



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.129

João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.186 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**Concede regime especial aos estabelecimentos que exerçam como atividade econômica principal as classificadas nos códigos 0600-0/01, 1921-7/00, 3520-4/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para emissão de nota fiscal nas operações que indica, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e biocombustíveis, por meio de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 49/24,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido aos estabelecimentos que exerçam como atividade econômica principal as classificadas nos códigos 0600-0/01, 1921-7/00 e 3520-4/01, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, Regime Especial para emissão de nota fiscal nas operações de transferência e destinadas à comercialização, inclusive aquelas sem destinatário certo, de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e biocombustíveis no transporte efetuado por meio de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre (Convênio ICMS 49/24).

§ 1º Nas hipóteses não contempladas neste Decreto, observar-se-ão as normas previstas na legislação tributária deste Estado.

§ 2º Ato COTEPE/ICMS relacionará os estabelecimentos autorizados a usufruir do regime especial de que trata este Decreto.

§ 3º As disposições deste Decreto poderão ser aplicadas às bases das refinarias de petróleo.

**Art. 2º** Nas operações a que se refere o “caput” do art. 1º deste Decreto, o estabelecimento remetente emitirá a Nota Fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, correspondente à carga embarcada nas seguintes situações:

I - após o embarque, em até 1 (um) dia útil contado da saída do navio e antes da próxima atracação;

II - após o descarregamento, quando remanescer carga destinada para novo local de atracação ou descarregamento, em até 1 (um) dia útil contado da saída do navio e antes da próxima atracação;

III - na mudança de local de atracação ou descarregamento, devendo também emitir NF-e de retorno simbólico, observando os requisitos do art. 4º deste Decreto.

§ 1º A NF-e de carregamento prevista no “caput” deste artigo será emitida sem destaque do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - e conterà, além dos demais requisitos exigidos, as seguintes informações:

I - no campo “Natureza da Operação” (natOp), o texto “NF-e de Carregamento - Convênio ICMS 49/24” ou “Natureza da Operação” (natOp), o texto “NF-e de Carregamento Novo Destino - Convênio ICMS 49/24”, conforme o caso;

II - no campo “Chave de acesso da NF-e referenciada” (refNFe), as chaves de acesso das NF-e de carregamento previstas neste artigo, ressalvada do cumprimento do requisito a NF-e disposta no inciso I do “caput”;

III - no “Grupo G. Local da Entrega”, a identificação completa do próximo descarregamento;

IV - no “Grupo E. Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica”, as informações do destinatário, que será o próprio estabelecimento remetente;

V - no campo “Identificador do processo ou ato concessório” (nProc), o número do Convênio ICMS “49/24”;

VI - no campo “Indicador da origem do processo” (indProc), o código “4=Confaz”;

VII - no campo “Tipo do ato concessório” (tpAto), o código “15=Convênio ICMS”.

§ 2º Após a emissão da nota fiscal a que se refere o “caput”, devem ser emitidos os respectivos Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e - e Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e, observado o disposto na legislação vigente.

§ 3º Na emissão do CT-e com o destaque do ICMS, se devido, a que se refere o § 2º deste artigo, o transportador deverá emitir o CT-e, antes da próxima atracação, e conterà além dos demais requisitos exigidos, as seguintes informações:

I - no campo “Natureza da Operação” (natOp), o texto “CT-e - Convênio ICMS 49/24”;

II - no campo “UF do início da prestação” (UFIni), a unidade federada do início da prestação do serviço de transporte;

III - no campo “UF do término da prestação” (UFFim), a unidade federada do final da prestação do serviço de transporte.

**Art. 3º** O remetente emitirá NF-e com o destaque do ICMS, se devido, em até 1 (um) dia útil após o término da operação de descarregamento, ao destinatário da mercadoria, e conterà, além dos demais requisitos exigidos, as seguintes informações:

I - no campo “Natureza da Operação” (natOp), o texto “NF-e de Descarregamento - Convênio ICMS 49/24”;

II - no campo “Chave de acesso da NF-e referenciada” (refNFe), as chaves de acesso das NF-e de carregamento previstas no art. 2º deste Decreto;

III - no campo “Identificador do processo ou ato concessório” (nProc), o número do Convênio ICMS “49/24”;

IV - no campo “Indicador da origem do processo” (indProc), o código “4=Confaz”;

V - no campo “Tipo do ato concessório” (tpAto), o código “15=Convênio ICMS”.

**Art. 4º** Na hipótese de mudança de local de atracação ou descarregamento, o remetente emitirá nova NF-e, conforme previsto no inciso III do “caput” do art. 2º deste Decreto, e NF-e de retorno simbólico sem destaque do ICMS e conterà, além dos demais requisitos exigidos, as seguintes informações:

I - no campo “Natureza da Operação” (natOp), o texto “Retorno Simbólico - Convênio ICMS 49/24”;

II - no campo “Chave de acesso da NF-e referenciada” (refNFe), as chaves de acesso das NF-e de carregamento previstas no art. 2º deste Decreto;

III - no grupo “Detalhamento de Produtos e Serviços” (prod), as mesmas informações de descrição, quantidade, valor unitário e valor total do material remetido na NF-e prevista no art. 2º deste Decreto;

IV - no campo “Identificador do processo ou ato concessório” (nProc), o número do Convênio ICMS “49/24”;

V - no campo “Indicador da origem do processo” (indProc), o código “4=Confaz”;

VI - no campo “Tipo do ato concessório” (tpAto), o código “15=Convênio ICMS”.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no “caput” deste artigo, no caso de transporte por terceiros, o transportador deve emitir novo CT-e.

**Art. 5º** Na hipótese de retorno do produto, deverá ser emitida NF-e com o destaque do ICMS, se devido, de entrada, e conterà, além dos demais requisitos exigidos, as seguintes informações:

I - no campo “Natureza da Operação” (natOp), o texto “NF-e de Retorno - Convênio ICMS 49/24”;

II - no campo “Chave de acesso da NF-e referenciada” (refNFe), as chaves de acesso das NF-e de carregamento previstas no art. 2º deste Decreto;

III - no campo “Identificador do processo ou ato concessório” (nProc), o número do Convênio ICMS “49/24”;

IV - no campo “Indicador da origem do processo” (indProc), o código “4=Confaz”;

V - no campo “Tipo do ato concessório” (tpAto), o código “15=Convênio ICMS”.

**Parágrafo único.** Após a emissão da nota fiscal a que se refere o “caput” deste artigo, deverão ser emitidos os respectivos CT-e e MDF-e, observado o disposto na legislação vigente.

**Art. 6º** No caso de emissão da NF-e em contingência, deverão ser observados os prazos de emissão previstos neste Decreto e as especificações do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005.

**Parágrafo único.** O Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE - vinculado à NF-e de que trata o “caput” deste artigo, deverá ser disponibilizado para os respectivos destinatários em até 2 (dois) dias úteis após a sua emissão.

**Art. 7º** Os documentos emitidos com base neste Regime Especial conterà a expressão “REGIME ESPECIAL - CONVÊNIO ICMS 49/24” no campo “Informações Adicionais de Interesse do Fisco” (infAdFisco).

**Art. 8º** O tratamento tributário previsto neste Decreto é opcional ao contribuinte, que deverá formalizar a sua adesão junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, com a anuência das unidades federadas onde venha a operar, em termo de comunicação próprio.

§ 1º A lista dos beneficiários deste Decreto, prevista no “caput”, será divulgada em Ato COTEPE/ICMS, observado o seguinte:

I - a SEFAZ-PB comunicará à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - SE/CONFAZ, a qualquer momento, o credenciamento ou descredenciamento dos referidos beneficiários;

II - caso este Estado seja destinatário das mercadorias tratadas neste Decreto será feita comunicação à SE/CONFAZ, a qualquer momento, a concessão ou revogação da sua anuência à operação dos beneficiários relacionados no Ato COTEPE/ICMS previsto no “caput”.

§ 2º Para fruição do disposto neste Decreto, o contribuinte deverá estar em situação fiscal regular perante a SEFAZ - PB, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo.

§ 3º A inobservância do disposto neste Decreto resultará na imediata cessação dos efeitos para o contribuinte e retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação tributária deste Estado.

**Art. 9º** Em caso de sinistro, perda ou deterioração deverá ser observada a legislação tributária deste Estado.

**Art. 10.** A utilização do tratamento tributário previsto neste Decreto dependerá da celebração prévia de Termo de Acordo de Regime Especial, a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o contribuinte, o qual disporá sobre as condições para sua fruição e formas gerais de controle para execução e acompanhamento, e poderá ser concedido mediante manifestação expressa do contribuinte, por meio de requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda.

**Art. 11.** Fica revogado o Decreto n.º 32.334, de 11 de agosto de 2011.



**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Ato Governamental nº 1.696**

**João Pessoa, 20 de junho de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 7.165, de 02 de outubro de 2002, c/c o § 1º do artigo 92 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista o teor do Processo SEG-PRC-2024/01126,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** ao serviço ativo da Polícia Militar da Paraíba, a MAJOR R/R EDNALVA BEZERRA DE LIMA, Matr. 517.255-1.

**Ato Governamental nº 1.697**

**João Pessoa, 20 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, FRANCISCO DAVES DA NOBREGA JUNIOR, matrícula nº 1764926, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL SERAFICO NOBREGA, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.698**

**João Pessoa, 20 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear GISEUDA DE OLIVEIRA GADELHA ABRANTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CENTRO DE FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DE SOUSA/PB, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.699**

**João Pessoa, 20 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear JEICIELE SALMENTO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM JOAO ROGEIRO DIAS TOLEDO, no Município de Assunção, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

**PUBLICAÇÕES:** www.sispublicações.pb.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br**

**COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br**

**CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com**

**OUVIDORIA: 99143-6762**

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 1.700**

**João Pessoa, 20 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de MARIA ISABEL RODRIGUES FELISMINO, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM JOAO ROGEIRO DIAS TOLEDO, através do AG 1646, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de junho de 2024.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## GOVERNADORIA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

**Processo nº:** SEE-PRC-2023/13875

**Nº do Instrumento:** 003/2024

**Participes:** Estado da Paraíba e Estado do Rio Grande do Norte.

**Objeto:** Formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, relativamente ao intercâmbio recíproco de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, visando dotar os órgãos pactuantes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais.

**Valor:** R\$0,00

**Período da vigência do Instrumento:** 18/03/2024 até 17/03/2025.

**Data da assinatura:** 18/03/2024

Maria de Fátima Bezerra, João Azevedo Lins Filho

**PUBLICADO NO DOE DE 20.06.2024**

**REPUBLICADO POR ERRO NO NOME**

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 377/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 19 de junho de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer PJU nº 157/2024 da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo n.º SAD-PSE-2024/04995/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **ROBERTO LOPES BURITY**, matrícula n.º 750.332-6, Engenheiro Civil, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, no período de 21.09.2023 a 21.09.2028, junto a Federação dos Trabalhadores em Serviços Públicos no Estado da Paraíba - FETASP/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 378/2024/SEAD.**

**João Pessoa, 20 de junho de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/10762/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **MITANIO CLEMENTE DA SILVA**, matrícula nº 176.293-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

  
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 350/2024/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 19/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/06650	MATHEUS MORAES DO NASCIMENTO	188.899-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/07824	CLEONICE DOS SANTOS SILVA LUCENA	143.386-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/09142	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	142.760-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/09245	MARIA INEZ CABRAL	087.561-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/10326	MARIA DE LOURDES G. CORDEIRO	146.575-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/07752	LUANNA VAZ AMARO FELIX	177.839-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/08733	GEORGIA VANESSA OLIVEIRA DANTAS	173.322-2	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/09019	MARIA APARECIDA NOBRE	159.685-3	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO





12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	POLO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
672/2024	MAYARA MARIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCENA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	18/06/2024 ATÉ 31/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 039/2024

João Pessoa, 05 de junho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 025/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 043/2024

João Pessoa, 10 de junho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 029/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Santo André-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045/2024

João Pessoa, 20 de junho 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e com referência ao Edital de Concorrência nº 001/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do art. 10, da Instrução Normativa SEAD nº 006/2023, c/c art. 37, II, da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores para compor a Banca de Julgamento de Propostas de Técnica e Preço no âmbito do Edital de Concorrência nº 001/2024, Processo Administrativo nº 37.000.000573.2023:

Nome	Cargo	Matrícula
Girlando Gomes da Silva	Diretor Executivo de Gestão Estratégica e Captação de Recursos	178.784-5
Bismarque Ferreira da Silva	Gerente de Administração	178.266-4
José Jakson Amancio Alves	Diretor Executivo do Sistema Estadual de Planejamento	174.810-6

**Art. 2º** A Banca de Julgamento, sob a presidência do primeiro membro, terá como atribuição a análise e julgamento das propostas técnicas e de preço apresentadas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

**Art. 3º** Os membros designados desempenharão suas funções sem prejuízo das suas atribuições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0070/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar para mudança de cargo, **ANILZE GUEDES DE CASTILHO**, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo **FG - 1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0071/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar para mudança de cargo, **VITÓRIA PERES RIOS FERREIRA CHERFÊN**, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo **FG - 1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0072/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar para mudança de cargo, **VLADIMIR HENRIQUES AGUIAR**, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo **FG - 1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0073/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar para mudança de cargo, **VERÔNICA ARAÚJO CAVALCAN-TI**, do Cargo de Chefe de Serviços, símbolo **DAA - 203**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0074/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar para mudança de cargo, **IVAN FRANCE MENEZES BRAZ**, do Cargo de Chefe de Serviços, símbolo **DAA - 203**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0075/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar para mudança de cargo, **MOACIR LEAL MONTENEGRO**, do Cargo de Chefe de Serviços, símbolo **DAA - 203**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0081/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear para adequação do quadro, **VERÔNICA ARAÚJO CAVAL-CANTI**, para o Cargo de **Instrutor Técnico Itinerante**, símbolo **FG - 1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0082/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear para adequação, **IVAN FRANCE MENEZES BRAZ**, para o Cargo de **Instrutor Técnico Itinerante FG - 1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0083/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear para adequação do quadro, **MOACIR LEAL MONTENEGRO**, para o Cargo de **Instrutor Técnico Itinerante FG - 1**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0086/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear para adequação do quadro, **ANILZE GUEDES DE CASTILHO**, para o Cargo de **Chefe de Serviços, símbolo DAA 203** do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 0087/2024**

**João Pessoa, 31 de maio de 2024**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n°. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear para adequação do quadro, **VITÓRIA PERES RIOS FERREIRA CHERFÊN**, para o Cargo de **Chefe de Serviços – DAA 203**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

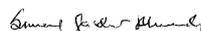
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 0088/2024**

**João Pessoa, 31 de maio de 2024**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n°. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear para adequação do quadro, **VLADIMIR HENRIQUES AGUIAR**, para o Cargo de **Chefe de Serviços – DAA - 203**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## **Polícia Militar da Paraíba**

**PORTARIA N° 0133/2024/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 18 de junho de 2024.**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n°

87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/33965, datado de 13 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 30 de abril de 2024, o CB PM 524491-9 JACKSON JARDEL PEREIRA DA SILVA**, solteiro, classificado na 8ª CIPM/2º Pel, filho de José Gabriel da Silva e Vilma Lúcia Pereira Silva, nascido no dia 29/10/1986, natural de Campina Grande - PB, incluído nesta Corporação no dia 02/03/2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC  
Comandante-Geral

## **Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**

**PORTARIA n° 009/2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

**Contrato n° 0007/2024 – DAF/GRH (MARIOSA RECEPCOES & BUFFET LTDA) – Gestor: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula n° 006, CPF/MF n° 804.692.804-68.

**Parágrafo único.** O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**JAILSON GALVÃO**  
Diretor Presidente

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**  
 **[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**

## Universidade Estadual da Paraíba

### RESENHA/UEPB/GR/0049/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Assunto	Fundamentação legal
55001.003873.2024-31	Francisco das Chagas Barbosa da Costa	1.20737-7	Adesão ao PCCR, a partir de 10 de junho de 2024.	Artigo 40 da Lei 8.441/2007 alterada pela Lei 9.240/2010.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande – PB, 20 de junho de 2024.

### RESENHA/UEPB/GR/0050/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.004094.2024-53	Leandro Bráulio Nascimento Nóbrega	1.31326-6	0092/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir	20/03/2024	08/07/2024	T20
55001.010164.2023-21	Fernanda Peres Maranhão	1.31078-0	0278/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/06/2023	01/06/2025	T40
55000.007215.2023-48	Francisco de Oliveira Mesquita	1.31080-1	0281/2023	Aditivo - Professor Visitante - Mudança de carga horária de T40 para T40 – DE, A	03/07/2023	03/07/2025	T40-DE
55001.003605.2024-10	Bruno Rafael de Albuquerque Gaudencio	1.31420-3	0219/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/06/2024	10/06/2025	T40
55001.003110.2024-91	Francisco Jomário Pereira	1.31410-6	0209/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/06/2024	03/06/2025	T40
55007.000352.2024-72	Gessyca Deize Santos Medeiros	7.31412-4	0211/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/06/2024	03/06/2025	T20
55001.003022.2024-99	Gilmara de Melo Ferreira	1.31409-2	0208/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/06/2024	03/06/2025	T40
55001.003671.2024-90	Jair Dias de Abreu	1.31422-0	0221/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/06/2024	10/06/2025	T40
55007.000365.2024-41	Janine Vicente Dias	7.31418-3	0215/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/06/2024	10/06/2025	T40
55003.000551.2024-11	Jaqueline Leandro Ferreira	3.31415-4	0214/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	05/06/2024	05/06/2025	T40
55001.003607.2024-17	Jose dos Santos Costa Junior	1.31417-3	0218/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/06/2024	10/06/2025	T40
55001.003604.2024-75	Josenildo Marques da Silva	1.31423-8	0222/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/06/2024	13/06/2025	T40
55008.000283.2024-97	Julio Cesar Marques da Rocha	8.31414-4	0213/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/06/2024	03/06/2025	T40
55006.000252.2024-56	Kivia Karla de Figueiredo Marinho	6.31419-8	0216/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/06/2024	13/06/2025	T20
55007.000355.2024-14	Larissa de Araújo Batista Suarez	7.31413-2	0212/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/06/2024	03/06/2025	T40
55002.000170.2024-41	Mirelly Miguel Porcino	2.31407-0	0206/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/06/2024	03/06/2025	T40
55001.003603.2024-21	Noemia Dayana de Oliveira	1.31416-5	0217/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/06/2024	10/06/2025	T40
55003.000474.2024-07	Priscilla Emmanuelle Formiga Pereira	3.31408-1	0207/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/06/2024	03/06/2025	T40
55006.000221.2024-03	Rodolfo Dantas Silva	6.31411-2	0210/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/06/2024	03/06/2025	T40
55007.000375.2024-87	Romulo Tonyathy da Silva Manguera	7.31421-3	0220/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/06/2024	10/06/2025	T40
55001.003133.2024-03	Weiller Felipe Chaves Barboza	1.31361-4	0133/2024	Distrato – Professor Substituto.	08/04/2024	A partir de 09/06/2024	T20
55001.003075.2024-18	Ingridy Lammonkelly da Silva Lima	1.30850-5	0654/2022	Distrato – Professor Substituto.	01/09/2022	A partir de 07/06/2024	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 20 de junho de 2024.

### RESENHA/UEPB/GR/0051/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.005328.2024-90	Cássio dos Santos Costa	8.07103-9	0279/2023	Técnico em Laboratório	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/06/2023	05/06/2025	T40
55001.002723.2024-19	Manoel Martins da Costa Júnior	1.07227-7	0204/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	03/06/2024	03/06/2025	T40
55001.003047.2024-92	Luiz Carlos Marques	1.07228-5	0205/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	03/06/2024	03/06/2025	T40
55007.000379.2024-65	Ulisley Silva Gomes	7.072021-0	0185/2024	Bibliotecário	Distrato Administrativo.	13/05/2024	11/06/2024	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 20 de junho de 2024

Profa. Dra Célia Regina Diniz  
Reitora

## Loteria do Estado da Paraíba

### RESENHA N° 001/2024

### EXPEDIENTE DO DIA 17/06/2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 25 da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº 1.192 de 02 de abril de 1955 e da Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.576 de 14 de dezembro de 2023, **DEFERIU** nos termos do §19 do Art. 40 da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldada pela ECE 46/2020, **O PROCESSOS DE ABO-NO DE PERMANENCIA**, abaixo relacionado:

N°	NOME	MATRICULA	PROCESSO	DISPOSITIVO LEGAL
01	FRANCISCO ODONUZIO RODRIGUES DE MOURA	830.006-2	LTP-PRC-2024/00369	Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldada pela ECE 46/2020

### RESENHA N° 002/2024

### EXPEDIENTE DO DIA 17/06/2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 25 da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº 1.192 de 02 de abril de 1955 e da Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.576 de 14 de dezembro de 2023, **DEFERIU** nos termos do §19 do Art. 40 da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldada pela ECE 46/2020, **O PROCESSOS DE ABO-NO DE PERMANENCIA**, abaixo relacionado:

N°	NOME	MATRICULA	PROCESSO	DISPOSITIVO LEGAL
01	CARLOS ROBERTO FELINTO	830.002-0	LTP-PRC-2024/00427	Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldada pela ECE 46/2020

Francisco Odunio de O. Rolim  
SUPERINTENDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 213/2024/DS

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10705, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

### RESOLVE:

**Art. 1º – CREDENCIAR** a empresa CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA, CNPJ 37.224.146/0006-35, com endereço na Rua Elmi Leite de Azevedo, S/N, Centro, Piancó /PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º –** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 218/2024/DS

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/24114;

### RESOLVE:

**Art. 1º –** Cancelar o Registro nº 012143420-04, emitido em nome de NILO FEITOSA MAYER VENTURA, CNH nº 085142292-7, RENACH nº PB014022915.

**Art. 2º –** Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 223/2024/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º –** Tornar sem efeito a Portaria nº 212/2024/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 11 de junho de 2024.

**Art. 2º –** Publique-se.

PORTARIA Nº 224/2024/DS

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2024/19453;

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os servidores DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES, matrícula 2252-7 e IZIDRO FERREIRA NETO, matrícula 2024-9, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0069/2024, firmado entre este Departamento e a empresa PROSPERA SERVIÇOS E REFRIGERACAO LTDA.

**Art. 2º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 227/2024/DS

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-DES-2024/46964;

### RESOLVE:

**Art. 1º –** Cancelar o Registro nº 005527058-01, emitido em nome de ANTONIO MARTINS FERNANDES, CNH nº 067143666-4, RENACH nº PB020862954.

**Art. 2º –** Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 234/2024/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º –** Exonerar o servidor HUGO JORDÃO ABREU LIMA DE MELO, do cargo de Subgerente de Patrimônio, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º –** Publique-se.

PORTARIA Nº 235/2024/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º –** Nomear HUGO JORDÃO ABREU LIMA DE MELO, para exercer o cargo de Coordenador da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º –** Publique-se.

PORTARIA Nº 236/2024/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º –** Nomear JOSEMILTON CABRAL DA COSTA, para exercer o cargo de Subgerente de Patrimônio, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º –** Publique-se.

PORTARIA Nº 242/2024/DS

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2024/25260;

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os servidores CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES, matrícula 1391-9, e CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 056/2024

Institui o Código de Ética, Conduta e Integridade da Companhia Estadual de Habitação Popular/ Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o Decreto Estadual nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Código de Ética, Conduta e Integridade da Companhia Estadual de Habitação Popular do Estado da Paraíba, na forma estabelecida nesta Portaria.

### CAPÍTULO I

#### Disposições Preliminares

**Art. 2º** O Código de Ética visa estabelecer diretrizes para orientações dos atos dos empregados e colaboradores da Cehap, sem prejuízo do respeito aos deveres e vedações contempladas em outros instrumentos de ordem legal, administrativa ou de carreiras específicas.

I - O Código de Ética reflete os princípios e valores definidos por meio de uma construção coletiva e deve ser seguido por todos os envolvidos direta ou indiretamente com a Companhia.

II - O Código de Ética visa auxiliar todos em sua atuação, e deverá ser consultado frequentemente, e antecipadamente, sempre que necessário.

**Art. 3º** O disposto neste Código é aplicável ao servidor e empregado público da Cehap, incluindo os cedidos para outros órgãos ou entidades, e também, no que couber:

I – Alta administração, Diretoria, Comissionados e Conselheiros;

II – Funcionários cedidos de outros órgãos;

III – Aos estagiários, aprendizes; e

IV – Prestadores de serviços (terceirizados, autônomos, MEI), devendo constar dispositivo específico nos editais e contratos celebrados sobre a ciência e a responsabilidade da pessoa física ou jurídica por sua observância.

Parágrafo único. Ao ingressar na Cehap, cada servidor ou empregado público em cargo efetivo ou comissionado deverá ter acesso a uma cópia do Código de Ética, em formato digital ou impresso, e estará sujeito às suas normas e sanções.

### CAPÍTULO II

#### Da Missão, Visão, Princípios e Valores

**Art. 4º** A missão da Cehap é gerir e implementar a política habitacional de construção, regularização fundiária, promovendo acesso à moradia digna, melhor qualidade de vida para população e desenvolvimento social.

**Art. 5º** A visão da Cehap é ser referência no desenvolvimento de estratégias sustentáveis e inovadoras em políticas habitacionais e de regularização fundiária, promovendo o pertencimento da população ao empreendimento e a redução do déficit habitacional.

**Art. 6º** Os princípios fundamentais a serem observados pelos servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, com o intuito de valorizar a ética e aprimorar seus comportamentos, são:

I - Compromisso com o interesse público

II - Transparência

III - Atendimento humanizado

IV - Eficiência

V - Eficácia



- VI - Moralidade
- VII - Impessoalidade
- VIII - Imparcialidade
- IX - Economicidade
- X - Comunicação não violenta
- XI - Publicidade
- XII - Dignidade da pessoa humana
- XIII - Justiça Social
- XIV - Respeito interpessoal
- XV - Cooperação entre setores e partes interessadas
- XVI - Urbanidade
- XVII - Legalidade

### CAPÍTULO III Das Condutas

Art. 7º A Cehap preza, em sua atuação, pelo respeito e responsabilidade nos diversos relacionamentos decorrentes direta ou indiretamente da sua atividade. Nas relações de trabalho, constituem práticas a serem adotadas:

- I - Agir com cordialidade, respeito, decoro, zelo, probidade, respeito à hierarquia, dedicação, assiduidade e presteza;
  - II - Evitar falhas e desperdícios, atuando de forma preventiva, com vistas a agregar valores éticos, morais e sociais à gestão pública, com foco na excelência do atendimento ao cidadão;
  - III - Zelar pelo bem-estar e segurança de todos, buscando criar um ambiente de trabalho seguro, produtivo e harmonioso;
  - IV - Obedecer a leis e diretrizes sobre saúde e segurança do trabalho;
  - V - Respeitar a hierarquia e os limites de sua própria função, nos termos da legislação, bem como os demais profissionais de sua convivência;
  - VI - Manter-se na busca contínua por atualização e novos conhecimentos, com foco no desempenho de suas atividades de forma eficiente e eficaz, para a melhoria do atendimento nos serviços prestados ao cidadão, atendendo as necessidades da Companhia;
  - VII - Manter um ambiente saudável e seguro, garantindo a integridade física e psicológica na relação interpessoal, baseado no respeito recíproco, diálogo aberto e dignidade em todos os níveis;
  - VIII - Exercer suas funções respeitando mutuamente seus pares, sem preconceitos e quaisquer formas de discriminação, seja de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, preferência política, considerando as características e limitações individuais, independentemente de sua posição hierárquica;
  - IX - Não portar ou usar qualquer tipo de arma ou tipo de material inflamável nas dependências da Cehap ou a serviço da mesma, a não ser que expressamente autorizado em razão da sua atividade na Companhia.
  - X - Compartilhar com os demais colegas informações e conhecimentos obtidos em cursos, congressos e outras modalidades de treinamento, realizados em função de seu trabalho;
  - XI - Incentivar a difusão de informações dos projetos e/ou trabalhos inerentes ao bom funcionamento da Cehap e preservação de sua história;
  - XII - Acolher opiniões divergentes de caráter construtivo, contribuindo para a manutenção de um ambiente amplamente cooperativo;
  - XIII - Promover, no seu relacionamento profissional, a troca de conhecimento e informação, a conduta participativa e a cooperação interdisciplinar;
  - XIV - Privilegiar o espírito de equipe de maneira a manter todos os envolvidos no mesmo nível de conhecimento do assunto no exercício do trabalho e estimular a excelência na qualidade;
  - XV - Tratar questões individuais com discrição e respeito, condenando atitudes agressivas ou constrangedoras;
  - XVI - Prezar pelos direitos e respeito à diversidade, combater preconceitos e discriminações sob quaisquer aspectos;
  - XVII - Garantir aos empregados e colaboradores o direito de conhecer os critérios de avaliação e promoção funcional, bem como de estarem representados na elaboração e revisão das políticas de avaliação e promoção;
  - XVIII - Exigir fundamentação, nos termos da legislação vigente, dos atos dos superiores hierárquicos nas relações com seus subordinados;
  - XIX - Buscar, por meio da capacitação e desenvolvimento, a recolocação do empregado em área ou atividade mais adequada às suas competências, multidisciplinaridades e experiências, aliados aos interesses da Cehap;
  - XX - Buscar promover adequação de função considerando também as necessidades físicas e/ou psicossociais, quando comprovadas;
  - XXI - Reconhecer o direito à liberdade de associação de seus empregados e buscar permanentemente a conciliação dos interesses, por meio do diálogo constante com as entidades representativas nos fóruns institucionais de negociação;
  - XXII - Promover aos colaboradores igualdade de oportunidades no desenvolvimento profissional (cursos, graduação, pós-graduação) e na formação continuada (treinamentos, cursos, workshop, seminários, participação em eventos) para qualificação e ascensão profissional.
- Art. 8º Na relação com o público-alvo, é dever de todos os empregados, servidores e prestadores de serviço:
- I - Tratar com respeito e prontidão os usuários dos serviços prestados pela Cehap buscando, quando possível, aperfeiçoar processos de comunicação e o contato com o público;
  - II - Expressar-se de forma clara, utilizando linguagem coloquial, procurando adequar-se à individualidade e ao perfil do cidadão atendido;
  - III - Realizar o atendimento com agilidade, presteza, qualidade, afabilidade e respeito, prestando informações de forma objetiva;
  - IV - Viabilizar o direito do interessado a abrir processo, solicitar declarações, escrituras ou outro documento, quando couber;
  - V - Orientar e encaminhar corretamente o cidadão quando o atendimento tiver que ser realizado em outra unidade ou órgão, quando couber;
  - VI - Agir de forma equilibrada, evitando qualquer prática que possa desabonar sua imagem profissional ou da Cehap;
  - VII - Tratar com discrição e confidencialidade as informações recebidas durante o atendimento;

- VIII - Evitar interrupções no atendimento por razões alheias;
- IX - Respeitar a diversidade de seus diferentes públicos, exercer suas ações de forma imparcial, sem favorecimento ou diferenciação de qualquer ordem;
- X - Oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia atualizada, num padrão de atendimento transparente, imparcial, visando a satisfação de seus beneficiários e mutuários;
- XI - Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de defeitos ou danos causados sob sua responsabilidade aos seus beneficiários e mutuários, com agilidade, qualidade e em prazos exequíveis;
- XII - Informar os serviços, programas e benefícios, sobretudo em ações da Cehap que os afetem;

XIII – Analisar e responder as questões levantadas, independente da fonte da ocorrência, prestando esclarecimentos e/ou providenciando, quando couber, a solução em prazo compatível com as necessidades dos beneficiários e mutuários, e tempo hábil de resposta da Companhia.

Art. 9º Na relação com a comunidade, sociedade e meio ambiente, é dever de todos os empregados, servidores e prestadores de serviço:

- I - Ter consciência de sua responsabilidade social, apoiando e atuando em atividades de promoção do bem-estar social, preservação do meio ambiente e qualidade de vida;
- II - Exercer suas atividades de forma ética e transparente, considerando os interesses legítimos dos públicos com os quais se relaciona e da sociedade, promovendo a melhoria da qualidade de vida da comunidade, de forma planejada, equilibrada e sustentável.

Art. 10 Na relação com os fornecedores e parceiros, é dever de todos os empregados, servidores e prestadores de serviço:

- I - Atuar com isonomia nas licitações e/ou contratações de bens e serviços, cumprindo as normas legais e de procedimentos da Cehap, sem favorecer ou prejudicar qualquer concorrente.
- II - Manter relacionamentos pautados no respeito, na transparência, na confiança e no comportamento ético com seus fornecedores de produtos e de serviços e que estes estejam alinhados com a finalidade social da Cehap;
- III - Observar, sempre que possível, a orientação de reunir-se com prestadores de serviços, fornecedores e/ou parceiros acompanhado de um outro funcionário de sua área.
- IV - Exigir que os fornecedores da Companhia adotem práticas de saúde e segurança no trabalho preservem o meio ambiente, cumpram a legislação trabalhista, fiscal e ambiental em vigor, ajudando a garantir a segurança e a maior durabilidade dos produtos e contribuindo para a sustentabilidade socioambiental;
- V - Selecionar e contratar fornecedores que correspondam aos critérios técnicos, profissionais e éticos, atentando para igualdade no tratamento e nas oportunidades para os fornecedores em situação equivalente. A condução deste processo deve seguir as normas preexistentes, bem como a legislação de licitações vigente, garantindo o melhor custo/benefício;

VI - Gerir contratos de forma a assegurar os direitos e os deveres entre as partes, buscando-se observar os prazos de validade vigentes dos serviços prestados e demais obrigações contratuais;

VII - Exigir que os fornecedores e parceiros da Cehap observem os critérios de integridade e honestidade, sendo condenada toda e qualquer prática ilícita, de maneira que, nas relações comerciais, é vedado o recebimento de recursos para a obtenção de vantagens.

Art. 11 Na relação com o governo e órgãos governamentais, é dever de todos os empregados, servidores e prestadores de serviço:

- I - Respeitar a legislação federal, estadual e municipal e os demais regulamentos vigentes na execução de suas atividades;
- II - Atuar de forma transparente e isonômica nas relações com os diversos órgãos nas esferas municipal, estadual e federal;
- III - Zelar pela aplicação dos recursos públicos e privados, conforme a destinação acordada, de forma eficiente, eficaz e lícita;
- IV - Contribuir na elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, habitacional e urbano, bem como na implementação dos seus programas e ações;
- V - Promover o planejamento conjunto de suas intervenções com as várias instâncias governamentais, de forma transparente, visando ao atendimento das necessidades do nosso público, da comunidade objeto da intervenção e acionistas;
- VI - Atender as autoridades públicas nos seus pleitos de forma transparente e isonômica, obedecendo ao Planejamento Estratégico/Organizacional da Cehap.

### CAPÍTULO IV Do Acesso à Informação e Publicidade

Art. 12 No acesso às informações da Companhia, é dever de todos os empregados, servidores e prestadores de serviço:

- I - Viabilizar a publicidade dos atos administrativos por meio de ações transparentes e com uso de linguagem de fácil compreensão;
  - II - Facilitar o controle social, através do fomento do acesso do usuário de serviços públicos aos instrumentos de participação na gestão e defesa dos direitos;
  - III - Fazer uso adequado e responsável das informações e documentos relativos às suas atividades e/ou sob sua responsabilidade, quer sejam físicos ou digitais, devendo ser utilizados de forma racional, apenas para finalidades empresariais legítimas da Companhia, sendo vedado o uso desses para fins particulares;
  - IV - Manter a privacidade das informações dos beneficiários, mutuários e fornecedores, e somente divulgá-las em caso de determinação legal ou judicial. Essas informações somente podem ser utilizadas pela Cehap, respeitando a Lei de Transparência e Lei Geral de Proteção de Dados;
  - V - Guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam até sua efetiva divulgação;
  - VI - Utilizar a internet, intranet, a rede e o correio eletrônico disponibilizados pela Cehap com responsabilidade e segurança, respeitando as políticas e procedimentos ligados à sua utilização e proteção;
  - VII - Não acessar ou facilitar o acesso indevido a dados, documentos ou informações restritas da Cehap sem autorização da empresa;
- § 1º Todos aqueles que são responsáveis pela elaboração das informações públicas da Cehap ou que fornecerem informações como parte desse processo, devem assegurar que as divulgações públicas de informações sejam feitas honestamente, com precisão e de acordo com a legislação aplicável.
- § 2º Toda informação, serviços e produtos gerados e desenvolvidos na Companhia

como resultado de trabalho de seus empregados e/ou prestadores de serviço são propriedade da Cehap, devendo ser utilizados somente com propósitos internos e seu uso destinado exclusivamente à finalidade corporativa.

## CAPÍTULO V

### Dos Conflitos de Interesses

Art. 13 Configura-se situação de conflito de interesses quando o interesse particular de um funcionário interfere, ou mesmo parece interferir, em sua função e nos interesses da empresa.

Art. 14 É conflito de interesse e conduta antiética, dentre outros comportamentos:

I – Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas;

II - Exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;

III - Exercer, direta ou indiretamente, atividade concomitante ao exercício de cargo público, que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, as atividades que possam ser beneficiadas pelo acesso a informações ou dados da qual o servidor possui acesso;

IV - Praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;

V- Receber bens ou quaisquer benefícios, viagens, hospedagens, privilégios, transporte ou valor proveniente de pessoa física ou jurídica cuja relação resulte em vantagem ou expectativa de ganho à pessoa ou empresa.

Parágrafo único: Para garantir que os possíveis conflitos de interesses sejam conduzidos de forma adequada, o funcionário deve informar a existência de tais situações ou possibilidade à Comissão de Ética.

Art. 15 Quanto à participação de funcionários em eventos de natureza político-eleitoral, como convenções, reuniões de partidos políticos, comícios e manifestações públicas autorizadas em lei, observar:

I - A atividade de natureza político-eleitoral deve ser exercida em caráter pessoal, de forma que não interfira ou prejudique o exercício profissional (das atividades funcionais).

II - A atividade de natureza político-eleitoral não poderá implicar no uso de recursos públicos de qualquer espécie, bem como de outros funcionários, salvo exceções previstas em lei.

III - Ao manifestar, de forma pública a intenção de candidatar-se a cargo eletivo previsto na Constituição Federal, não praticar atos visando sua promoção pessoal em detrimento do interesse público.

IV - Na eventualidade de conflito de interesses entre a atividade político-eleitoral e o exercício das atividades profissionais, abster-se de participar da primeira ou requerer seu afastamento do cargo.

V - Exercer a atividade de natureza político-eleitoral em caráter pessoal, que não interfira ou prejudique no adequado exercício de suas funções na Companhia.

Parágrafo único: Em todos os casos deve ser respeitada a legislação sobre Direito Eleitoral.

## CAPÍTULO VI

### Da Participação em Eventos Externos

Art. 16 Poderá ocorrer a participação em eventos externos, como seminários, congressos, encontros, palestras, visitas técnicas e eventos semelhantes, nacionais ou internacionais relacionados à atividade exercida na Cehap por:

I - Interesse institucional da Cehap;

II - Interesse pessoal do funcionário.

§ 1º Na ocasião do inciso I, o afastamento deverá ser feito sem prejuízo de vencimentos, bem como as despesas com transporte, estadias e taxas de inscrição, se devidas, correrão por conta da Cehap.

§ 2º Na ocasião do inciso II, não haverá remuneração por participação no evento, as despesas com transporte, estadia e taxas de inscrição, se devidas, correrão por conta do participante.

Parágrafo único: Em qualquer dos casos a participação no evento não poderá caracterizar conflito de interesses.

## CAPÍTULO VII

### Das Vedações

Art. 17 Para garantir que a Cehap seja um ambiente seguro, respeitoso, justo e digno, livre de fraude e corrupção, é vedado a todo funcionário:

I - Praticar discriminação e assédio, pelo exercício de sua função;

II - Portar, distribuir ou estar sob a influência de bebida alcoólica ou substâncias ilícitas enquanto estiver nas dependências da Cehap, realizando atividades ou representando a mesma;

III - Comportar-se indevidamente em público, durante o expediente de trabalho ou, fora dele, quando estiver portando qualquer forma de identificação da Cehap;

IV - Desviar, utilizar ou apropriar-se do nome da Cehap, bem como de recurso material e pessoal da Companhia ou por ela alocado, em atividades particulares, inclusive campanhas políticas;

V - Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de suas atividades em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

VI - Utilizar-se da condição de cargo, emprego, função ou bens da Companhia para obter qualquer proveito, favorecimento ou vantagem pessoal, para si ou para terceiros;

VII - Estabelecer qualquer tipo de relação ou atividade que venha a interferir em sua posição, desempenho na Companhia, ou ainda que caracterize conflito de interesse;

VIII - Realizar atividades cívicas e políticas em horário que coincida com o expediente ou que afete suas responsabilidades junto a Cehap;

IX - Ceder ou emprestar a terceiros, mesmo que temporariamente, senha/login/perfil de acesso a algum sistema ou software da Cehap;

X - Exigir do cidadão, na prestação de serviços, pré-requisitos ou documentos que não estejam previstos em normas que tenham sido devidamente publicadas em meios acessíveis (redes sociais, site da Cehap, jornal);

XI - Simular, alterar, deturpar o teor de documentos e/ou informações, utilizar-se de artifício de qualquer natureza, a fim de burlar a legislação aplicável, obtendo vantagem para si ou para terceiros ou acarretando ônus indevido à Companhia;

XII - Exigir, aceitar, oferecer, pleitear, solicitar, sugerir qualquer tipo de favor, vantagem, gratificação, prêmio, comissão, doação para si ou para outrem, como contrapartida às suas atividades profissionais, nas relações com fornecedores de produtos e serviços;

XIII - Ceder a pressões de superiores hierárquicos, clientes, fornecedores e/ou outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens ilegais ou morais.

Art. 18 Nos casos em que o bem ou vantagem não possa ser recusado ou devolvido de forma imediata, o funcionário deverá fazer o registro escrito da situação e entregá-lo à chefia imediata.

## CAPÍTULO VIII

### Dos Treinamentos

Art. 19 A Cehap deverá promover anualmente um Plano de Treinamentos visando propagar conhecimentos, instrução, hábitos e conduta de controle, no sentido de prevenir e combater o desvio de conduta, fraude e corrupção.

Art. 20 A Cehap poderá fomentar os treinamentos oferecidos por ela e/ou divulgar treinamentos realizados por terceiros que visem o desenvolvimento de pessoas e adequação das práticas a esse Código de Ética, Conduta e Integridade, liberando o funcionário de exercer suas funções na Companhia quando em treinamento presencial ou remoto.

Art. 21 Os treinamentos aos Conselheiros de Administração/fiscais, membros de Comissões, Gerentes, Diretores e empregados envolverão os temas relacionados, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários:

I - Divulgação de informações;

II - Controle Interno;

III - Relações interpessoais no trabalho;

IV - Ética, Conduta e Integridade;

V - Prevenção e combate ao assédio, fraude e corrupção;

VI - A conduta do servidor/empregado público;

VII - Outros relacionados a este Código.

## CAPÍTULO IX

### Da Comissão de Ética

Art. 22 A Comissão de Ética é um colegiado multidisciplinar, independente, formalmente vinculado à Presidência da Cehap; e tem por finalidade atuar no assessoramento para monitorar e apurar eventuais violações às normas estabelecidas neste Código de Ética, Conduta e Integridade.

Art. 23 A Comissão de Ética deverá ser criada por meio de Portaria da Presidência, composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, da sede e gerências regionais, proporcionalmente.

Art. 24 Cabe à Comissão de Ética:

I - Orientar e aconselhar sobre a ética profissional do funcionário, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;

II - Promover a divulgação do Código, bem como orientar e aconselhar os empregados e colaboradores da Cehap sobre as suas disposições;

III - Responder consultas individuais sobre eventual conflito de interesses, existentes ou potenciais, bem como sobre assuntos correlatos;

IV - Zelar pelo cumprimento do Código e comunicar à Presidência da Cehap situações que possam configurar falta ética ou descumprimento deste Código;

V - Propor a Diretoria da Cehap, nos casos de fato ou ato lesivo a princípio ético ou contrário à disposição deste Código, a aplicação de sanções disciplinares previstas, bem como a instauração de procedimento disciplinar ou outra medida aplicável;

VI - Conhecer de consultas, denúncias ou representações contra empregados e colaboradores da Cehap, relacionadas a este Código;

VII - Zelar pela discricção e sigilo absoluto do (s) denunciante (s) e envolvido (s) nos casos de denúncias;

VIII - Encaminhar cópia dos autos às autoridades competentes para apuração dos fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência;

IX – Ter garantido acesso aos livros, registros, processos, pareceres e locais necessários à averiguação dos fatos denunciados;

X - Avaliar situações não previstas neste Código de Ética, Conduta e Integridade, observados os princípios da Administração Pública, legislação vigente e demais fontes do direito e, quando necessário, propor à Presidência revisões deste Código e a instituição de procedimentos complementares.

Art. 25 A Comissão de Ética poderá convocar, quando necessário, empregados das diversas áreas da Cehap para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 26 Os membros da Comissão de Ética serão escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro, preferencialmente efetivos, entre brasileiros de reconhecida idoneidade moral e reputação ilibada, designados pelo dirigente máximo da Cehap, para mandatos de 2 anos, permitida uma recondução de igual período.

Art. 27 A indicação dos nomes dos membros titulares e dos suplentes deverá ser publicada em Portaria no Diário Oficial do Estado.



Art. 28 É considerado impedido o membro que tiver cônjuge, companheiro (a), e parentes por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, em processo ético conduzido pela Comissão de Ética.

Art. 29 As deliberações da Comissão de Ética serão tomadas por voto da maioria de seus membros.

Art. 30 O membro que for declarado impedido ou suspeito não participará de discussão e de votação de matérias no âmbito da Comissão de Ética.

Art. 31 Ficará suspenso da Comissão de Ética, até o trânsito em julgado, o membro que vier a ser indiciado criminalmente, responder a processo administrativo disciplinar ou transgredir a qualquer dos preceitos deste Código de Ética ou de igual instrumento do Estado da Paraíba.

Art. 32 Os procedimentos e o suporte administrativo ao funcionamento da Comissão de Ética deverão ser detalhados em Regimento Interno da Cehap, no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 dias, após sua constituição, e aprovado pela Diretoria.

Art. 33 Os trabalhos nas Comissões de Ética são considerados relevantes e têm prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na Comissão.

## CAPÍTULO X

### Das Denúncias

Art. 34 As consultas sobre ética profissional ou denúncias de transgressões ao Código de Ética, Conduta e Integridade da Cehap podem ser efetuadas por qualquer pessoa interessada e serão tratadas pela Comissão de Ética.

Art. 35 Nos casos de assédio denunciado à Comissão de Ética, os procedimentos estabelecidos seguirão o disposto no Decreto Estadual nº 44.860, de 15 de março de 2024 e outros normativos correlatos.

Art. 36 A Cehap disponibilizará canais para recebimento de denúncias de infrações éticas, garantindo a confidencialidade de todos os envolvidos, a fim de preservar a imparcialidade das decisões e o direito do denunciante em conhecer o encaminhamento e as ações adotadas a partir de sua denúncia.

Art. 37 Os canais de denúncia são os meios de comunicação pelos quais todos os empregados e demais públicos, interno e externo, devem utilizar para registrar dúvidas, sugestões, reclamações e denúncias à ética, fraude ou qualquer desvio de conduta que envolva a Cehap e seus diversos parceiros, definidos neste Código de Ética, Conduta e Integridade.

Art. 38 Nos casos de denúncia, deve-se reportar à Comissão de Ética que terá um prazo de até 30 dias úteis, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, para apuração e recomendação da sanção a ser aplicada. Ato contínuo, em reunião as Diretorias apreciarão em um prazo de até 15 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, o relatório da Comissão de Ética com consequente deliberação.

Art. 39 A denúncia encaminhada à Comissão de Ética será cientificada ao denunciado para apresentação de justificativa prévia no prazo de até 15 dias úteis.

Art. 40 A Diretoria da Companhia julgará a medida a ser adotada em cada caso aplicando-a ao denunciado e remetendo à Gerência de Recursos Humanos para execução.

Art. 41 Ao final de seus serviços, a Comissão de Ética poderá sugerir: esclarecimentos pessoais ou coletivos, ações de melhoria contínua, indicação de procedimentos legais cabíveis, recomendação de aplicações disciplinares pertinentes e/ou arquivamento do processo.

Art. 42 A aplicação das sanções previstas nesta portaria não implica prejuízo das penalidades previstas na Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, quando couber, bem como no regime jurídico específico aplicável ao cargo, função ou emprego público, nem das responsabilidades penais e cíveis estabelecidas em lei.

Art. 43 Os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral ou sexual no contexto de trabalho obedecerá ao disposto no Decreto Estadual nº 44.860, de 15 de março de 2024.

Art. 44 É vedada represália ou retaliação contra a pessoa do denunciante de boa-fé.

Parágrafo único: A formulação de denúncia não absolve o denunciante envolvido em suspeita ou violação a este Código.

Art. 45 O sigilo das denúncias e reclamações relatadas será mantido ao máximo, de maneira compatível com as necessidades de se conduzir uma apuração adequada e de acordo com a lei.

Art. 46 A denúncia deve estar fundamentada e registrada em pormenores, com documentação, se houver, e enviada via protocolo específico à Comissão de Ética, Conduta e Integridade da Cehap; e o (a) denunciante deverá ser informado (a) sobre os procedimentos de apuração e acompanhamento da denúncia.

Art. 47 Os canais de denúncia disponibilizados pela Cehap são:

I - Canal de Atendimento Presencial

Sede de João Pessoa: Avenida Hilton Souto Maior, 3059 - Mangabeira 1 CEP: 58051-000 - das 8h30 às 16h;

Gerência de Campina Grande: Rua Agenor Vasconcelos, s/n - Catolé CEP: 58410-680 - das 8h30 às 16h;

Parágrafo único: Ficará disponível formulário próprio e caixa de denúncia e/ou reclamação, devidamente lacrada, em local acessível.

II - Correspondência endereçada à rede ou regional da Cehap aos cuidados da Comissão de Ética;

III - Internet: no site da Cehap e através do e-mail a ser publicizado;

IV - Ouvidoria através do endereço eletrônico [www.ouvidoriapb.gov.br/register](http://www.ouvidoriapb.gov.br/register) selecionando o órgão <Cehap>

Art. 48 O acompanhamento das denúncias deve ser disponibilizado para:

I - O denunciante;

II - A Comissão de Ética;

III - Diretoria; e

IV - CIPA (em caso de assédio)

Art. 49 As informações devem ser tratadas com total confidencialidade, assegurando o anonimato do denunciante.

Art. 50 As respostas serão dadas pelo mesmo meio utilizado pelo denunciante, salvo a impossibilidade de retorno nos casos de anonimato.

## CAPÍTULO XI

### Das Medidas Legais e Disciplinares

Art. 51 A responsabilidade administrativa será apurada em procedimento próprio, observado o devido processo legal (contraditório e a ampla defesa) e, comprovada a infração, o funcionário estará submetido às sanções disciplinares previstas neste Código, sem prejuízo de outros normativos, podendo receber as seguintes sanções:

I - Censura ética;

II - Recomendação sobre a conduta adequada;

III - Advertência verbal;

IV - Advertência escrita;

V - Afastamento de agressor do setor onde a vítima está alocada;

VI - Suspensão disciplinar (Art. 474 da CLT);

VII - Demissão ou Exoneração (Art. 482 da CLT).

Art. 52 As infrações às normas deste Código praticadas por empregados terceirizados podem acarretar na substituição destes pela empresa prestadora de serviços, bem como a adoção de medidas legais aplicáveis ao caso.

Parágrafo único. O gestor do contrato é responsável pela condução do procedimento da solicitação de substituição do empregado terceirizado.

## CAPÍTULO XII

### Das Considerações Finais

Art. 53 O Código de Ética, Conduta e Integridade da Companhia Estadual de Habitação Popular deve estar disponível no seu site de internet e em cada setor na forma impressa.

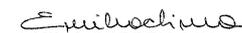
Art. 54 As Gerências e seus setores implementarão, em até 60 (sessenta) dias, as providências necessárias à plena vigência do Código de Ética, Conduta e Integridade da Companhia Estadual de Habitação Popular.

Art. 55 Todos os empregados e estagiários devem receber uma cópia deste Código de Ética, Conduta e Integridade, digital ou impressa, assinar o Termo de Recebimento junto ao Setor de Recursos Humanos da Cehap.

Art. 56 A Cehap deve garantir conhecimento deste Código de Ética, Conduta e Integridade a todos os prestadores de serviços atuais e àqueles interessados em celebrar qualquer tipo de parceria com a Companhia.

Art. 57 Considerando o dinamismo das atividades da Cehap, poderão surgir situações que não estejam descritas neste Código de Ética, Conduta e Integridade. Nesses casos, os questionamentos e sugestões deverão ser encaminhados à Comissão de Ética, o qual buscará o posicionamento oficial da Companhia. Quando pertinentes, deverão ser elaborados adendos que passarão a fazer parte deste Código.

Este normativo entra em vigor em 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA – A – Nº. 0535

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001734-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUZIA EDNAURA FERREIRA DE FRANÇA**, no cargo de **Professor Educação Básica 1**, matrícula nº **142.255-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA – A – Nº. 0650

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002399-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ CARLOS JOÃO**, no cargo de **Agente Protetivo**, matrícula nº **660.345-9**, lotado na **Fun-**

dação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0653**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003225-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSINETE FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº **150.774-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0672**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003152-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **PAULO ROBERTO ROSENDO DA SILVA**, no cargo de **Ascensorista**, matrícula nº **76.191-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0675**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 8400-23. RESOLVE

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – Nº 1442/2023, publicada no DOE em 10/10/2023018, que passará a seguinte redação:

Transferência Para a Reforma “A BEM DA DISCIPLINA” o 1º Sargento da PM, **LUIZ RICARDO BANDEIRA**, matrícula nº. 519.463-6, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998. Art. 94, IV da lei nº 3.909/1977, c/c art. 13, IV, “a” e § 2º da lei nº 4.024/1978.

João Pessoa, 14 de junho de 2024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0677**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 3320-24, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 3º SARGENTO da PM, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**, matrícula nº. 520.175-6, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da lei nº 12.194/2022, c/c 34, §§ 1º e 2º da lei nº 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº448/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1712.24	ANA MARIA TORRES LEITE BADU	143.852-2 83.413-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2622.24	GERALDO BERTOLDO FERNANDES	421.158-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1963.24	RAIMUNDO GONZAGA PEREIRA	83.914-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2410.24	SALVINA MENDES MAIA DE CARVALHO	981.916-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2056.24	ZELIA MARIA AMARO MORAES	91.934-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de junho de 2024

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº450/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1539.23	FRANCISCA FRASSINETE FERNANDES DA SILVA	82.542-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2415.24	GERMANA TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA	611.545-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1542.23	MARINALVA FRANÇA BEZERRA	150.425-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2668.24	MARIA CELINA DA CRUZ RIBEIRO E REODRIGUES	74.149-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0424.24	MARIA DA PAZ NUNES	97.010-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	8980.23	PERPETUA DO SOCORRO LIMA CANDEIA	986.120-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de junho de 2024

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0444/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3595-24	ANTONIO ROSA DE LIMA	510.922-1
02	3789-24	DARCY SANTOS DELFINO	071.227-2
03	3527-24	FIRMINO CLEMENTINO DE LACERDA	516.764-7
04	3798-24	MARCUS VINICIUS ANDRADE DE SÁ	078.450-8
05	1108-24	MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO	270.091-3
06	3653-24	REGINALDO ALVES DE AQUINO	271.343-8
07	3791-24	TEREZINHA CAVALCANTI DA SILVA COSTA	150.980-12

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0446/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o PROCESSO DE SOLICITAÇÃO** abaixo discriminado:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1634-24	VIOLETA D'ALVA LINS DE CARVALHO	213.728-3
02	1635-24	MARIA DE FATIMA LUNA LISBOA	270.586-9

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 191-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s)** abaixo relacionado(s):

01	1107-24	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
02	1111-24	JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS RAMALHO	PENSÃO VITALÍCIA
03	3311-24	DEUSINETE DOS SANTOS DANTAS	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 193-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s)** abaixo relacionado(s):

01	3549-24	MARIANA KAUANY DA SILVA GOMES	REVERSÃO DE QUOTA
02	3296-24	JOANA D'ARC SERAFIM PAREDES	REVERSÃO DE QUOTA
03 <th>3197-24</th> <th>MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA</th> <th>REVISÃO DE PENSÃO</th>	3197-24	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
04 <th>3189-24</th> <th>ISABEL MARIA VIANA DE SOUSA MONTEIRO</th> <th>REVISÃO DE PENSÃO</th>	3189-24	ISABEL MARIA VIANA DE SOUSA MONTEIRO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 03 de julho de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Destituição da Presidência do Conselho de Administração e eleição do substituto. II- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sedesocial da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 19 de junho de 2024

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente-CINEP

**Loteria do Estado da Paraíba****NOTIFICAÇÃO**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 006/2024

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 006/2024

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 54º SORTEIO DO PROGRAMA “NOTA CIDADÃ”  
CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 054 – JUNHO/2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos contemplados no 54º sorteio (JUNHO/2024) denominado “nota cidadã” com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

**DADOS DO SORTEIO**

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	543.256	050.***.***	JOSINALDO SILVA DE ARAÚJO	09/05/****
02º	2.500,00	200.277	090.***.***	GLEISSE ARIANA INÁCIO DOS SANTOS	29/08/****
03º	2.500,00	595.993	784.***.***	GIOVANNI DE ARAÚJO SANTOS	02/05/****
04º	2.500,00	429.126	436.***.***	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA FERREIRA	06/05/****
05º	2.500,00	346.073	112.***.***	JOÃO LUIZ BATISTA	27/03/****
06º	2.500,00	528.285	010.***.***	WALTER SANTANA DE ARAÚJO	20/11/****
07º	2.500,00	560.327	141.***.***	HERBERT CYRILLO GUIMARÃES DA SILVA	07/12/****
08º	2.500,00	354.112	033.***.***	JUACELI ARAÚJO DE LIMA	20/05/****
09º	2.500,00	465.990	066.***.***	NOADRI KESSIO SOUZA BORGES	10/03/****
10º	2.500,00	186.340	108.***.***	JAQUELINE MARIA DE SOUZA DOMINGOS	25/12/****
11º	2.500,00	499.912	048.***.***	THIAGO JESUS MARINHO LUIZ	12/06/****
12º	2.500,00	166.287	067.***.***	CAMILA ALBINO BRAZ	15/07/****
13º	2.500,00	557.657	451.***.***	JOSÉ TARGINO NETO	21/12/****
14º	2.500,00	553.342	066.***.***	KELLY SAHYONNARA DA SILVA CANDEIA	19/01/****
15º	2.500,00	178.831	041.***.***	KALEBE RIVALDO SANTANA	08/07/****
16º	2.500,00	552.848	086.***.***	ALINE LOURENÇO VIEIRA DA SILVA	29/03/****
17º	2.500,00	484.612	054.***.***	LEANDRO GUERREIRO CAVALCANTE PINHEIRO	28/07/****
18º	2.500,00	497.567	000.***.***	ROBERTA GOMES DE LIMA NUNES	02/03/****
19º	2.500,00	462.614	703.***.***	BRUNO ALESSANDRO DE SOUZA RANGEL	18/06/****
20º	2.500,00	068.710	044.***.***	ALBERTO LUIZ BATISTA	18/01/****
21º	2.500,00	025.078	087.***.***	JOSÉ CARDOSO DA CRUZ FILHO	11/07/****
22º	2.500,00	247.857	094.***.***	MARIA VERÔNICA GUIMARÃES MOURA	30/01/****
23º	2.500,00	515.905	007.***.***	DANIEL CHAVES STEINBACH SILVA	17/09/****
24º	2.500,00	025.723	092.***.***	LETÍCIA AZEVEDO GUEDES DE MELO	19/06/****
25º	2.500,00	017.695	009.***.***	LUZIA POLLYANA DSE ARAÚJO GAMBARRA	21/03/****
26º	2.500,00	316.304	441.***.***	PAULO MOSSA SOARES DA SILVA	16/11/****
27º	2.500,00	472.866	094.***.***	RAUL VITOR LUCENA BRITO	29/03/****
28º	2.500,00	099.800	027.***.***	TACIANA SANTOS ASSIS PINHEIRO	02/05/****
29º	2.500,00	195.692	689.***.***	MARIA DAS GRAÇAS BESERRA	16/02/****
30º	2.500,00	147.396	049.***.***	CARLA MICHELLE SARMENTO COSTA FURTADO	06/09/****
31º	25.000,00	486.528	072.***.***	MOISES ATAÍDE DE ARAÚJO	24/04/****

João Pessoa, 20 de junho de 2024

**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**  
Superintendente da LOTEPE

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****EDITAIS DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL - COGER  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PAD nº 028/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor **RENÊ CARVALHO DE BRITO**, Perito Oficial Criminal, mat. 157.370-5, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 157, inciso VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior), todos da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: [quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com](mailto:quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com).

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 19 de Junho de 2024

**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**  
Presidente da 4ª Comissão de Disciplina

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL - COGER  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PAD nº 043/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor **EDIERSON DE MACEDO JÚNIOR**, Investigador de Polícia Civil, mat. 155.282-1, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 158, inciso VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) e 159, inciso XX (prati ar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial), todos da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: [quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com](mailto:quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com).

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 19 de Junho de 2024

**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**  
Presidente da 4ª Comissão de Disciplina

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL - COGER  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PAD nº 042/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2024/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor **RAFAEL CONSTANTINO DE ALMEIDA**, Agente Operacional de Polícia Civil, mat. 182.201-2, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 159, inciso XXV, todos da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: [quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com](mailto:quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com).

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 19 de Junho de 2024

**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**  
Presidente da 4ª Comissão de Disciplina



## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 012/2024 – SEE/PB PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS FORMADORES ESTADUAIS E REGIONAIS PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS PARAÍBA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições vem, por meio deste Edital, alterar por prorrogação, o período de inscrições do processo de seleção pública de bolsistas formadores estaduais e regionais para atuar no programa Alfabetiza Mais Paraíba, estabelecido no Edital nº 012/2024/SEE, publicado no diário oficial do Estado do dia 01 de junho de 2024. As alterações no período do cronograma, seguem descritas abaixo:

#### DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
08h00min do dia 03/06/2024 até às 23h59min de 28/06/2024	Inscrições
02/07/2024	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
10/07/2024	Divulgação preliminar do resultado da avaliação curricular e plano de trabalho (etapa I)
8h00min do dia 11/07/2024 até às 23h59min de 12/07/2024	Interposição de recurso
15/07/2024	Divulgação do resultado da interposição de recurso (etapa I)
16/07/2024	Convocação para a entrevista (etapa II)
17/07/2024 a 19/07/2024 22/07/2024 a 24/07/2024	Período de realização das entrevistas
29/07/2024	Classificação preliminar após a etapa das entrevistas
8h00min 30/07/2024 até às 23h59min de 31/07/2024	Interposição de recursos
02/08/2024	Divulgação do resultado da interposição do recurso (etapa II)
05/08/2024	Resultado final da seleção

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 013/2024 – SEE/PB PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS FORMADORES MUNICIPAIS PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS PARAÍBA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições vem, por meio deste Edital, alterar por prorrogação, o período de inscrições do processo de seleção pública de bolsistas formadores municipais para atuar no programa Alfabetiza Mais Paraíba, estabelecido no Edital nº 013/2024/SEE, publicado no diário oficial do Estado do dia 01 de junho de 2024. As alterações no período do cronograma, seguem descritas abaixo:

#### DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
08h00min do dia 03/06/2024 até às 23h59min de 28/06/2024	Inscrições
02/07/2024	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
10/07/2024	Divulgação preliminar do resultado da avaliação curricular e plano de trabalho (etapa I)
8h00min do dia 11/07/2024 até às 23h59min de 12/07/2024	Interposição de recurso
15/07/2024	Divulgação do resultado da interposição de recurso (etapa I)
16/07/2024	Convocação para a entrevista (etapa II)
17/07/2024 a 19/07/2024 22/07/2024 a 24/07/2024	Período de realização das entrevistas
29/07/2024	Classificação preliminar após a etapa das entrevistas
8h00min 30/07/2024 até às 23h59min de 31/07/2024	Interposição de recursos
02/08/2024	Divulgação do resultado da interposição do recurso (etapa II)
05/08/2024	Resultado final da seleção

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 24/2024 – SEE/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PROFESSORES CURSISTAS DA FORMAÇÃO CONTINUADA INTERNACIONAL DO PROJETO CONEXÃO MUNDO 2024/2025

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Edu-

cação (SEE/PB), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais de Educação (GEFDP), tornam públicas as normas relativas à realização das inscrições para Seleção de Professores Efetivos da Rede Estadual da Paraíba que participarão das Formações Continuidas, do Projeto Conexão Mundo Professores 2024/2025, amparado pela Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015 e pela Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar 50 (cinquenta) professores efetivos vinculados às escolas da Rede Pública Estadual de Educação da Paraíba, no ano letivo de 2024, em pleno exercício da regência, em sala de aula, com carga horária registrada no Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE), para participarem de Formação Continuada Internacional, por meio do PROJETO CONEXÃO MUNDO, em parceria com a Universidade de Mondragon, na Espanha. Poderão participar da Seleção os professores que atendam aos requisitos de habilitação previstos no item 7 deste Edital
- As inscrições para esta chamada pública deverão ser realizadas, por meio do Formulário Online de Inscrição disponível no endereço <https://sigfapesq.ledes.net>, no período indicado no Cronograma Geral (item 16). Para ter acesso ao Formulário Online de Inscrição e proceder à sua inscrição para concorrer às vagas, o candidato deverá realizar primeiro um cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB e a FAPESQ/PB não se responsabilizarão por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
- A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [conexaomundopb@gmail.com](mailto:conexaomundopb@gmail.com), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 20 de junho de 2024.

Antônio Guedes Rangel Junior  
Presidente da FAPESQ

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, neste Ato representado pelo Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, no uso de suas superiores atribuições, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO o Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 15/06/2024**, que tinha como objeto a publicação acerca das aplicação de sanções à **CLPT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70**, por descumprimento do objeto do Contrato PJ-009/2023, em face dos elementos constantes no Processo nº DER-PRC-2024/03639 e em observância aos princípios que regem a Administração Pública. Publique-se.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia:

<https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	MARIA VANESSA ALVES DOS SANTOS	065.639.334-32	2023-01382
02	ROSICLEIDE DA CONCEIÇÃO DE MELO	098.558.884-56	2023-02045
03	NATALINA FERREIRA DA SILVA	068.539.554-55	2023-06697
04	JTN CONSTRUÇÕES LTDA	20.764.337/0001-82	2023-01107
05	RAFAEL PEREIRA DA SILVA MARQUES	119.397.694-42	2023-02864
06	CAVALCANTI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19.134.831/0001-84	2022-01279

07	JAIR SILVA DE LIMA	050.517.274-76	2022-02527
08	CLÓVIS GOMES DE OLIVEIRA	513.381.731-20	2022-13446
09	CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE – ME (ECOPB – SERVIÇOS AMBIENTAIS)	29.740.450/0001-00	2022-06198
10	RICARDO FRANCISCO FERREIRA	034.614.264-40	2020-011148

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2024**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecer a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias, contados da publicação do presente edital, após esse período será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOSÉ FERREIRA MACIEL	891.602.584-20	2020-011089
02	UBIRAJARA PEREIRA DE SOUSA	072.459.804-97	2023-02700

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 092/2024**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2015-002789, em nome de **PAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 033.859.564-39**, a comparecer a esta Autarquia para que seja realizada a apresentação do PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas), em processo próprio, denominado Autorização Ambiental, para acompanhamento de sua execução por esta Autarquia. Tal documento deve ser protocolado na SUDEMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de medidas judiciais e administrativas cabíveis.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Cultura

### EDITAIS DE CHAMAMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023  
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS  
“EDITAL LPG - 1ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01219; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado definitivo dos suplentes referente ao Edital LPG - 1ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.

3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo  
**LAÍLA ALANA JANUÁRIO ALVES**  
Coordenadora do Edital LPG 1ª Regional de Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023  
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS  
“EDITAL LPG - 2ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01220; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado definitivo dos suplentes referente ao Edital LPG - 2ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.

2. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo  
**SALIERE DA SILVA COELHO**  
Coordenadora do Edital LPG 2ª Regional de Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023  
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS  
“EDITAL LPG - 3ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01221; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado definitivo retificado referente ao Edital LPG - 3ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.

2. Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.

3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 15 de março de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo  
**TATIANA DE FÁTIMA CAVALCANTE SILVA**  
Coordenadora do Edital LPG 3ª Regional de Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023  
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS  
“EDITAL LPG - 5ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01219; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado definitivo dos suplentes referente ao Edital LPG - 5ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.

2. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo  
**KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA**  
Coordenadora do Edital LPG 5ª Regional de Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023  
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS  
“EDITAL LPG - 6ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01224; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a convocação dos suplentes referente ao Edital LPG - 6ª Regional de Cultura.

Os recursos não utilizados de cada artigo foram redistribuídos de maneira equitativa entre as regionais, considerando a proporção populacional de cada uma, respeitando o mesmo regramento definido nos editais. Isso possibilitou a convocação de suplentes quando foi identificada a desclassificação dos proponentes originalmente selecionados, respeitando a ordem de pontuação nos artigos impactados pela

desclassificação inicial. Além disso, foi adotado o entendimento da restituição de valor disponível no artigo e inciso para os projetos que tiveram o seu orçamento aprovado parcialmente no resultado final. Proponentes cujos projetos estejam considerados com VALOR RESTITUÍDO e que, mesmo assim, não atendam ao valor inicialmente indicado na planilha orçamentária no momento da inscrição devem realizar ajustes no plano de trabalho e encaminhar por meio plataforma prosas.com.br a partir do dia 15 de janeiro até às 23h59 de 20 de janeiro de 2024. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 12 janeiro de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
**Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo**  
**DANIEL DA NÓBREGA SANTOS**  
**Coordenadora do Edital LPG 6º Regional de Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023**  
**PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**  
**“EDITAL LPG - 7ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01224; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a convocação dos suplentes referente ao Edital LPG - 6ª Regional de Cultura. Os recursos não utilizados de cada artigo foram redistribuídos de maneira equitativa entre as regionais, considerando a proporção populacional de cada uma, respeitando o mesmo regramento definido nos editais. Isso possibilitou a convocação de suplentes quando foi identificada a desclassificação dos proponentes originalmente selecionados, respeitando a ordem de pontuação nos artigos impactados pela desclassificação inicial. Além disso, foi adotado o entendimento da restituição de valor disponível no artigo e inciso para os projetos que tiveram o seu orçamento aprovado parcialmente no resultado final. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
**Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo**  
**KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA**  
**Coordenadora do Edital LPG 7ª Regional de Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023**  
**PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**  
**“EDITAL LPG - 9ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01227; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado definitivo dos suplentes referente ao Edital LPG - 9ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.
2. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
**Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo**  
**MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE**  
**Coordenadora do Edital LPG 9ª Regional de Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023**  
**PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**  
**“EDITAL LPG - 10ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01228; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023 regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado definitivo dos suplentes referente ao Edital LPG - 10ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.
2. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
**Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo**  
**AMANDA GIORIATTI LUNKES**  
**Coordenadora do Edital LPG 10ª Regional de Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023**  
**PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**  
**“EDITAL LPG - 11ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01229; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado definitivo dos suplentes referente ao Edital LPG - 11ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.
2. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
**Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo**  
**MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE**  
**Coordenadora do Edital LPG 11ª Regional de Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023**  
**PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**  
**“EDITAL LPG - 12ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01230; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado definitivo dos suplentes referente ao Edital LPG - 12ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.
2. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
**Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo**  
**DANIEL DA NÓBREGA SANTOS**  
**Coordenador do Edital LPG 12ª Regional de Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023**  
**PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**  
**“EDITAL LPG - 1ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01219; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a **convocação da 2ª chamada de suplentes** referente ao Edital LPG - 1ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

1. Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.
2. Todos os proponentes inicialmente convocados na 2ª Chamada de suplentes apresentaram toda a documentação referente a etapa de habilitação, sendo assim, fica dispensada a etapa de apresentação de recurso referente a inabilitação.
3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 31 de maio de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
**Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo**

**ARTIGO 6º - INCISO I**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
49.982.347/0001-76	PROJETO 226524	*248.251,52	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
708.696.324-00	SANGRE - PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA ACES-SÍVEL	49.950,77	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
098.048.514-23	PROJETO LINHAS TORTAS	41.704,74	JOÃO PESSOA	2	1,5	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
126.481.014-89	HORIZONTE MIRADO NA LUPA	15.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
008.550.664-82	PROJETO DEFICIÊNCIA EM CENA: UMA POÉTICA PROTÉTICA PARA AS ARTES CÊNICAS.	15.786,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023  
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS  
“EDITAL LPG - 3ª REGIONAL DE CULTURA”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01221; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a **convocação da 2ª chamada de suplentes** referente ao Edital LPG - 3ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

- Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.
- Todos os proponentes inicialmente convocados na 2ª Chamada de suplentes apresentaram toda a documentação referente a etapa de habilitação, sendo assim, fica dispensada a etapa de apresentação de recurso referente a inabilitação.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 31 de maio de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

ARTIGO 6º - INCISO I  
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
149.443.984-09	CURTA-METRAGEM: "A SUPERFICIALIDADE DAS REDES: UM PERIGO POR TRÁS DAS TELAS".	50.000,00	QUEIMADAS	2	2	2	0,75	1	0,75	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
092.588.724-28	GAMBIRRAS DO CANTIMBAU	50.000,00	CAMPINA GRANDE	1,5	2	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO

ARTIGO 8º  
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
073.952.844-02	JOSÉ TIAGO MARINHO PEREIRA	18.000,00	SOLEDADE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
009.576.614-60	SAMBA DE RUA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
715.102.573-49	8 X 88: UM ESPETÁCULO DE FOLE DE 8 BAIXOS E PIANO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO
52.221.122/0001-01	O MENINO AZUL E O PAÍS CINZENTO	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10	HABILITADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023  
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS  
“EDITAL LPG - 2ª REGIONAL DE CULTURA”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01219; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a **convocação da 2ª chamada de suplentes** referente ao Edital LPG - 1ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

- Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.
- Todos os proponentes inicialmente convocados na 2ª Chamada de suplentes apresentaram toda a documentação referente a etapa de habilitação, sendo assim, fica dispensada a etapa de apresentação de recurso referente a inabilitação.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 31 de maio de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

ARTIGO 6º - INCISO I  
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
49.982.347/0001-76	PROJETO 226524	*248.251,52	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
708.696.324-00	SANGRE - PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA ACESSIVEL	49.950,77	JOÃO PESSOA	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO

ARTIGO 6º - INCISO I  
AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
098.048.514-23	PROJETO LINHAS TORTAS	41.704,74	JOÃO PESSOA	2	1,5	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
126.481.014-89	HORIZONTE MIRADO NA LUPA	15.000,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO
008.550.664-82	PROJETO DEFICIÊNCIA EM CENA: UMA POÉTICA PROTÉTICA PARA AS ARTES CÊNICAS.	15.786,00	JOÃO PESSOA	1,5	2	2	1	1	1	1	9,5	1	10,5	HABILITADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023  
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS  
“EDITAL LPG - 6ª REGIONAL DE CULTURA”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01224; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a **convocação da 2ª chamada de suplentes** referente ao Edital LPG - 6ª Regional de Cultura.

**Notas metodológicas:**

- Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.
- Todos os proponentes inicialmente convocados na 2ª Chamada de suplentes apresentaram toda a documentação referente a etapa de habilitação, sendo assim, fica dispensada a etapa de apresentação de recurso referente a inabilitação.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 31 de maio de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**  
Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

## ARTIGO 6º - INCISO I

## AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO							PUNTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7				TOTAL
34.686.723/0001-08	PEGAS	100.000,00	PATOS	2	2	1,5	1	0,5	1	1	9	0	9	HABILITADO

Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano

## CHAMADA PÚBLICA

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA  
DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO  
DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA  
DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PA  
RESULTADO PRELIMINAR

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Epitácio Pessoa, Nº. 2501, inscrita no CNPJ nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público 02/2024 para apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao PAA, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/05/2024:

Município	Agricultor	CPF
ALHANDRA	ALEX TENORIO DA SILVA	046.233.824-00
ALHANDRA	ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	703.641.614-93
ALHANDRA	ALLAN KARDEC PEREIRA MATIAS	028.467.384-67
ALHANDRA	ALMIR BARROS DE LIMA	046.866.414-86
ALHANDRA	AMAURI OLIVEIRA DE ALMEIDA	929.303.874-91
ALHANDRA	ANTONIO CARLOS TRANQUILINO DA SILVA	709.144.614-35
ALHANDRA	BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA	028.300.054-65
ALHANDRA	CARLOS DIOLINDO RAMOS	042.083.114-28
ALHANDRA	CINTA ARAUJO DA SILVA LOURENÇO	097.337.764-08
ALHANDRA	DILMA JANUÁRIO NUNES	047.658.024-26
ALHANDRA	EDNA GOMES FEITOSA	082.939.914-37
ALHANDRA	FATIMA DA SILVA ARAUJO	097.336.834-93
ALHANDRA	FLAVIO NASCIMENTO	035.135.154-05
ALHANDRA	FRANCISCO MARINHO DA SILVA	675.522.694-72
ALHANDRA	GABY SALES DA SILVA	708.284.814-58
ALHANDRA	GILVAN DOS SANTOS MENDES	929.242.804-78
ALHANDRA	ISRAEL JULIO DA SILVA	525.692.174-68
ALHANDRA	IVANILDO LINO DA SILVA	089.387.864-20
ALHANDRA	JOAN LUCENA DO NASCIMENTO FARIAS	106.901.344-79
ALHANDRA	JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	062.623.774-25
ALHANDRA	JOSÉ DERÇO SANTIAGO	343.123.824-68
ALHANDRA	JOSÉ PEREIRA ANDRÉ	034.686.174-88
ALHANDRA	JOSEVAL FERREIRA PEREIRA	000.857.464-28
ALHANDRA	JUCÉLIO DA SILVA LIMA	046.768.774-98
ALHANDRA	LAURA EVILLYN MUNIZ E MESQUITA	138.016.654-37
ALHANDRA	LOURIVAL FREIRE DO NASCIMENTO	012.122.054-05
ALHANDRA	MARIA CELESTE SOARES DE LIMA	548.609.034-04
ALHANDRA	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE SOUZA	789.813.284-04
ALHANDRA	MARIA JOSE GOMES DA ROCHA	738.829.414-72



ALHANDRA	MARIA JOSÉ JANUÁRIO NUNES DE SANTANA	021.899.864-35
ALHANDRA	MARIA LOURDES SOARES DE LIMA	000.857.924-54
ALHANDRA	ROSANE RIBEIRO MENDES ANTUNES	093.342.434-57
ALHANDRA	ROSENILDA AZEVEDO DE LIMA SILVA	061.926.284-24
ALHANDRA	ROSILENE FERREIRA DE LIMA	043.262.184-95
ALHANDRA	ROZINEIDE RIBEIRO DA SILVA	031.714.674-29
ALHANDRA	SILVANEIDE SILVA DO NASCIMENTO	066.334.074-83
ALHANDRA	VALDELICE PEREIRA DE LIMA	839.964.864-72
ALHANDRA	VALDÍCÉIA THOMAZ RODRIGUES DA SILVA	798.891.154-68
ALHANDRA	VALQUIRIA PEREIRA DE LIMA	024.502.984-28
ALHANDRA	ZILDA DA SILVA BEZERRA	612.171.074-87
APARECIDA	AURELIO ALVES DA SILVA	053.759.044-70
APARECIDA	DEBORA ALEXIA GOVEIA COELHO	098.533.134-80
APARECIDA	EDSON ALVES DE ARAUJO	051.931.334-70
APARECIDA	FABIA SA PEREIRA SILVA	036.624.004-80
APARECIDA	FRANCISCA DE SOUSA	752.659.744-15
APARECIDA	FRANCISCO ADRIANO GARRIDO DE SÁ	027.875.174-12
APARECIDA	MARIA ALRIZETE GOMES	013.700.584-97
APARECIDA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA	032.608.004-09
APARECIDA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES LÚCIO	424.658.854-72
APARECIDA	ROZANE CARLA LUCIO NEVES	106.243.794-26
APARECIDA	SEVERINA VARELO DA SILVA	045.767.924-74
AREIA	ADRIANA DE BRITO LOURENÇO	059.973.084-64
AREIA	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	040.923.904-67
AREIA	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA COSME	078.024.824-45
AREIA	DAMIÃO DE SOUZA MARIA	055.066.124-78
AREIA	DAMIÃO DIAS DE LIMA	992.289.394-00
AREIA	DAMIÃO GOMES DE MARIA IRMÃO	019.123.655-10
AREIA	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	930.005.454-68
AREIA	IVANETE FAUSTINO DOS SANTOS	054.160.564-01
AREIA	JOANA CELIA DE LIMA MOURA	078.537.164-86
AREIA	JOELMA FERNANDES DA SILVA	039.767.894-02
AREIA	JOSE SEBASTIÃO GOMES DE MARIA	798.233.354-00
AREIA	JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO	032.994.214-09
AREIA	JOSEFA PEREIRA FELIRMINO	586.353.274-20
AREIA	JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	042.860.774-89
AREIA	LEONARDO DA SILVA LIMA	106.081.364-50
AREIA	LEONICE DOS SANTOS GOMES	119.329.604-81
AREIA	LUCAS NUNES DE MELO	101.359.744-37
AREIA	LUCIANO WANDERLEY GOMES DE MARIA	032.722.884-90
AREIA	MARIA CICERA SOARES DA SILVA	037.763.554-50
AREIA	MARIA DA LUZ SOUZA CRUZ	072.429.554-24
AREIA	MARIA DAS DORES DOS SANTOS GOMES	039.885.654-07
AREIA	MARIA DE FATIMA GOMES DE MARIA	032.179.384-61
AREIA	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	049.929.294-43
AREIA	MARIA JACKELINE DOS SANTOS	089.631.314-08
AREIA	MURILO ALVES DOS SANTOS	116.913.114-05
AREIA	PEDRO ALVES DE SOUZA JUNIOR	705.223.614-12
AREIA	ROSA MARIA SOARES DIAS	050.583.954-79
AREIA	TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS	003.135.227-82
BAÍA DA TRAIÇÃO	AEBSON DA SILVA MACEDO	090.625.984-39
BAÍA DA TRAIÇÃO	ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	719.624.884-18
BAÍA DA TRAIÇÃO	ANDREA SALES DA SILVA	018.085.344-92
BAÍA DA TRAIÇÃO	ANSELMO BENTO DE AZEVEDO	057.598.594-12
BAÍA DA TRAIÇÃO	ANTONIO COSTA DE MACEDO	024.311.564-71
BAÍA DA TRAIÇÃO	CICERO GOMES DA SILVA	027.859.074-85
BAÍA DA TRAIÇÃO	CLENILSON DE LIMA	076.754.694-61
BAÍA DA TRAIÇÃO	DERIVALDO SOARES DE MELO	608.053.664-15
BAÍA DA TRAIÇÃO	GILBERTO BENTO VIEIRA	077.581.934-47
BAÍA DA TRAIÇÃO	RODOLFO DA ISLVA SANTANA	070.864.524-08
BANANEIRAS	ADAILZA SOARES FRANCO	012.440.464-26
BANANEIRAS	ADRIANO DO REGO BARROS	045.177.514-24
BANANEIRAS	ADRYANE EMIDIO MEDEIROS	083.325.034-50
BANANEIRAS	ANTONIO CARLOS SILVA DE FARIAS	054.080.664-10
BANANEIRAS	ARMANDO SOARES DA SILVA	185.153.168-89
BANANEIRAS	BISMARCK ALVES DOS SANTOS	105.695.084-60
BANANEIRAS	CARLOS ANTONIO BENEDITO GOMES	019.100.174-00
BANANEIRAS	CLAUDIA MONICA DA SILVA GABRIEL	058.367.684-71
BANANEIRAS	CLEBER RUFINO DA SILVA	104.080.594-94
BANANEIRAS	DILMA BEZERRA PEREIRA DA SILVA	062.810.424-33
BANANEIRAS	EDLANE CASSIMIRO ALVES DOS SANTOS	085.659.814-36
BANANEIRAS	EDNA CANUTO DA SILVA	053.283.829-88
BANANEIRAS	GENIVAL BARBOSA ARAUJO	690.958.924-68
BANANEIRAS	GESSICA XAVIER FREIRE	106.667.264-42
BANANEIRAS	GILMAR MAIA DA SILVA	043.930.484-90
BANANEIRAS	GISELDA PEREIRA DE LIMA	070.095.684-05
BANANEIRAS	GIVERALDO PEREIRA DE AZEVEDO	271.768.464-20
BANANEIRAS	JARDIEL ALVES RODRIGUES	704.981.884-42
BANANEIRAS	JOAO SANTOS DA SILVA	117.551.394-62

BANANEIRAS	JULIANA MATIAS DE SOUSA	061.393.434-29
BANANEIRAS	MARIA DO LIVRAMENTO SOARES DE LIMA	086.420.454-00
BANANEIRAS	MARIA GONÇALO DA SILVA	043.083.024-63
BANANEIRAS	MARIA LUCIA GABRIEL FERREIRA	048.753.164-70
BANANEIRAS	MATUZAEI MASCENA DA SILVA	086.108.684-86
BANANEIRAS	MAXIMINIANO FELIPE DOS SANTOS	051.194.984-77
BANANEIRAS	NIEVERTON CAIO DA SILVA SOARES	123.729.294-88
BANANEIRAS	SEVERINA AVELINO DOS SANTOS	034.408.834-00
BANANEIRAS	SEVERINO EDSON MOREIRA DOS SANTOS	097.664.284-09
BANANEIRAS	VANIA KATIA ANDRADE DE ARAUJO CAVALCANTE	038.738.514-23
BANANEIRAS	WELLINGTON SOARES DA SILVA	120.277.224-24
BARRA DE SÃO MIGUEL	ANA PAULA CHAGAS DA SILVA	103.102.064-05
BARRA DE SÃO MIGUEL	DENIZE DE SOUZA FARIAS	073.849.034-24
BARRA DE SÃO MIGUEL	EMILIA CHRISLANNE OLIVEIRA COSME	074.015.254-88
BARRA DE SÃO MIGUEL	MARIA PEREIRA DA SILVA	996.480.244-72
BARRA DE SÃO MIGUEL	NEUZA DAMIANA DA SILVA BARROS	826.331.934-04
BARRA DE SÃO MIGUEL	ODAIR LUIS DE SOUSA DINIZ	111.482.104-74
BARRA DE SÃO MIGUEL	ROSELMA AQUINO DOS SANTOS	074.015.204-19
BARRA DE SÃO MIGUEL	CARLOS ROBERTO DE LIMA	294.712.574-68
BARRA DE SÃO MIGUEL	DELEON MEDEIROS DE SALES	068.504.074-73
BARRA DE SÃO MIGUEL	DENILSON COSME DE LIMA	106.074.914-93
BARRA DE SÃO MIGUEL	FABIANO GONÇALVES MAIA	015.768.404-09
BARRA DE SÃO MIGUEL	GENAILTON BRAZ DE MACEDO	017.663.274-35
BARRA DE SÃO MIGUEL	JOSE EDUARDO DE MACEDO GOMES	979.663.714-68
BARRA DE SÃO MIGUEL	JOSE ELENILDO CHAVES	074.829.244-69
BARRA DE SÃO MIGUEL	LEONARDO RAMOS LEITE	027.561.214-79
BARRA DE SÃO MIGUEL	OSMAILDO LUAN DE SOUSA DINIZ	103.056.464-78
BARRA DE SÃO MIGUEL	PETRONIO DINIZ DE CASTRO	056.787.324-20
BARRA DE SÃO MIGUEL	RENILSON COSME DE LIMA	106.074.914-93
BARRA DE SÃO MIGUEL	RICARDO URIEL PEDROSA	078.929.894-55
BARRA DE SÃO MIGUEL	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS	715.829.874-40
BARRA DE SÃO MIGUEL	SIMONALDO COSTA DO NASCIMENTO	043.851.574-99
BARRA DE SÃO MIGUEL	TARCISIO ROBSON PINTO	022.777.614-35
BARRA DE SÃO MIGUEL	VENESIANO DINIZ CASTRO	049.688.694-01
BOM SUCESSO	ALLYSON KEVINILLY DA SILVA DUARTE	705.894.664-70
BOM SUCESSO	DEODETE CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	019.268.604-62
BOM SUCESSO	FRANCISCO WELBER ALVES DE OLIVEIRA	046.889.784-48
BOM SUCESSO	NATANAEI SATURNINO DE OLIVEIRA	018.182.214-89
BOM SUCESSO	PEDRO ALVES DA COSTA FILHO	075.542.844-79
BOM SUCESSO	VALDUNEZ PEREIRA DA SILVA	548.943.794-49
CAAPORÃ	ADRIANA BERTO DA SILVA	042.279.184-99
CAAPORÃ	AGDA SANTINA DA SILVA	035.709.964-84
CAAPORÃ	ALIDA LUCAS DOS SANTOS	132.121.244-58
CAAPORÃ	ANA CARLA XAVIER TERTO	047.222.584-73
CAAPORÃ	ANA CLECIA DA SILVA	075.648.164-30
CAAPORÃ	ANA MARIA RODOLFO DA SILVA	047.105.044-07
CAAPORÃ	ANA PAULA BRAZ DA SILVA	011.850.034-10
CAAPORÃ	ANA PAULA CAMILO DOS SANTOS	056.422.164-30
CAAPORÃ	ANDRIELY ALVES BEZERRA	700.586.064-08
CAAPORÃ	ANELINE HENRIQUE DA SILVA	097.291.054-99
CAAPORÃ	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	023.073.804-42
CAAPORÃ	AVANI NASCIMENTO DA SILVA	797.492.834-49
CAAPORÃ	BARBARA NILO DE FARIAS NASCIMENTO	612.516.744-53
CAAPORÃ	CLAUDENICE DOMINGOS DA SILVA	074.911.884-94
CAAPORÃ	CLAUDENISE VICENTE DA SILVA	089.131.444-09
CAAPORÃ	CREMILDA MARIA DA SILVA	879.743.714-04
CAAPORÃ	CRISTIANE ARAUJO NASCIMENTO SALES	071.129.924-27
CAAPORÃ	DENISE CEZAR DA COSTA	107.624.994-94
CAAPORÃ	DEIZE PEREIRA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	081.865.564-00
CAAPORÃ	DIOMILSON DE LIMA DA SILVA	016.200.284-09
CAAPORÃ	EDIVÂNIA DOMINGOS DA SILVA	095.210.774-09
CAAPORÃ	ELENA LUZIA COSTA DA SILVA	028.821.294-08
CAAPORÃ	ELIANE MARIA DA SILVA	060.230.344-38
CAAPORÃ	ELIANE VICENTE DOS SANTOS	047.421.064-23
CAAPORÃ	ELIZAMA CEZAR DA COSTA	107.947.974-07
CAAPORÃ	ELUNICE GUEDES GONÇALVES	047.020.044-84
CAAPORÃ	FABIANA DA SILVA MATIAS	074.056.324-67
CAAPORÃ	GENILDA MARIA GALDINA DA SILVA	084.444.584-30
CAAPORÃ	GERLANE CARDOSO DA SILVA	056.422.504-30
CAAPORÃ	GERSON LOPES DOS SANTOS	085.033.724-01
CAAPORÃ	GESSICA ALVES DA SILVA	100.121.1194-40
CAAPORÃ	HILDA MARIA DA SILVA	739.607.994-20
CAAPORÃ	HOSANA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	039.312.754-00
CAAPORÃ	IRLANIZE FERREIRA DE LIMA	101.975.884-84
CAAPORÃ	ISABEL DO MONTE SILVA LIRA	690.028.654-49
CAAPORÃ	IVERSON LIMA DA SILVA	071.558.584-39
CAAPORÃ	IVONETE AVELINO ALVES	093.202.144-17
CAAPORÃ	JEANE RUFINO DOS SANTOS	056.487.604-69
CAAPORÃ	JESSICA MACHADO DE OLIVEIRA	076.822.874-38



CAAPORÃ	JESSICA SILVA QUARESMA	710.656.814-70
CAAPORÃ	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	739.421.894-53
CAAPORÃ	JOSA BETANIA BARBOSA MASSA DOS SANTOS	049.709.444-40
CAAPORÃ	JOSE ALEXANDRE DE ALCANTARA	416.150.264-87
CAAPORÃ	JOSE CARLOS LORENCO SOUZA	048.557.914-66
CAAPORÃ	JOSEFA PAULO BARBOSA MASSA	282.527.644-87
CAAPORÃ	JOSEFA SEVERINA DA SILVA	743.240.714-20
CAAPORÃ	JOSENILDA GOMES DE MELO	056.787.464-80
CAAPORÃ	JOSINETE ALVES BEZERRA DE SOUSA	053.817.004-23
CAAPORÃ	JULIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA PEREIRA	714.549.014-54
CAAPORÃ	KASSIANO AURELIANO DA SILVA SANTOS	143.752.254-83
CAAPORÃ	KATYA CIBELLE LIRA GOMES	060.680.384-08
CAAPORÃ	LAURIJANE GALDINO DA SILVA	038.352.444-00
CAAPORÃ	LIDEISE FELIPE DA SILVA	869.410.204-82
CAAPORÃ	LIDIANE VASCONCELOS DE SOUZA	053.444.424-59
CAAPORÃ	MAGNA RODRIGUES DA SILVA	700.579.004-93
CAAPORÃ	MARIA APARECIDA DA SILVA	695.412.054-53
CAAPORÃ	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	053.637.444-90
CAAPORÃ	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE OLIVEIRA	020.831.744-96
CAAPORÃ	MARIA DA GLORIA MARTINS FEITOZA	047.625.344-63
CAAPORÃ	MARIA DE FATIMA ALVES BANDEIRA	856.704.214-34
CAAPORÃ	MARIA DE FATIMA SOARES PEREIRA	050.163.914-40
CAAPORÃ	MARIA DE LOURDES ARCANJO PEREIRA	082.187.644-96
CAAPORÃ	MARIA DO CARMO MACHADO DE OLIVEIRA	895.683.544-68
CAAPORÃ	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	047.605.214-96
CAAPORÃ	MARIA EVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	063.554.354-09
CAAPORÃ	MARIA JOSE MARCELINO CONCEIÇÃO DA SILVA	960.187.124-15
CAAPORÃ	MARIA LENIRA DE LIMA DA SILVA	049.343.294-98
CAAPORÃ	MARISA RODRIGUES FERREIRA	094.615.414-73
CAAPORÃ	MARLUCE FERREIRA DA SILVA	789.074.034-49
CAAPORÃ	MERCIA MARIA DE LIMA	020.941.044-27
CAAPORÃ	MIRIAM DE FRANÇA BRAZ	081.573.504-92
CAAPORÃ	NECYLIAN DANTAS DE ARAUJO	039.073.894-84
CAAPORÃ	NILDO JOSÉ JERONIMO RAMOS	048.728.014-82
CAAPORÃ	ODICEIA REGIS DE SOUZA	032.589.834-02
CAAPORÃ	REJANE FLORENTINO DE SOUSA CARNEIRO	960.446.834-00
CAAPORÃ	RENALLE FERNANDES DE OLIVEIRA	136.042.064-99
CAAPORÃ	RIVELINA CARDOSO COSTA	039.075.484-69
CAAPORÃ	ROSANA MARIA ANDRÉ MASSA	076.329.534-50
CAAPORÃ	ROSEANE DE SOUZA PEREIRA DE LIRA	044.449.371-90
CAAPORÃ	ROSILDA RAMOS BATISTA	224.501.204-40
CAAPORÃ	ROSINETE RAMOS DA SILVA	026.969.664-43
CAAPORÃ	RUAN RAMOS DOS SANTOS	117.534.604-76
CAAPORÃ	RUANA RAMOS DOS SANTOS	116.104.534-17
CAAPORÃ	RUTE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	047.150.754-74
CAAPORÃ	RUTH FLORENTINO DE SOUZA SILVA	044.470.174-58
CAAPORÃ	SANDRA DOS SANTOS SILVA	071.427.584-06
CAAPORÃ	SEVERINA GOMES DA SILVA	789.816.624-87
CAAPORÃ	SEVERINA OLIVEIRA DA SILVA	600.849.014-20
CAAPORÃ	SEVERINO GALDINO DOS SANTOS	526.597.554-34
CAAPORÃ	SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS	048.711.474-44
CAAPORÃ	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA	047.592.994-24
CAAPORÃ	SILVANIA LEITE DA SILVA	073.419.474-97
CAAPORÃ	SUELI VICENTE DE BARROS	612.406.484-72
CAAPORÃ	TÁRCILA DA SILVA CORREA	710.511.724-97
CAAPORÃ	VILMA RODRIGUES DA SILVA	882.498.164-04
CAAPORÃ	VIVIANE CRISTINA MARTINS DE LIMA	949.143.544-20
CAAPORÃ	RISOLEIDE FLORENTINO DE SOUZA	819.410.054-20
CAAPORÃ	ROSINETE GUILHERMINO SANTOS	047.086.774-22
CABACEIRAS	AGOSTINHO DE SOUSA NEVES	491.772.144-04
CABACEIRAS	ANA LUCRÉCIA DOS SANTOS JUVINO NEVES	107.074.714-94
CABACEIRAS	DELBIDIANA DE FRANÇA ALBUQUERQUE	034.509.684-32
CABACEIRAS	EDIANA DE VASCONCELOS LIMA	060.480.884-42
CABACEIRAS	GERALDO CAVALCANTE MACIEL	928.866.394-00
CABACEIRAS	ISAQUE DE SOUZA RAMOS	040.552.514-16
CABACEIRAS	JANETE MELO DA ALMEIDA	928.850.634-91
CABACEIRAS	JAQUELINE VALDENIZE ARAUJO	065.509.794-55
CABACEIRAS	LEONARDO SAULO DA COSTA SOUSA	058.944.914-10
CABACEIRAS	MARIA JOSE DE MELO	047.429.704-70
CABACEIRAS	NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	107.045.544-02
CABACEIRAS	VAMBERTO BEZERRA GURJÃO	359.503.584-49
CASSERENGUE	ADRIANA CANDIDO DE ARAUJO	085.514.464-52
CASSERENGUE	AGUINALDO CANDIDO DE ARAUJO	056.975.704-57
CASSERENGUE	ALANILDO DE LIMA AMORIM	167.708.154-60
CASSERENGUE	ALAYNE DE LIMA AMORIM	119.387.584-63
CASSERENGUE	ALEXSANDRO SANTOS DE ARAUJO	151.484.656-03
CASSERENGUE	ALIPIO GOMES SILVA	096.296.914-18
CASSERENGUE	ERICLES PONTES DE LIMA	106.651.694-42
CASSERENGUE	FRANCISCO RUFINO DA SILVA	325.068.484-87

CASSERENGUE	JAILTON SILVA LOPES	701.222.444-43
CASSERENGUE	JANIELE DA SILVA	085.430.134-88
CASSERENGUE	JOSE WANDERLEI PEREIRA DE SOUSA	030.449.604-95
CASSERENGUE	JOSEFA FELIX FRANCO	132.306.687-07
CASSERENGUE	MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	085.430.224-79
CASSERENGUE	MARIA DA PIEDADE DA COSTA MARREIRO	054.304.261-80
CASSERENGUE	MARIA JORDANEA DA COSTA MARREIRO	132.860.704-67
CASSERENGUE	MARIA JOSE DE LIMA AMORIM	059.430.304-41
CASSERENGUE	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA ALVES	064.010.794-01
CASSERENGUE	MARIA LAYZA SANTOS LIMA BARBOSA	155.166.404-66
CASSERENGUE	RENAN GOMES DE LIMA	102.258.644-01
CASSERENGUE	ROMILDO FRANCISCO DA SILVA	106.315.714-50
CASSERENGUE	VALERIA MARCOLINO DA SILVA	149.743.534-03
CONDE	ALINE VIEIRA DOS ANJOS	093.192.054-00
CONDE	BETÂNIA SANTOS DA SILVA	083.688.874-02
CONDE	CIBELE DOS SANTOS DE SOUSA	707.029.224-47
CONDE	DAMIANA XAVIER MONTEIRO	080.416.624-03
CONDE	DEBORAH KAWANNY PEREIRA BERNARDO	710.697.624-58
CONDE	EDILVA ALEXANDRE DA SILVA	048.799.124-92
CONDE	ELZA MARIA ALVES FIDELES PAIXAO	000.032.544-96
CONDE	FLAVIELE VIEIRADA SILVA	710.668.084-22
CONDE	FRANCISCOA TOSCANO DE ASSIS OLIVEIRA	380.421.344-87
CONDE	GISELE TERTULIANO VICENTE	122.204.514-10
CONDE	ISABEL ANDRE DA SILVA	706.275.184-78
CONDE	JAMILY CABRAL DOS SANTOS	717.142.304-22
CONDE	JANAINA CORREIA PEREIRA	111.304.834-44
CONDE	JESSICA BARBOSA VIANA	703.487.194-93
CONDE	JESSICA EDILENE MIRANDA	162.244.874-05
CONDE	JOICE ANA DE MIRANDA SENA	184.391.324-09
CONDE	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	738.310.424-20
CONDE	JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	333.103.944-68
CONDE	JOSELITA JOSEFA GONÇALVES DAMÁZIO	070.969.084-39
CONDE	JOSILENE FRANÇA DA SILVA LOPES	126.278.914-13
CONDE	JULIETE VIEIRA DOS SANTOS	116.863.554-32
CONDE	KETHILY KAUBE SILVZ QUEIROZ	161.762.924-33
CONDE	LAIANE DE SOUSA DOS ANJOS	708.458.864-79
CONDE	LAIZA DA SILVA SANTOS	140.514.514-46
CONDE	LAURICLEIDE SOUZA DOS ANJOS	161.796.464-65
CONDE	LAURINEIDE DE SOUZA DOS ANJOS	708.144.824-06
CONDE	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	710.334.454-01
CONDE	MARCIA PEREIRA DA SILVA	047.653.414-37
CONDE	MARIA BATISTA DA SILVA HERCULANO	032.106.434-82
CONDE	MARIA CRISLAINE DE SOUSA MOREIRA	160.974.624-41
CONDE	MARIA PEREIRA BRAGA	840.392.134-91
CONDE	MARIA RUTH FREITAS DE OLIVEIRA	014.998.624-66
CONDE	MONIQUE KELLY LIRA DA SILVA	138.583.734-94
CONDE	PRISCILA RODRIGUES MENEZES DOS SANTOS	153.972.504-90
CONDE	RAFAELA BATISTA ALVES	134.216.414-80
CONDE	ROSELIA MARA DA SILVA DE OLIVEIRA	711.700.304-91
CONDE	ROSICLEIDE NASCIMENTO DA CRUZ	012.954.454-09
CONDE	ROSILENE BALBINO DO NASCIMENTO	952.300.684-34
CONDE	SANDIELLY MARTINS DOS SANTOS	716.704.624-80
CONDE	SANTINA MARIA DE LIMA	046.951.074-90
CONDE	SHAKYRA PEREIRA DA SILVA	142.584.504-56
CONDE	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	032.249.264-57
CONDE	VITORIA MACHADO DA SILVA	713.278.714-40
CONDE	YASMIN ADRIANA DA SILVA	393.487.808-32
CATOLÉ DO ROCHA	ABDON DE OLIVEIRA SOUSA	752.682.304-25
CATOLÉ DO ROCHA	ANTÔNIO DA SILVA FILHO	070.690.854-60
CATOLÉ DO ROCHA	ANTÔNIO HERCULANO NETO	089.105.104-04
CATOLÉ DO ROCHA	ANTÔNIO SEVERINO FILHO	039.428.224-82
CATOLÉ DO ROCHA	ANTÔNIO WILLIAME DA SILVA	691.063.714-34
CATOLÉ DO ROCHA	ARISTO GONÇALVES DE ARAUJO	218.353.224-68
CATOLÉ DO ROCHA	BENEDITO LINHARES ALVES	645.845.691-34
CATOLÉ DO ROCHA	DAMIANA LINHARES DA SILVA	691.863.404-68
CATOLÉ DO ROCHA	EDILSON ALVES DA SILVA	978.768.604-00
CATOLÉ DO ROCHA	FRANCISCA SERGINA DE SOUSA OLIVEIRA	062.840.704-11
CATOLÉ DO ROCHA	FRANCISCO EUDES CAROLINO DA SILVA	068.376.564-73
CATOLÉ DO ROCHA	FRANCISCO RIVELINO DE SÁ	840.375.804-97
CATOLÉ DO ROCHA	FRANCISCO SIDNEI QUEIROZ DE SOUSA	283.300.888-93
CATOLÉ DO ROCHA	ITAIUAN FERNANDES DE SOUSA	075.905.704-43
CATOLÉ DO ROCHA	JOÃO GONÇALVES DE ARAUJO	991.793.694-72
CATOLÉ DO ROCHA	JOÃO NUNES	395.049.214-34
CATOLÉ DO ROCHA	JOSÉ HERCULANO DA SILVA	032.959.304-78
CATOLÉ DO ROCHA	JOSÉ MARCOS DE SOUSA SILVA	759.759.124-15
CATOLÉ DO ROCHA	JURANDI SUASSUNA DA SILVA	040.015.844-25
CATOLÉ DO ROCHA	MÁRCIA DE SOUSA SILVA	111.802.034-02
CATOLÉ DO ROCHA	MARIA IIRIS DE SOUSA	035.069.074-09
CATOLÉ DO ROCHA	MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO	008.923.584-32



CATOLÉ DO ROCHA	RAFAELA DE SOUSA COSTA ALVES	074.085.944-77
CATOLÉ DO ROCHA	RAIMUNDO JUSTINO DOS SANTOS	343.565.504-63
CATOLÉ DO ROCHA	SEVERINO FERREIRA ALVES	263.042.014-00
CATOLÉ DO ROCHA	UBIRATAN CORTEZ COSTA	078.829.634-53
CATOLÉ DO ROCHA	VANIELIO FORTA DA SILVA SÁ	140.280.384-21
GUARABIRA	JOSE MANOEL SANTANA	893.738.634-87
GUARABIRA	JOSE NICODEMOS VICENTE DA SILVA	101.188.044-05
GURINHÉM	ANA PEREIRA SOARES	392.150.164-49
GURINHÉM	ANDRE ANTONIO DE SOUZA	095.170.024-32
GURINHÉM	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	374.247.504-53
GURINHÉM	CARLA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	709.773.004-80
GURINHÉM	DJAIR SEMEÃO SOARES	070.511.924-69
GURINHÉM	EDVALDO MALAQUIAS DE SOUZA	928.241.704-25
GURINHÉM	ELIAS ANTONIO DA SILVA	366.752.104-91
GURINHÉM	ELIGEANE SEVERINA DA SILVA	106.184.714-48
GURINHÉM	GERALDO MARIANO DA SILVA	176.342.614-91
GURINHÉM	HELDER MARIANO FERREIRA	119.932.634-89
GURINHÉM	JANIERE SOARES DE CARVALHO SILVA	056.075.344-64
GURINHÉM	JOAO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO	676.803.644-00
GURINHÉM	JOSE FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	116.097.924-32
GURINHÉM	JOSE HILTON DA SILVA	038.442.674-33
GURINHÉM	JOSE HILTON DE OLIVEIRA	931.525.664-68
GURINHÉM	JOSE JANUARIO DA SILVA	917.286.144-49
GURINHÉM	JOSEFA INACIO DE SANTANA	046.548.984-25
GURINHÉM	JUSCELINO DA SILVA SOUZA	100.198.064-69
GURINHÉM	MARIA JOSANA DE OLIVEIRA NUNES	001.466.584-00
GURINHÉM	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	041.571.144-42
GURINHÉM	MAURICIO DE SOUZA PAIVA	100.198.054-97
GURINHÉM	PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	902.596.457-53
GURINHÉM	ROSILENE DE OLIVEIRA	738.640.054-34
GURINHÉM	SEVERINA FRANCISCA DE LIMA MARCULINO	047.825.584-57
GURINHÉM	SILVANA DE ANDRADE	113.386.787-10
GURINHÉM	SILVANEIDE DE LIMA MARCULINO RAMOS	116.314.014-75
GURINHÉM	URIAS ANTONIO DA SILVA SANTOS	115.498.384-66
INGÁ	ALYSSON GUILHERME DA SILVA BENTO DE ANDRADE	162.481.054-30
INGÁ	ANTONIA REGIS DA SILVA	040.399.244-36
INGÁ	COSMA DA SILVA	068.013.864-17
INGÁ	EDINEUZA GOMES DA SILVA	046.200.094-07
INGÁ	GEIZA TOMAZ SIMÃO DA SILVA	076.206.224-03
INGÁ	IVONE ARCANJO DA SILVA GOMES	077.975.574-03
INGÁ	JOSEFA CRISTINA DE MELO LOURENÇO	727.726.974-87
INGÁ	JOSEFA DE CASSIA HENRIQUE DANTAS	041.770.684-70
INGÁ	JOSEFA MARIA ALVES	078.940.504-07
INGÁ	JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS	026.578.414-06
INGÁ	JOSICLEIDE DA SILVA DIAS DANTAS	012.407.274-70
INGÁ	JOSINEIDE DA SILVA REGO	929.034.104-10
INGÁ	JUBERALDO MENDONÇA SILVA	040.067.004-82
INGÁ	LUCIA JUVENTINO DA SILVA	056.190.374-36
INGÁ	MARCIONILA LEANDRA DA SILVA	041.880.354-47
INGÁ	MARIA CARMELUCIA CALIXTA HENRIQUES	050.065.314-36
INGÁ	MARIA DA GUIA CAETANO NASCIMENTO	021.052.864-88
INGÁ	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE	674.846.624-53
INGÁ	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO	021.678.204-02
INGÁ	MARIA JOSE DA SILVA GONÇALVES	056.331.644-66
INGÁ	MARIA SANDRA DA SILVA FELIPE	012.197.674-25
INGÁ	MARTA JANETE DA SILVA REGO	436.056.214-49
INGÁ	MATHEUS PAULO DIAS DA SILVA	105.879.094-39
INGÁ	MIRIAM DE SANTANA BARBOSA	995.628.634-68
INGÁ	RENATA DOS SANTOS SILVA	111.844.494-90
INGÁ	ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	080.284.084-19
INGÁ	ROZANGELA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO	051.808.074-92
INGÁ	ROZEANE DE OLIVEIRA DANTAS AQUILINO	069.737.434-39
INGÁ	SEVERINA DA SILVA SANTOS	046.061.314-62
INGÁ	SILVANA ALBUQUERQUE DA SILVA COSTA	012.617.184-02
INGÁ	SOLANGE DA SILVA DIAS	067.214.754-80
INGÁ	SUELI BARBOSA DE LIMA SILVA	019.432.454-01
ITABAIANA	ALINE CASTRO SILVA	091.982.224-06
ITABAIANA	ANAISE MUNIZ DA CRUZ	097.996.864-07
ITABAIANA	ANDREA MARIA DA SILVA	053.862.274-16
ITABAIANA	ANDREZZA KARLA RODRIGUES DURE	068.833.244-70
ITABAIANA	CICERA CICIANE MOREIRA DA SILVA	049.868.714-71
ITABAIANA	CLAUDIJANES DA SILVA DIAS	022.792.844-05
ITABAIANA	COSMA DA SILVA	371.024.274-68
ITABAIANA	CRIS KELLY DA SILVA	126.647.624-51
ITABAIANA	DANIELE MACEDO PAIVA	075.730.964-02
ITABAIANA	DENICIA DA SILVA CORREIA	091.609.924-50
ITABAIANA	ELISANGELA DO NASCIMENTO MONTEIRO	080.241.124-00
ITABAIANA	ELIVANIA MUNIZ MOREIRA	097.750.504-99
ITABAIANA	IRIS EPIFANIO AUGUSTO	156.721.754-06

ITABAIANA	JACINTA DE FATIMA RODRIGUES FARIAS	422.163.034-53
ITABAIANA	JAMILY DA CRUZ SILVA	053.567.381-97
ITABAIANA	JONAS MUNIZ DA CRUZ	116.042.784-47
ITABAIANA	JOSE DIMAS SANTANA BARRETO	714.533.034-21
ITABAIANA	JOSEFA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	032.094.954-08
ITABAIANA	JOSICLEA MUNIZ DA CRUZ	054.430.874-36
ITABAIANA	JOSINETE DO NASCIMENTO SILVA	691.935.414-49
ITABAIANA	JOYCIANE MOREIRA DA SILVA CRUZ	160.644.394-16
ITABAIANA	LAUDIVAN MOREIRA DA SILVA CRUZ	166.930.324-19
ITABAIANA	LEOSITA MUNIZ DA SILVA	051.101.184-93
ITABAIANA	LIDIANE MUNIZ DA CRUZ	107.686.574-74
ITABAIANA	LINDACI MENDES DA SILVA	011.507.924-69
ITABAIANA	LINDINALVA DE OLIVEIRA BRITO	025.261.384-85
ITABAIANA	MARCIO FERNANDO DA SILVA	093.415.294-35
ITABAIANA	MARIA APARECIDA DA SILVA BERNARDO	090.349.554-60
ITABAIANA	MARIA APARECIDA MENDES SANTANA	088.690.434-01
ITABAIANA	MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA	929.021.204-78
ITABAIANA	MARIA CLAUDIA EVANGELISTA CUNHA	108.918.514-61
ITABAIANA	MARIA CRISTINA INES DA SILVA	011.166.104-85
ITABAIANA	MARIA DE LOURDES DIAS	062.935.434-08
ITABAIANA	MARIA DE LOURDES MUNIZ DA SILVA	753.551.834-68
ITABAIANA	MARIA DE LOURDES SILVA	007.884.474-67
ITABAIANA	MARIA JAQUELINE DA SILVA	122.960.654-81
ITABAIANA	MARIA JOSE DE ANDRADE	839.870.104-87
ITABAIANA	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	789.492.384-20
ITABAIANA	MARIA JOSE DA SILVA CRUZ	011.336.964-65
ITABAIANA	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	026.614.444-04
ITABAIANA	MARIA JOSÉ DE FÁTIMA SILVA	096.574.034-05
ITABAIANA	MARIA JOSE FELICIANO DA SILVA	980.248.094-00
ITABAIANA	MARIA SILVA CRUZ	676.791.964-00
ITABAIANA	MARINALVA FERREIRA DA MOTA	856.406.034-53
ITABAIANA	MARQUÊNIA MOREIRA DA SILVA	093.415.274-81
ITABAIANA	MIRIAM MUNIZ DA SILVA	050.703.674-39
ITABAIANA	RAYANE SIMPLICIO DE MENDONÇA	708.473.684-08
ITABAIANA	SEVERINA ALVES DA SILVA	012.537.344-96
ITABAIANA	SEVERINA LUIZ DA SILVA	058.039.144-28
ITABAIANA	SEVERINO INACIO FERREIRA DA SILVA	437.788.364-04
MARCAÇÃO	AMILTON FLORENCIO DOS SANTOS	689.971.404-34
MARCAÇÃO	ANA LUCIA HENRIQUES DA SILVA	804.932.834-87
MARCAÇÃO	ANDRE DOS SANTOS DE SOUZA	096.087.054-79
MARCAÇÃO	EDUARDO CARDOSO DA SILVA	104.174.934-10
MARCAÇÃO	ERICK DO NASCIMENTO SILVA	133.495.848-40
MARCAÇÃO	FRANCISCO FERREIRA GOMES	720.995.604-20
MARCAÇÃO	IRANILDO FERREIRA DA COSTA	055.159.284-23
MARCAÇÃO	JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE	091.898.104-22
MARCAÇÃO	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	703.468.924-57
MARCAÇÃO	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	133.835.544-90
MARCAÇÃO	MANOEL CONCEIÇÃO PEREIRA	333.132.374-87
MARCAÇÃO	NIEDJA HENRIQUES DE LIMA	157.538.414-06
MARCAÇÃO	NIEDSON CANDIDO DE LIMA	073.478.504-60
MARCAÇÃO	PAULO HENRIQUE DA SILVA	789.788.744-87
MARCAÇÃO	PAULO HENRIQUE DA SILVA FILHO	122.406.064-44
MARCAÇÃO	PEDRO JUNIO DA SILVA AZEVEDO	086.520.554-08
MARCAÇÃO	RANIELLY TEIXEIRA HENRIQUES DA SILVA	147.841.804-43
MARCAÇÃO	RONALDO HENRIQUES DA SILVA	032.533.204-56
MARCAÇÃO	ROSIMERE DE LIMA SILVA NASCIMENTO	072.850.404-95
MARCAÇÃO	TEREZINHA FERREIRA DA COSTA	044.937.984-16
MARCAÇÃO	WAMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	112.070.744-70
MARCAÇÃO	WELISON FERNANDES DA SILVA	703.472.104-14
LAGOA SECA	ALBERTO JORGE ROCHA SILVA	450.618.664-87
LAGOA SECA	ARTHUR VICTOR ARAÚJO	105.507.354-02
LAGOA SECA	EDNALDO DE ANDRADE	036.943.424-27
LAGOA SECA	ERICK VICTOR DE ARAUJO	105.507.364-76
LAGOA SECA	ERINALDO GOMES SANTOS	021.382.644-59
LAGOA SECA	FRANCISCO VICTOR DE FARIAS	045.084.694-69
LAGOA SECA	GUILHERME LEAL DA SILVA	704.790.284-86
LAGOA SECA	GUSTAVO EMANUEL LEAL DA SILVA	701.493.224-10
LAGOA SECA	JOSEFA GONÇALVES MARTINS	676.288.264-15
LAGOA SECA	LOURINALDO GONZAGA DE ARAUJO	047.313.814-01
LAGOA SECA	LUCAS LEAL SANTOS	131.604.284-78
LAGOA SECA	LUCICLAUDIA FERITAS DE ARAUJO	080.623.904-95
LAGOA SECA	LUZIA BRILHANTE GONZAGA	060.901.814-04
LAGOA SECA	MANUEL DUARTE MARTINS	674.282.584-72
LAGOA SECA	MANUEL INACIO DA SILVA	498.570.964-68
LAGOA SECA	MARIO DE OLIVEIRA	042.796.257-94
LAGOA SECA	PAULO ROBERTO ROCHA SILVA	436.692.714-49
LAGOA SECA	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	135.823.334-93
MARI	ADRIANA GONÇALVES FERREIRA	164.278.434-60
MARI	ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA	075.807.634-78



MARI	ALZIRA GOMES DA SILVA	054.451.664-81
MARI	ANA CAROLINA OTÁVIO DE MELO	108.069.284-33
MARI	ANA GOMES DA SILVA	552.533.264-72
MARI	ANA LUCIA TAVIRA SEVERO	079.043.024-03
MARI	ANA PAULA DA SILVA SOARES	134.036.224-44
MARI	ANA PAULA MARIA DA SILVA	048.511.554-92
MARI	ANDREZA CRISTINA DE LIMA	123.772.594-06
MARI	ANDRIELLY BEZERRA DA SILVA DOMINGOS	175.881.214-16
MARI	ANGELA MARTINS DA SILVA	049.681.244-06
MARI	ANTONIA JORGE DE SOUSA	645.117.904-34
MARI	CAMILA FELIX DA SILVA	106.283.674-06
MARI	CAMILA SILVA SANTOS	706.887.994-26
MARI	CAROLINA FRANCO DOS SANTOS	128.617.094-05
MARI	CATIA MARIA MOISES DE LIMA	050.404.924-05
MARI	CRISTIANE VICENTE DE ALMEIDA	046.484.014-76
MARI	DAIANE GRACIANO RODRIGUES	137.439.994-98
MARI	DANIELE ALVES MAGALHAES	111.462.564-77
MARI	DANIELE SANTANA DA SILVA	370.291.128-65
MARI	DANYELLE TARGINO MAXIMO DE PAIVA	080.520.434-25
MARI	EDILMA OLIVEIRA DA SILVA	071.698.994-85
MARI	EDUARDA DA SILVA NUNES	718.548.704-83
MARI	EDVANIA DA SILVA	015.295.844-42
MARI	EDVANIA DOS SANTOS	051.254.394-10
MARI	ELIALDA DE SOUZA SILVA	840.577.774-15
MARI	ELIANA WANDERLEY NUNES	040.898.144-05
MARI	ELIANE HONORIO TRINDADE GOMES	076.218.394-22
MARI	ELIANE SILVA DE LIMA LUNA	102.051.144-31
MARI	ELIMAR DE LIMA GOMES	000.786.264-47
MARI	FABIANA DIAS DO REGO	066.051.901-11
MARI	FERNANDA DUARTE FERREIRA	168.320.844-71
MARI	FRANCISCA DO SANTOS NUNES	021.480.404-64
MARI	GIRLENE DA SILVA SANTOS	118.020.744-06
MARI	GISELY SILVA DE CARVALHO	165.993.664-06
MARI	IRENE MARIA DOS SANTOS	032.649.154-64
MARI	JACIANE SILVA DE ARRUDA	157.710.004-26
MARI	JESSICA DOS SANTOS BRITO	115.962.614-63
MARI	JESSICA SANTOS RAMALHO	133.735.754-51
MARI	JOSALIA GOMES DO VALE	045.019.714-01
MARI	JOSE ADEGILSON DE OLIVEIRA SILVA	059.463.774-00
MARI	JOSE MARINHO DE PAIVA	044.912.614-58
MARI	JOSEFA BARBOSA	053.723.584-16
MARI	JOSELIA DA SILVA VICENTE	060.149.454-74
MARI	JOYCE DO VALE DA SILVA	158.319.434-70
MARI	JULIANE KELLY DINIZ CARNEIRO	043.839.034-28
MARI	KARINE DO NASCIMENTO SANTOS	163.245.644-36
MARI	LILIANE SANTOS DE FREITAS SOARES	089.031.094-73
MARI	LINDINALVA SANTANA DA SILVA	980.831.984-04
MARI	LUCÉLIA TRINDADE FERNANDES	092.649.914-92
MARI	LUCIANA MARIA DA SILVA	064.064.884-31
MARI	LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	052.090.345-41
MARI	LUCIENE PEDRO DA SILVA	043.652.504-69
MARI	LUCILENE FELINTO	060.161.424-09
MARI	LUCILENE MARIA DE FREITAS	053.867.464-48
MARI	LUCIVANIA JOANA DA SILVA	091.428.344-81
MARI	MARCIA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	033.751.364-39
MARI	MARIA ANA LUCIA SILVA SOUZA	042.242.554-05
MARI	MARIA APARECIDA FELIPE	064.744.814-98
MARI	MARIA DA GUIA DA SILVA	840.579.714-91
MARI	MARIA DA PENHA FERNANDES DA SILVA	692.379.724-15
MARI	MARIA DA SILVA SANTOS	759.969.604-00
MARI	MARIA DE FATIMA OLIMPIO DA SILVA	053.801.694-90
MARI	MARIA DE FATIMA ROQUE DOS SANTOS	043.401.734-52
MARI	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	001.277.044-26
MARI	MARIA DE FATIMA XAVIER DE OLIVEIRA PEREIRA	059.616.064-06
MARI	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PESSOA	048.381.894-19
MARI	MARIA DO CARMO VICENTE DA SILVA	019.560.144-03
MARI	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	719.587.644-69
MARI	MARIA INEZ DA SILVA VICENTE	952.089.414.49
MARI	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	043.462.104-81
MARI	MARIA JOSE MAXIMO DA SILVA	104.534.204-19
MARI	MARIA MADALENA DOS SANTOS VICENTE	714.898.604-44
MARI	MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	980.852.554-72
MARI	MARIA REGINA DA SILVA	054.153.794-60
MARI	MARIA SANTINO DE SOUZA	676.441.044-53
MARI	MARIA TERESA DE ANDRADE	526.903.264-34
MARI	MARIA TOMAZ DA SILVA	053.960.734-70
MARI	MILIAN MARIA DA SILVA	062.645.744-06
MARI	OLGA MARIA DE CARVALHO BARBOSA	026.702.274-30
MARI	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	954.251.015-20

MARI	PAULA LIDIANE DO VALE DA SILVA	712.648.734-76
MARI	RANIELY FERNANDES DOS SANTOS	084.682.504-06
MARI	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	719.833.064-95
MARI	RAYANE BARBOSA DA SILVA	719.833.074-67
MARI	REGINALDO DA COSTA BARBOSA	075.807.634-78
MARI	ROBERTA DE SOUZA HERMINIO	712.649.004-65
MARI	ROSINEIDE NONATO DE SOUZA	099.027.074-24
MARI	SANDRA ANTÔNIO DA SILVA	042.814.277-08
MARI	SANDRA FLORINDA DOS SANTOS DA SILVA	090.259.304-84
MARI	SEVERINA BERNARDINO BARBOSA	048.841.924-78
MARI	SEVERINA DA SILVA	044.231.164-80
MARI	SEVERINA DA SILVA GOMES	739.259.774-49
MARI	SEVERINA DOS SANTOS MIGUEL	036.821.014-62
MARI	SEVERINA IDALINA FELIPE	092.987.654-79
MARI	SEVERINA MIGUEL DA SILVA	738.631.494-91
MARI	SUELI SOARES DE LIMA	043.167.214-88
MARI	SUZANA DUTRA DOS SANTOS	071.497.334-33
MARI	THAMIRES FELIX DA SILVA	116.278.074-62
MARI	THAYSE MAYARA DANTAS DA SILVA	098.495.924-60
MARI	VALQUIRIA DE LOURDES SOARES DO NASCIMENTO	030.608.714-69
MARI	VANUSA LINDALVA DA SILVA	043.364.264-57
MARI	VANUSA LUIS DOS SANTOS	090.929.994-31
MARI	ZULMIRA MARIA DA SILVA	011.208.694-20
MONTEIRO	ALBANEIDE MOREIRA DA SILVA	105.761.304-51
MONTEIRO	ANA LIGIA RODRIGUES NEVES FARIAS	020.022.144-25
MONTEIRO	ANAIRAN SOUSA SIMÃO	518.924.804-68
MONTEIRO	ANTONIA DA SILVA LIMA	651.141.754-91
MONTEIRO	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	651.947.214-04
MONTEIRO	BETANIA DA SILVA	067.493.924-74
MONTEIRO	BIANCA MARTINS DO NASCIMENTO	108.958.584-52
MONTEIRO	BRUNA THAIS PASSOS DA SILVA	703.956.134-42
MONTEIRO	CAMILA MARIA FERREIRA ROCHA	102.685.314-12
MONTEIRO	CARLOS EDUARDO DA SILVA	123.895.594-09
MONTEIRO	CELINA BATISTA DA SILVA	075.300.594-83
MONTEIRO	CICERA APARECIDA MENDES DE SOUSA	041.924.664-90
MONTEIRO	CLEONICE FERREIRA BEZERRA	035.367.624-17
MONTEIRO	EDJANE FEITOSA DE LIMA	080.890.344-62
MONTEIRO	ELAINE CRISTINA RUFINO DA SILVA	105.463.654-00
MONTEIRO	ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	049.409.594-65
MONTEIRO	ELLINE MIRELY FERNANDES DE SOUZA SILVA	096.673.434-30
MONTEIRO	ERIKA LEANDRO DA SILVA	138.021.264-24
MONTEIRO	ERIKA REJANE DOS SANTOS AMORIM	092.464.854-67
MONTEIRO	ERIVANIA DOS SANTOS GOMES	118.523.284-28
MONTEIRO	EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS	132.561.294-47
MONTEIRO	EVELYN FEITOSA MIRANDA	135.097.364-51
MONTEIRO	EVERTHON PAULO DA SILVA CHAGAS	073.362.394-80
MONTEIRO	EWERTON CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	123.723.284-84
MONTEIRO	FABIOLA DE LIMA	077.937.034-13
MONTEIRO	GABRIELE ALVES MORAIS	135.115.464-86
MONTEIRO	GENEDITE MARIA BATISTA DE LIMA	057.192.044-66
MONTEIRO	IRENICE ALVES DIAS	022.502.494-23
MONTEIRO	JOSEANE ALVES DA SILVA	227.416.818-05
MONTEIRO	LEONARDO DOS SANTOS MARINHO	102.415.284-70
MONTEIRO	LIDIANE DE MORAIS	060.236.244-05
MONTEIRO	LOURDES REBECA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	105.406.384-20
MONTEIRO	LUCIMAR DE MORAIS MONTEIRO	092.625.894-09
MONTEIRO	LUSINEIDE DE ARAUJO LIMA	072.253.214-80
MONTEIRO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	034.661.364-74
MONTEIRO	MARIA BEATRIZ DA SILVA CELESTINO	135.135.634-85
MONTEIRO	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BEZERRA	996.873.484-53
MONTEIRO	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA	010.153.713-10
MONTEIRO	MARIA EDILEIDE ALVES DA SILVA	716.651.534-15
MONTEIRO	MARIA EDILEUZA BEZERRA LEMOS	805.375.374-49
MONTEIRO	MARIA JOSE FERREIRA LEITE	035.759.824-57
MONTEIRO	MARIA JOSEANE BEZERRA DA SILVA	044.405.924-57
MONTEIRO	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	034.666.964-29
MONTEIRO	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA APOLINARIO	121.237.124-00
MONTEIRO	MAYANA DALILA ALVES LEAL	103.139.084-78
MONTEIRO	MAYARA DALANA SILVA LEAL	103.139.064-24
MONTEIRO	MAYRA DARLEN SILVA LEAL	135.066.294-17
MONTEIRO	MICHELE ROBERTA BRITO DA SILVA	118.327.874-86
MONTEIRO	NEZILDA DOS SANTOS LEAL	768.454.354-72
MONTEIRO	PAULA SUERDA FERREIRA ROCHA	093.742.944-94
MONTEIRO	RAISSA ALVES DA SILVA	702.112.064-82
MONTEIRO	RANIELLY CAVALCANTE BRAGA	123.680.464-37
MONTEIRO	REBECA DA PAZ SOUSA	118.881.824-40
MONTEIRO	ROSINEIDE GOIS DA SILVA	516.618.964-72
MONTEIRO	RUBIANA ALVES BALBINO	091.331.144-80
MONTEIRO	SIDRÔNIA MARIA DE SOUSA	037.692.954-55



MONTEIRO	SOLANGE LIMA SILVA RODRIGUES	049.947.294-25
MONTEIRO	TATIANA ALCANTRA DA SILVA	041.339.034-98
MONTEIRO	VICTORIA BEATRIZ ANASTÁCIO DA SILVA	487.605.888-10
MONTEIRO	YASMIN MARTINS DO NASCIMENTO	141.536.504-04
NAZAREZINHO	ADRIANA CRUZ DE SOUSA BATISTA	062.030.184-81
NAZAREZINHO	ALANA ALEXANDRE DA SILVA	153.950.584-78
NAZAREZINHO	AMANDA PATRICIO DE SOUSA SILVA	116.079.904-07
NAZAREZINHO	ANDREA ALVES DE SOUSA	085.765.784-41
NAZAREZINHO	DANIELLE SOBREIRA CRUZ	085.601.764-70
NAZAREZINHO	ELIEUSA CAROLINO DE SOUSA	065.282.634-26
NAZAREZINHO	EVILANIA PEREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO	070.606.314-70
NAZAREZINHO	FRANCISCA AFONSO DE CARVALHO	071.815.034-13
NAZAREZINHO	GERALDA LIMA DE SOUSA	965.572.304-68
NAZAREZINHO	GEYSSANE FILGUEIRAS DA SILVA	113.384.214-33
NAZAREZINHO	JOANITA PEREIRA ALECRIM	079.118.164-25
NAZAREZINHO	JOELMA PEDROSA LIMA	091.970.044-64
NAZAREZINHO	JOSEANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	097.427.404-61
NAZAREZINHO	JOSEFA PATRICIO DA SILVA	075.684.584-07
NAZAREZINHO	JOSIMEIRA AFONSO DE CARVALHO SOUSA	043.144.274-69
NAZAREZINHO	JOSSICLEIA MORAIS BEZERRA DELMIRO	093.215.594-42
NAZAREZINHO	JULIANA MARTINS COSTA	708.963.514-75
NAZAREZINHO	LÍDIA PATRICIO DA SILVA RODRIGUES	066.458.214-17
NAZAREZINHO	MAIARA BEZERRA BRAGA	112.959.084-41
NAZAREZINHO	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	066.833.594-74
NAZAREZINHO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	044.469.234-71
NAZAREZINHO	MARIA DOS REMEDIOS NASCIMENTO DOS SANTOS	362.021.773-49
NAZAREZINHO	MARIA DOS REMEDIOS REGES ROCHA	117.912.854-06
NAZAREZINHO	MARIZA PEREIRA DA SILVA	069.046.874-10
NAZAREZINHO	MONALICE LOPES DE LIMA SOUSA	133.792.564-04
NAZAREZINHO	RACKEL MACIEL LINS	150.651.124-44
NAZAREZINHO	RENATA MENDES DE ALBUQUERQUE	136.074.984-58
NAZAREZINHO	RISÉLIA MELO DE SA PAREIRA	023.002.704-04
NAZAREZINHO	ROSINEIDE MIGUEL DA SILVA	088.562.784-99
NAZAREZINHO	VANESSA MACIEL LINS	133.965.664-75
PEDRAS DE FOGO	ALEX BRUNO DA SILVA BULHÕES	091.681.374-60
PEDRAS DE FOGO	ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA	094.189.814-83
PEDRAS DE FOGO	ANA MARIA DA SILVA	014.936.494-69
PEDRAS DE FOGO	ANTONIO JANUARIO DE BULHÕES	091.681.374-60
PEDRAS DE FOGO	CARLA PATRÍCIA DA SILVA MARQUES	072.447.884-10
PEDRAS DE FOGO	DAMIANA BARBOSA DA SILVA	090.367.494-30
PEDRAS DE FOGO	DAMIANA BARBOSA DE SOUSA	013.002.994-79
PEDRAS DE FOGO	DANUBIA BARBOSA DA SILVA	082.331.734-01
PEDRAS DE FOGO	EDILENE FERREIRA PEREIRA	047.219.374-07
PEDRAS DE FOGO	EDILEUZA DE SOUZA	042.408.224-16
PEDRAS DE FOGO	EDMILSON NUNES DA SILVA	066.559.834-16
PEDRAS DE FOGO	EDMILSON SANTANA DE SOUZA	052.832.503-02
PEDRAS DE FOGO	EDVANIA MIGUEL MARANHÃO	364.829.434-20
PEDRAS DE FOGO	ELIANE DUTRA DE PONTES	066.888.564-50
PEDRAS DE FOGO	ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	752.501.954-15
PEDRAS DE FOGO	ERICA DA SILVA NUNES RIBEIRO	082.120.734-24
PEDRAS DE FOGO	ERIDAN SOARES CARDOSO	805.418.364-04
PEDRAS DE FOGO	EVELYN MAYS DA SILVA	713.541.704-66
PEDRAS DE FOGO	GESSICA PEREIRA DA SILVA	015.094.634-10
PEDRAS DE FOGO	GILVANETE SILVA DE SOUZA	853.232.764-87
PEDRAS DE FOGO	IVANEIDE GONÇALVES FERREIRA	019.843.264-06
PEDRAS DE FOGO	JACQUELINE SEMIAO SILVA	013.012.044-80
PEDRAS DE FOGO	JOANA DARC DA SILVA	099.832.984-30
PEDRAS DE FOGO	JOÃO DIONÍSIO RUFINO	686.660.554-72
PEDRAS DE FOGO	JONAS FERREIRA DA SILVA	975.562.974-20
PEDRAS DE FOGO	JOSE ANTONIO ADEMAR DA SILVA	062.401.824-51
PEDRAS DE FOGO	JOSÉ CAVALCANTE DO NASCIMENTO FILHO	018.764.424-17
PEDRAS DE FOGO	JOSEANE MONTEIRO DOS SANTOS	031.162.444-80
PEDRAS DE FOGO	JOSEILDO ALEXANDRE PEREIRA	981.436.834-68
PEDRAS DE FOGO	JOSENILDA RODRIGUES DE SOUZA	011.639.434-01
PEDRAS DE FOGO	LAURENISSE DA SILVA	068.022.294-47
PEDRAS DE FOGO	LEONALDO JUVENAL DA SILVA	374.164.484-68
PEDRAS DE FOGO	LETICIA CAVALCANTE DANTAS	097.411.024-88
PEDRAS DE FOGO	LINDALVA CASSIMIRO PEREIRA	063.018.264-77
PEDRAS DE FOGO	LINDINALVA SANTOS DA SILVA	580.115.524-49

PEDRAS DE FOGO	MARCICLEIDE SANTANA DA SILVA	156.726.754-84
PEDRAS DE FOGO	MARIA ALBA ANDRADE DE LIMA	013.006.384-35
PEDRAS DE FOGO	MARIA DA PENHA DA CONCEIÇÃO	051.248.934-35
PEDRAS DE FOGO	MARIA DA PENHA PEREIRA	047.754.044-90
PEDRAS DE FOGO	MARIA DAS DORES DA SILVA	458.597.364-87
PEDRAS DE FOGO	MARIA DE FATIMA DA SILVA	014.007.504-66
PEDRAS DE FOGO	MARIA DO LIVRAMENTO TEODORO	046.149.054-47
PEDRAS DE FOGO	MARIA EUDA AUGUSTO DOS SANTOS	044.201.624-73
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSE BATISTA TRAJANO	727.142.474-15
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSE DA SILVA	013.548.124-41
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSE DA SILVA LUZ	983.282.394-34
PEDRAS DE FOGO	MARILENE ANTONIA DA SILVA	928.187.654-04
PEDRAS DE FOGO	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	022.340.644-90
PEDRAS DE FOGO	PATRICIA MENDONÇA DA SILVA	075.208.074-10
PEDRAS DE FOGO	RITA CIRILO DO NASCIMENTO	041.583.874-69
PEDRAS DE FOGO	RONIELSON DA SILVA PONTES	099.946.234-27
PEDRAS DE FOGO	ROSIANE DA SILVA	042.598.424-98
PEDRAS DE FOGO	SAULO ALVES DE MEIRELES	379.631.044-34
PEDRAS DE FOGO	SILVANDO DA SILVA PEREIRA	100.334.034-22
PEDRAS DE FOGO	SILVONETE MARIA DOS SANTOS	052.172.384-10
PEDRAS DE FOGO	SONIA MARIA DA SILVA	056.574.644-86
PEDRAS DE FOGO	TARGINO JOSÉ DE SOUSA	769.912.244-20
PEDRAS DE FOGO	TULIO VICTOR DA SILVA	132.290.154-60
PEDRAS DE FOGO	VALDETE MARIA ALVES	042.428.004-36
PITIMBU	ACZA CHEILA DOS SANTOS SANTANA	121.709.564-09
PITIMBU	ADRIANA ARAUJO DA SILVA FIDELES	012.549.204-98
PITIMBU	ADRIANA CRY S DOS SANTOS CORREIA	080.027.524-14
PITIMBU	ALANA KELLY MARTINS GOMES	713.680.214-84
PITIMBU	ALANE DA SILVA SOUZA SANTOS	133.686.554-77
PITIMBU	ALDENISIA DE SOUZA FERREIRA	072.658.514-98
PITIMBU	ALICE ENEAS DA SILVA	167.350.164-83
PITIMBU	AMANDA ALINE SANTOS DE ANDRADE	705.091.774-50
PITIMBU	ANA CLAUDIA DA SILVA	075.329.044-82
PITIMBU	ANA CRISTINA DA SILVA	015.666.574-31
PITIMBU	ANA CRISTINA LEONARDO DA SILVA	043.668.334-25
PITIMBU	ANA KAROLINA ALVES DA SILVA	718.904.704-22
PITIMBU	ANA LUCIA SILVA DAS NEVES	063.193.614-92
PITIMBU	ANA PAULA FIGUEIREDO BERNARDO	713.799.944-11
PITIMBU	ANDRÉA DA SILVA SANTOS	070.828.214-84
PITIMBU	ANDREA JORGE DA SILVA	065.061.494-18
PITIMBU	ANDREIA GOMES DA SILVA	097.411.104-05
PITIMBU	ANDREIA MARIA DA SILVA	069.566.664-99
PITIMBU	ANDREINA RILLARY LIMA DESOUZA	714.003.164-99
PITIMBU	ANGELA DA SILVA ALVES	107.137.204-17
PITIMBU	BRENDA DA SILVA SANTOS	067.537.054-06
PITIMBU	CAMILA CAVALCANTE DANTAS	089.816.784-13
PITIMBU	CLECIA BERNARDO DO NASCIMENTO	093.378.894-04
PITIMBU	CLEONEIDE BERNARDO DO NASCIMENTO	711.167.044-20
PITIMBU	CRISTINA MARIA ALVES MAGALHÃES	097.121.664-90
PITIMBU	DAMIANA LINO DOS SANTOS SILVA	045.278.074-80
PITIMBU	DAYANE JANUARIO CONFESSOR	133.224.634-60
PITIMBU	DEMILLY VITORIA MONTIRO DA SILVA	718.050.514-58
PITIMBU	DENISE CHAVES SILVA	067.664.224-16
PITIMBU	DOROTILDES DA SILVA PEREIRA	051.669.134-18
PITIMBU	EDILENE GONÇALVES VALENTINO DA SILVA	064.320.534-98
PITIMBU	EDILMA DE OLIVEIRA DOMINGOS	701.868.374-29
PITIMBU	EDJANE DE ASSIS LOPES	076.732.654-78
PITIMBU	ELIANE DOS SANTOS SILVA	113.835.564-07
PITIMBU	EMILYSE AVILA DE FREITAS BARBOSA	173.444.534-36
PITIMBU	ERICA DA COSTA BEZERRA	716.329.294-57
PITIMBU	ERIKA NASCIMENTO DE SOUZA	703.331.844-83
PITIMBU	ESTEFANIA VALDEVINO DE PAULA GUEDES	700.720.114-77
PITIMBU	EVA MARIA JANUÁRIO DA SILVA	047.592.674-92
PITIMBU	EVELLYN RENATA BELO DE SANTANA	716.328.924-30
PITIMBU	FABIANA ALVES DA SILVA	099.689.334-22
PITIMBU	FABIOLA BELO DE SANTANA SILVA	097.410.984-30
PITIMBU	FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	077.225.024-31
PITIMBU	FLÁVIA KAROLAYNE VICENTE XAVIER	714.194.134-73
PITIMBU	FLAVIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	083.571.094-70



PITIMBU	GABRIELE DOS SANTOS PERREIRA	717.669.864-39
PITIMBU	GENILDA DOS SANTOS SILVA	016.269.284-60
PITIMBU	GEOVANA MARIA DA SILVA	108.262.314-89
PITIMBU	GEOVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	050.141.684-69
PITIMBU	GESSICA ALVES FIGUEIREDO	105.697.024-37
PITIMBU	GILMA MARIA DE FARIAS NASCIMENTO	130.780.644-92
PITIMBU	GLEICIANE DO NASCIMENTO LIMA	711.165.904-09
PITIMBU	GLEICIANE MARIA DO NASCIMENTO	706.826.784-06
PITIMBU	GLEICIELE DO NASCIMENTO LIMA	097.197.944-88
PITIMBU	IRANILDA DOS SANTOS SILVA	087.340.694-02
PITIMBU	IRIS CAROLAINY DA COSTA BEZERRA	713.800.074-02
PITIMBU	ISTEFANY FREIRE DA SILVA	159.494.234-02
PITIMBU	IVANILDA SALES DA SILVA CASSIANO	717.612.544-99
PITIMBU	JACIARA SILVA DE FARIAS	105.236.544-21
PITIMBU	JANAYNA SOARES RIBEIRO	105.697.014-65
PITIMBU	JANINE DA SILVA PEREIRA	162.421.204-29
PITIMBU	JARDENIA GOMES DA COSTA	711.333.324-98
PITIMBU	JESSICA NUNES DAMASIO DA SILVA	127.030.294-97
PITIMBU	JOELMA PONTES DA SILVA	705.992.644-54
PITIMBU	JOSEILMA AMBROSIO DA SILVA	718.862.914-54
PITIMBU	JOSILENE FERREIRA DE LIMA	035.051.494-11
PITIMBU	JOSINETE MARIA FIGUEREDO	058.271.334-00
PITIMBU	JULIANA DOS SANTOS SILVA	113.685.244-19
PITIMBU	KAROLLYNE VITORIA DE SOUZA TEIXEIRA	706.367.574-55
PITIMBU	KELLYNE TARGINO DE LIMA SOUZA	705.848.634-46
PITIMBU	LARICIA DA SILVA SOUZA	718.030.114-08
PITIMBU	LAVINIA JAKELINE LAURENTINO DA SILVA	710.632.654-28
PITIMBU	LAYS VITORIA FRANÇA DE OLIVEIRA	718.043.034-02
PITIMBU	LUCIENE ALVES TEXEIRA	045.043.654-30
PITIMBU	MAELE SAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	709.010.424-98
PITIMBU	MARCIA VASCONCELOS DE FARIAS	069.875.534-08
PITIMBU	MARIA CAMILA DA SILVA RODRIGUES	108.192.734-81
PITIMBU	MARIA CLECIA DA SILVA NEVES	102.766.324-94
PITIMBU	MARIA EDUARDA INACIO DO NASCIMENTO	175.048.334-36
PITIMBU	MARIA HERMIRA ALVES DE SOUZA	069.635.974-05
PITIMBU	MARIA JOSE DE SOUZA DIAS	121.882.654-16
PITIMBU	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES BULHÕES	110.778.234-10
PITIMBU	MARIA LAYANE BERNARDO DO NASCIMENTO	147.926.624-86
PITIMBU	MARIA LETICIA BERNARDO DO NASCIMENTO	708.227.964-73
PITIMBU	MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	163.296.624-79
PITIMBU	MARICELIA DA SILVA NASCIMENTO	124.353.104-55
PITIMBU	MILENE CARLA DE FIGUEREDO SANTOS	706.130.964-44
PITIMBU	MIRIA SOARES DA SILVA ALVES	076.093.944-67
PITIMBU	NATALIA ALVES DA SILVA	716.676.044-30
PITIMBU	NATALIA FIGUEIREDO BEZERRA	706.821.144-56
PITIMBU	NEUSA DOS SANTOS CAVALCANTE	706.364.134-46
PITIMBU	NOADIA DO NASCIMENTO LIMA	711.165.844-23
PITIMBU	PATRICIA DE SANTANA VICENTE	703.479.634-39
PITIMBU	PATRICIA REGINA ALVES DA SILVA	087.449.624-10
PITIMBU	POLLIANA ALVES DA SILVA	700.764.284-51
PITIMBU	RAFAELA GOMES DA SILVA	085.281.174-80
PITIMBU	RAYANE SUELE DA SILVA	704.716.414-64
PITIMBU	RAYARA SUEKY DA SILVA	147.234.614-93
PITIMBU	RAYLA CARLA CASSIANO DA SILVA	716.329.204-09
PITIMBU	RAYZA SILVA DOS SANTOS	109.083.684-88
PITIMBU	REGINA DE LIRA SALES	701.867.464-66
PITIMBU	RENALLY DOS SANTOS NASCIMENTO	719.647.514-38
PITIMBU	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	715.556.704-31
PITIMBU	ROSIANE GOMES DOS SANTOS	715.556.834-10
PITIMBU	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	706.679.404-48
PITIMBU	SANARA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	714.314.004-08
PITIMBU	SILVANIA DA SILVA SOUZA	087.166.794-07
PITIMBU	SOANE PEREIRA COUTINHO	710.832.954-97
PITIMBU	STEFANY MARIA DA SILVA	139.604.174-54
PITIMBU	SUÊNIA VASCONCELOS DOS SANTOS	076.813.594-00
PITIMBU	TATIANE CORDEIRO DA SILVA	018.243.514-88
PITIMBU	THAIS ROCHA DOS SANTOS	122.239.494-44
PITIMBU	VANESSA AMARO DE SOUZA	718.079.844-43
PITIMBU	VERA SILVA DAS NEVES	706.819.634-92

PITIMBU	VITORIA DE DEUS CAMPOS DE ALMIEDA	714.370.414-85
PITIMBU	VIVIANE AMARO DE SOUZA	714.130.444-41
PITIMBU	WENIA MARTINS DA SILVA	701.276.104-05
PITIMBU	WILMA HENRIQUE DA SILVA	714.121.734-77
PITIMBU	WILMA MARTINS DA SILVA	016.196.944-50
PITIMBU	YAIZE FIRMINO DO NASCIMENTO	114.447.614-39
PITIMBU	YASMIN DE SANTANA COUTINHO	161.718.644-98
POMBAL	ADRIANA FREIRE DE LIMA	007.732.874-42
POMBAL	ANDREY KAUÊ DO NASCIMENTO LIMA SANTOS	719.393.234-95
POMBAL	AVANIR DO NASCIMENTO SANTOS	263.603.064-68
POMBAL	DORACY MARIA DE MATOS FERREIRA	000.046.864-97
POMBAL	EDINAVLVA FREIRES DE LIMA	061.754.264-36
POMBAL	EDNALDO FREIRES DE LIMA	075.898.904-05
POMBAL	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA	030.672.674-27
POMBAL	EDVAN DE SOUSA RIBEIRO	140.678.623-34
POMBAL	EMERSON FELISMINO DOS SANTOS	085.418.264-06
POMBAL	ENNES NASCIMENTO DOS SANTOS E SILVA	121.046.114-58
POMBAL	FABIANA FREIRES DE LIMA	065.907.084-79
POMBAL	FABIO FREIRES DE LIMA	110.133.614-58
POMBAL	FRANCIJANE ALMEIDA DE MATOS OLIVEIRA	065.923.534-06
POMBAL	FRANCIMAR FREIRES DE ALMEIDA	081.918.174-97
POMBAL	FRANCISCA FREIRE DE MATOS	018.392.944-69
POMBAL	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS GADELHA	047.567.874-52
POMBAL	FRANCISCO FERREIRA ALVES	045.394.474-40
POMBAL	GEOVANI DA SILVA FERNANDES	121.559.894-74
POMBAL	GERALDO FERREIRA DA SILVA	340.738.748-29
POMBAL	GERLADO LOURENCO DOS SANTOS JUNIOR	066.501.794-42
POMBAL	GILVAN PEREIRA DE MATOS	873.089.244-91
POMBAL	GLAUCIENE FERREIRA FREIRES	071.529.714-71
POMBAL	IRENILDO MATOS DE ALMEIDA	049.223.744-18
POMBAL	JOANA KAYANE SILVA DE FREITAS	716.335.034-10
POMBAL	JOÃO BATISTA CARVALHO DA SILVA	078.636.484-08
POMBAL	JOÃO DA SILVA ANDRADE FILHO	105.051.524-28
POMBAL	JOELMA MATOS DE ALMEIDA	061.016.594-10
POMBAL	JOSÉ FERREIRA NOBRE	504.695.094-49
POMBAL	JOSÉ GERALTON MENDES DE ALMEIDA	304.388.698-42
POMBAL	JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	090.464.448-05
POMBAL	JOSENILDA MATOS DE ALMEIDA	008.126.584-00
POMBAL	JULIANA FREIRES DE LIMA	107.473.284-71
POMBAL	JULIO JUVENCIO DA SILVA NETO	150.102.188-52
POMBAL	JUVENCIO ANTÔNIO DE SOUSA	424.185.424-91
POMBAL	LUCENILDA NÓBREGA DE ALMEIDA LIMA	043.581.404-40
POMBAL	MANOEL DE SOUSA RIBEIRO	675.599.134-15
POMBAL	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	040.920.264-98
POMBAL	MARIA AUXILIADORA REINALDO SILVESTRE	047.884.284-82
POMBAL	MARIA CLAUDETE FORMIGA FREIRE	050.263.624-60
POMBAL	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE	873.261.404-72
POMBAL	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA FREIRE	046.181.984-86
POMBAL	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	043.413.464-31
POMBAL	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	120.308.604-09
POMBAL	MARIA DO SOCORRO FREIRES DE MATOS	064.174.584-23
POMBAL	MARIA DO SOCORRO MATOS ALMEIDA	070.779.024-71
POMBAL	MARIA JOSÉ CRUZ SILVA	069.998.734-29
POMBAL	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA MATOS	007.814.404-32
POMBAL	MARICELIO FREIRES CAMINHA	114.472.784-70
POMBAL	MARINEIDE DANTAS DA SILVA	028.864.114-00
POMBAL	MAURICEJA ALVES NUNES	376.091.848-45
POMBAL	RITA DA SILVA RODRIGUES	066.683.654-00
POMBAL	RITA DE KASSIA ARAUJO SOUTO	056.225.754-55
POMBAL	ROBELIA DANTAS DE SOUSA LIMA	806.037.264-53
POMBAL	RONALDO CEZAR CARVALHO DE SOUSA	048.926.324-06
POMBAL	ROSILENE RIBEIRO DE ALMEIDA	707.394.294-00
POMBAL	SALVANY ALMEIDA OLIVEIRA	055.772.644-13
POMBAL	SONIA MARIA DOS SANTOS LOURENCO	074.798.184-16
POMBAL	VALDEMI FERREIRA DOS SANTOS	043.195.484-42
POMBAL	VALDENOR JOSÉ DA SILVA	028.204.914-21
RIO TINTO	ALEX MAGNO SOARES PEREIRA	076.932.804-05
RIO TINTO	ANGELICA SOARES PEREIRA	091.336.134-86
RIO TINTO	ESTEFANY PEREIRA PINTO	132.523.394-39



RIO TINTO	LUZIA MARIA PEREIRA PINTO	929.121.684-49
RIO TINTO	MARCELA BEZERRA FERREIRA	087.438.694-24
RIO TINTO	MARINALVA SOARES PEREIRA	779.798.694-00
SANTA HELENA	ADRIANO DOMINGOS DE SOUSA FILHO	159.300.614-40
SANTA HELENA	ANA LUCIA ALVES DIAS	676.297.504-63
SANTA HELENA	AUREA THUANNY NUNES DA SILVA	049.179.613-78
SANTA HELENA	CICERA FERREIRA PARNAIBA SANTOS	748.612.983-34
SANTA HELENA	DAMIANA DE SANTANA BATISTA	018.349.114-94
SANTA HELENA	DAMIANA FLAVIA ALVES PEREIRA OLIVEIRA	604.432.613-69
SANTA HELENA	EDNETE LEITE DE SOUSA	056.252.264-66
SANTA HELENA	FABIANO DOMINGOS DE SOUSA	044.378.544-97
SANTA HELENA	FERNANDA ANDRADE DA SILVA	069.840.414-90
SANTA HELENA	HELENA LUCAS DA SILVA LAURENTINO	338.031.798-58
SANTA HELENA	JOSE MARIO DE SOUSA SANTANA	158.622.584-77
SANTA HELENA	JOSEFA GONÇALVES MARTINS	676.288.264-15
SANTA HELENA	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FRANCO	466.789.758-98
SANTA HELENA	MARIA MANUELE DE SOUSA GONÇALVES	705.251.904-43
SANTA HELENA	RAFAELA GONZAGA FERRAZ	139.502.854-07
SANTA RITA	ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA	033.393.164-57
SANTA RITA	EDILSON LINO FERREIRA	030.672.334-41
SANTA RITA	EDITE SABINO DA SILVA	023.552.434-41
SANTA RITA	EDLEUZA TAVARES DE ANDRADE	018.952.374-32
SANTA RITA	EDNALDO AUGUSTO DA SILVA	025.483.034-03
SANTA RITA	ERINALDO LUIZ DE FRANÇA	058.952.634-02
SANTA RITA	FELIPE DA SILVA LIMA	125.861.444-81
SANTA RITA	GILVAN DOS SANTOS CASTRO	396.637.604-00
SANTA RITA	GILVANDA SILVA SABINO DOS SANTOS	051.639.404-57
SANTA RITA	IVONE VALERIO DA SILVA	840.976.044-49
SANTA RITA	JERLAYNNE XAVIER MORAIS VITURINO	088.269.184-81
SANTA RITA	JOELSON DE CARVALHO QUIRINO	087.437.004-38
SANTA RITA	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA FREITAS	951.690.914-00
SANTA RITA	JOSE MARCOS DA SILVA FILHO	146.986.284-07
SANTA RITA	JOSE MARCOS SABINO DA SILVA	710.005.684-58
SANTA RITA	JOSEILDO COUTINHO DE FREITAS	993.036.634-20
SANTA RITA	JOSINEIDE PEQUENO DA SILVA	078.244.724-42
SANTA RITA	LEILANNY JUDITH FERREIRA DA SILVA	705.219.624-71
SANTA RITA	LIDIANE SOARES DA SILVA	108.472.714-55
SANTA RITA	LIDIJANE FELIX DA SILVA	121.821.444-98
SANTA RITA	LILIANE AVELINO BARBOSA	701.845.174-43
SANTA RITA	LUCIA BARBOSA DA SILVA	125.692.454-70
SANTA RITA	LUCIANA FORTUNATO BARBOSA	038.082.064-11
SANTA RITA	MANOEL DA SILVA COSTA	965.430.194-68
SANTA RITA	MARIA CLARA DA SILVA ALVES	070.507.574-54
SANTA RITA	MARIA DAS DORES PEREIRA NUNES	395.601.634-34
SANTA RITA	MARIA DE LOURDES DA SILVA SABINO	034.282.464-38
SANTA RITA	MARIA EUNICE DA SILVA	853.711.064-72
SANTA RITA	MARIA IVONETE FERREIRA DO NASCIMENTO	603.605.184-00
SANTA RITA	MARIA MARINHO DA SILVA	028.090.084-85
SANTA RITA	MICHELLE AVELINO DA SILVA	097.962.564-52
SANTA RITA	NEIDE VALERIO DA SILVA	023.614.094-96
SANTA RITA	ROSA MARIA DOS SANTOS	982.173.994-58
SANTA RITA	ROZELIA AMBROSIO DE ANDRADE	057.835.914-67
SANTA RITA	VERA LUCIA SABINO DA SILVA	021.865.704-30
SANTA RITA	VINICIUS BRANDAO MATOS VANDERLEY	064.678.724-10
SÃO GONÇALO	ANDREA DOS SANTOS MONTE ALVES	097.089.754-51
SÃO GONÇALO	DANIELE ALVES LEANDRO	077.431.114-23
SÃO GONÇALO	FRANCISCA MARIA DA SILVA	874.023.604-82
SÃO GONÇALO	GILVANEIDE DIAS DE OLIVEIRA DANTAS	068.787.854-30
SÃO GONÇALO	GUSTAVO VINICIUS PAULO DE OLIVEIRA	715.652.664-20
SÃO GONÇALO	HIARLEY EVANGELISTA DE FIGUEIREDO	873.104.734-34
SÃO GONÇALO	JOZIANA SARMENTO PEREIRA	057.152.854-61
SÃO GONÇALO	LUCIA ESTRELA DANTAS	063.134.764-09
SÃO GONÇALO	LUCIANO CORDEIRO DA SILVA FILHO	065.151.944-63
SÃO GONÇALO	MARIO JOAO DE SOUSA	021.436.454-22
SÃO GONÇALO	SUZANE MARCELINO VIEIRA DA SILVA	074.659.574-35
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	AIRTON JORGE DO NASCIMENTO	219.648.824-00
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ALCILEIDE GALDINO DE SOUZA	012.493.704-77
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ALCILENE GALDINO DE SUZA PEREIRA	012.493.484-63
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ANTONIO FERNANDES	072.953.554-13

SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EDIVALDO SABINO DA COSTA	727.612.614-53
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EDIVANIA BRAZ DO NASCIMENTO	044.476.044-00
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EVANDRO SABINO DA COSTA	018.550.604-69
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EVANICE DA SILVA OLIVEIRA	102.085.544-40
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	IVONETE TRAJANO ALVES	026.395.974-00
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	JANETE BATISTA DA COSTA	113.061.988-52
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	JOSE ERIVALDO DE VASCOCELOS	601.491.404-87
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	301.125.998-42
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	JOSINETE BARBOSA DO NASCIMENTO	059.392.924-10
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARCIEL GREGORIO MARTINS DE OLIVEIRA	701.987.234-40
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	008.099.544-60
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	669.970.461-34
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARIA SALOME DOS SANTOS	047.906.984-05
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARINALVA DO NASCIMENTO TRAJANO	050.433.174-42
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MONICA EDSON RODRIGUES	043.848.954-37
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	053.383.514-39
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ROMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	079.312.694-03
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ROSIMERE GREGORIO MARTINS DE OLIVEIRA	610.191.274-49
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	TADEU BARBOSA ALVES	111.314.594-31
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALDINA LUCIA BATISTA FERREIRA	040.638.004-07
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	082.775.314-43
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALINE ROCHA DE CARVALHO	109.815.304-94
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALMIR AFONSO DE CARVALHO	155.256.058-99
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA MARIA ALEXANDRE FERNANDES	042.991.934-40
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA MARIA DE FIGUEREDO	674.274.644-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA MARIA DE SOUSA	013.234.204-95
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANGELA MOREIRA GALDINO	113.947.014-03
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANTONIO BELO DE ALBUQUERQUE	025.287.344-09
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANTONIO FORMIGA GUERRA	558.198.184-15
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	013.005.594-89
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARIAS	569.966.164-68
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	BENEDITO JOÃO DO NASCIMENTO	060.754.604-39
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CECILIA GOMES MOREIRA	012.698.704-16
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CELIO AFONSO DE CARVALHO	124.709.248-80
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CESARIO FERREIRA DE SOUSA	098.633.294-10
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CICERA ANA DE SOUSA FERNANDES	050.148.344-69
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CICERO GOMES	033.070.034-02
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CLAUDIANE DA SILVA TRAJANO	700.252.384-85
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CLAUDINEI AFONSO DE CARVALHO	025.041.004-42
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CYNTHIA GUERRA ROCHA DE MELO	163.210.504-74
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	DAGNA FELIX BRAGA	067.347.004-02
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	DAYANNY MACENA DE SOUSA	139.687.484-41
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	DAYLSON GONZAGA MARTINS	705.301.344-89
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	DORIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	601.079.364-53
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EDILSON MARTINS DE FRANCA	023.152.064-64
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EGIDIO BANDEIRA DANTAS	019.764.984-31
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELEONIZIA BARROS DE FRANCA DE OLIVEIRA	901.237.513-49
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELIANE DE CARVALHO CAROLINO	011.534.774-75
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELIENE OLIVEIRA FRANÇA	085.199.824-09
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELVANIA SOARES DA SILVA	094.524.104-69
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FAGNER AFONSO DE CARVALHO	098.233.914-32
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCINALDO AMADOR DE SOUSA	759.972.904-68
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCA FRANCINEIDE PINTO	010.072.334-94
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCO DAS CHAGAS MACIEL LOURENCO	119.004.104-94
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCO GOMES MOREIRA	012.698.584-75
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCO LINS DA SILVA	885.663.314-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GEANE GOMES DE MELO	033.667.014-12
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA LOPES DOS SANTOS	044.211.654-45
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA ROCHA DE LIMA	167.761.848-52
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDO ALVES DE ALMEIDA	769.039.404-30
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERSON DE SÁ DUTRA	027.001.514-02
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GILVAM LOPES DOS SANTOS	079.353.604-99
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	HIGINETO LOURENCO DANTAS SOBRINHO	154.193.024-03
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	HUMBERTO GONÇALVES DANTAS	184.471.391-15
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	IANNY CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTANA	108.676.464-50
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	IVONEIDA DA SILVA BARBOSA	662.803.893-91
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	IZAIAS SOARES DE MATOS	022.270.974-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JANAIRA SOUSA PEDROSA	099.077.304-32
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JEANE BATISTA DANTAS	098.454.984-69



SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JESSICA LARYSSA DE SOUSA ANDRADE	705.277.444-50
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JHONATA JOAQUIM BRAGA DE ABREU	167.402.264-66
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JONES LOPES DOS SANTOS	070.706.219-57
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE ABRANTES FELICIANO	070.770.124-41
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE AMARO DIAS FILHO	095.431.464-62
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE CARLOS PAZ PEDROSA	071.314.564-11
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE CRISTIANO GERMANO DA SILVA	992.511.834-49
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE DE SOUSA NUNES	035.384.414-48
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE GUSTAVO CAVALCANTE DA SILVA	110.982.674-51
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE HONORATO DE SOUSA FILHO	055.055.624-93
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE LACERDA DE ARAUJO FILHO	086.977.134-55
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE MACIEL ABRANTES	437.006.594-15
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE MACIEL DE SOUSA	293.330.384-54
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE PESSOA DA SILVEIRA	030.104.924-64
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	126.200.824-71
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE TEODOSIO DA SILVA	269.267.478-22
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE VITURIANO DE ABREU	058.715.954-56
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSEFA ATALICE LIMA DA SILVA	042.587.864-38
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSEFA ELISANGELA CAROLINO DE ABREU	981.232.384-87
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSEFA MARIA DE ABREU SOUSA	603.509.114-87
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSENILDA NUNES DE SOUSA	025.064.284-02
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSINALDO FELIX MATEUS	043.226.794-80
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	KARLA APARECIDA BATISTA DA SILVA	090.454.374-90
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LAFAYETE BRAGA DE ABREU	118.951.554-79
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LARRISA ALVES PEREIRA	108.440.834-10
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LEDECLERE GOMES BRAGA DE ABREU	853.805.474-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LEIDIANY DIAS RODRIGUES	129.136.254-10
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LINDOLFO DE ABREU BANDEIRA	028.329.024-21
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LUCIANO GOMES BRAGA	035.180.694-62
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LUCILENE BARRETO DA SILVA	020.138.074-90
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	107.294.984-92
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARCOS WILLAMI SILVA DE SOUSA	121.335.984-80
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA AMANDA RIBEIRO	078.522.014-31
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUSA	039.674.374-93
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DE FATIMA SOUZA ABREU	090.086.214-95
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DE LOURDES NUNES DE ANDRADE	981.353.504-06
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DO ROSARIO ALEXANDRE DE SOUSA	045.246.614-84
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA ABREU	022.734.184-85
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA GOMES DE ABREU	467.445.684-34
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSE NUNES BEZERRA	130.606.254-33
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA LEONETE FERREIRA DE OLIVEIRA	020.740.404-66
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA LUCIANA DE ABREU	060.745.634-54
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA OLINDINA BATISTA DE ABREU	020.189.444-01
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	100.970.274-21
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA TAINARA BARBOSA DANTAS	130.331.224-77
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA VILACI DE OLIVEIRA CARVALHO	992.512.134-53
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARLY ALVES DOS SANTOS	055.980.374-59
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MATTHEUS MARTINS DE FRANCA FELIX	120.703.174-71
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MAXIMILIANO DE MORAES LUIZ LIMA	104.271.514-90
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NADIANE DA SILVA TRAJANO	700.252.424-07
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NADIR DA SILVA TRAJANO	759.446.424-91
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NARCISIO PEREIRA BRAGA	045.611.684-27
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NATALIA MARTINS DE SOUSA	015.694.404-92
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NATAN MORAIS DE LIMA	140.288.924-06
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NILCELIA DE CARVALHO SOARES	874.058.574-34
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PATRICIA CRUZ DE OLIVEIRA	070.770.214-32
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	RAFAEL BRAGA DANTAS	115.147.584-07
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	RAIMUNDO RONALDO BEZERRA FERNANDES	982.754.884-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	RIVALDO ALVES DE ALMEIDA	884.821.624-20
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	RONALDO DE OLIVEIRA COSTA	674.275.024-34
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ROSA MARIA ARAUJO FORMIGA	045.976.094-74
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ROSENADIA MENDES DA SILVA	077.707.574-10
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SIMONE BATISTA DE LIMA	090.457.684-10
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SIMONE BEZERRA ALEXANDRE DA SILVA	034.191.514-97

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	TEREZA MICHELI CORDEIRO CARVALHO	113.632.104-75
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	THIAGO DANTAS DE ALMEIDA	057.681.634-50
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VANEIDE SILVA PEDROSA	037.625.844-60
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VANESSA MENDES DOS SANTOS	128.006.024-73
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ZINEIDE LINS DE CARVALHO VIEIRA	056.707.694-65
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	ADEILZA DE SOUSA PEREIRA	048.567.184-01
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	AGENOR PEREIRA DE SOUSA	028.894.824-64
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	ALINE RODRIGUES DE MORAIS	156.951.324-44
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	CLAUDIO DAMIAO DE SOUSA	771.451.861-87
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	ENALDO CASSIMIRO ALECRIM	071.882.434-25
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCA ARAUJO SARMENTO	013.482.354-03
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCO CAMELO DE SOUSA FILHO	163.480.474-07
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCO GOMES SEVERO	072.807.474-50
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCO LUCAS PEREIRA LEONEL	047.253.121-26
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	049.283.744-95
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	GESSY ALVES DA SILVA SANTOS	061.269.114-71
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	GILDO AFONSO DE CARVALHO	253.934.408-98
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	HERYKA RUFINO DA SILVA	124.871.734-85
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	JOAO BATISTA	839.461.524-49
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	JOSEFA ALEXANDRE DE SOUSA	951.955.054-20
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	JUDIVAN FRANCISCO DE ARAUJO	074.386.944-37
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MAILZA BRITO DA SILVA FELIX	577.814.605-10
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	126.414.454-76
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA DO DESTERRO LACERDA COURA MATIAS	068.864.464-36
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA	068.902.974-82
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA ELIZABETH ROCHA	195.695.053-20
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA IZAUINA COURA DE ABREU	468.238.324-87
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO LACERDA	085.601.644-64
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	108.932.514-29
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	UMBELINA BELCHIOR LEONEL	053.513.654-48
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	VERONICA FERREIRA DE ALMEIDA DE SOUSA	060.928.914-41
SAPÉ	ANA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	804.953.204-63
SAPÉ	ANTONIO COSME DA SILVA	040.923.964-06
SAPÉ	CLEIDE FERNANDES DOS SANTOS	052.397.574-02
SAPÉ	ENADIELE VALENTINO CORREIA	081.214.304-37
SAPÉ	IVALDO FELIX DA SILVA	033.747.914-33
SAPÉ	HELENA GENUINO DE OLIVEIRA SANTOS	738.591.254-00
SAPÉ	ILVA PEREIRA DA SILVA	070.465.754-60
SAPÉ	JAILSON CAMILO DA SILVA	715.000.494-68
SAPÉ	JOÃO JOSE DA SILVA	788.949.644-34
SAPÉ	JOSEFA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	077.417.594-00
SAPÉ	JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS	085.162.754-42
SAPÉ	JOSEFA MOTA DA SILVA VIEIRA	025.497.984-06
SAPÉ	JOSILENE CAPITULINO DE FRANÇA	739.422.154-49
SAPÉ	JULIANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	075.876.154-66
SAPÉ	LUCIANA VALENTIM DO NASCIMENTO	053.261.804-13
SAPÉ	LUCIENE DA SILVA POLUCENA	039.165.934-04
SAPÉ	LUCIENE MARTINS DA SILVA	042.096.414-24
SAPÉ	LUCILA MENDES DA SILVA	840.338.514-53
SAPÉ	MARA LUCIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	788.386.904-30
SAPÉ	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	029.871.464-77
SAPÉ	MARIA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	109.723.514-93
SAPÉ	MARIA DA AURORA	408.089.804-59
SAPÉ	MARIA DA GUIA BARBOSA DOS SANTOS	069.656.764-42
SAPÉ	MARIA DA PENHA LIBERATO	045.034.214-09
SAPÉ	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA	030.465.264-40
SAPÉ	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA	047.509.904-42
SAPÉ	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	040.558.504-76
SAPÉ	MARIA LUCIA TARGINO DE OLIVEIRA BERNARDINO	075.915.044-36
SAPÉ	MARICELIA MARTINS DE FREITAS	071.818.074-71
SAPÉ	SEVERINA DO RAMO DA ROCHA SANTOS	042.430.964-57

Demais informações poderão ser obtidas na SEDH, pelo endereço eletrônico: [chamadapublicapaa2024@outlook.com](mailto:chamadapublicapaa2024@outlook.com).

João Pessoa-PB 21 de junho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH



## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/07605  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2024  
REGISTRO CGE N.º 24-00785-6

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAÇÃO, ATRAVES DE FORNECEDOR EXCLUSIVO, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL AO(A) USUÁRIO(A) THAMIRE DE ARAUJO SILVA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 31.731.807/0001-28, perfazendo o valor total de R\$ **458.711,28** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e oito centavos) e a **MVM SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 03.714.948/0001-05, perfazendo o valor total de R\$ **9.060,00** (nove mil e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ **467.771,28** (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC- 2024/03942

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2024 REGISTRO CGE N.º 24-00794-6**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) HEDJA ALVES LAURENTINO E OUTROS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 51.780.468/0002-68, perfazendo o valor global de R\$ **651.532,80** (Seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/06626

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024  
REGISTRO CGE N.º 24-00793-8**

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL DE QUEIMADAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LOUREIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 34.783.473/0001-24, perfazendo o valor global de R\$ **1.165.357,87** (um milhão cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/02227/ 24-00731-7	105/2024	A N T O N I O GONÇALVES DE ANDRADE	SCD ORTOPEDIA COMERCIO DE A P A R E L H O S ORTOPEDICOS LTDA - ME	10.852.945/0001-95	R\$ 6.500,00
SES-PRC-2024/00073/ 24-00796-3	117/2024	SAMUEL LEVI ARAUJO DE MORAIS	HOME CARE E CLINICA JK - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE A S S I S T E N C I A DOMICILIAR LTDA.	33.765.573/0001-65	R\$ 315.493,92

João Pessoa, 17 junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA N.º 191.365-4

### TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0085/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NEPHRON PATOS PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ : 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 17/06/2024

Vigência: 17/08/2024

Classificação Funcional Programática: 174725101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.5000.0.0.1.1002

Reserva: 7008

Valor Global: R\$ 42.305,47 (quarenta e dois mil e trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)  
**OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO MÊS DE ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/14580.Republicação por erro material.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0088/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:JK CLINICA & HOMECARE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA

CNPJ nº.33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 18/08/2024

Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.0000000287.3390910.0.50000.0.1.1002

Reserva: 6324

Valor Global: R\$ 145,40 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JULIANA ALVES DOS SANTOS MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/08818.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0087/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº. 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 18/08/2024

Classificação Funcional Programática: 188425101.10.302.5007.4734.0000000287.33903900.5000.0.0.1.1002

Reserva: 6479

Valor Global: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais)

**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO PERÍODO DE 01 A 030/04/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13938.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 70/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Data da Assinatura: 19.06.2024  
 Vigência: 31.12.2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 7477  
 Valor Global: R\$ 474.595,70 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 75/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: WHITE MARTINS  
 Data da Assinatura: 19.06.2024  
 Vigência: 31.12.2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 7323  
 Valor Global: R\$ 249.350,70 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 71/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: MAQ-LAREM  
 Data da Assinatura: 19.06.2024  
 Vigência: 31.12.2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 7431  
 Valor Global: R\$ 21.749,78 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0085/2024**

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
 Contratado: NEPHRON PATOS PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA  
 CNPJ : 21.824.717/0001-28  
 Data da Assinatura: 17/06/2024  
 Vigência: 17/08/2024  
 Classificação Funcional Programática: 174725101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000 0.0.1.1002  
 Reserva: 7008  
 Valor Global: R\$ 42.305,47 (quarenta e dois mil e trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)  
**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO MÊS DE ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/14580.**  
 Republicação por erro material.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0088/2024**

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
 Contratado: JK CLINICA & HOMECARE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA  
 CNPJ nº. 33.765.573/0001-65  
 Data da Assinatura: 18/06/2024  
 Vigência: 18/08/2024  
 Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000 0.0.1.1002  
 Reserva: 6324  
 Valor Global: R\$ 145,40 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JULIANA ALVES DOS SANTOS MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/08818.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0087/2024**

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
 Contratado: MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ nº. 40.938.508/0001-50  
 Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 18/08/2024

Classificação Funcional Programática: 188425101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.5000 0.0.1.1002

Reserva: 6479

Valor Global: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO PERÍODO DE 01 A 030/04/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13938.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0071/2024**

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
 Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL-CG)  
 CNPJ n. 05.238.398/0001-12  
 Data da Assinatura: 19/06/2024  
 Vigência: 19/08/2024  
 Reserva Orçamentária: 5651/2024  
 Dados da Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
 Código Reduzido da Classificação: 1751

Valor Global: R\$ 21.359,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL), CNPJ nº 05.238.398/0001-12, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE EM BENEFÍCIO DA PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, NO MÊS DE MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0090/2024**

Contratante: ARIMATEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde  
 Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP  
 CNPJ nº. 29.521.159/0001-33  
 Data da Assinatura: 19/06/2024  
 Vigência: 19/08/2024  
 Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000 0.0.1.1002

Reserva: 6286

Valor Global: R\$ 18.830,48 (dezoito mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE RONALDO RODRIGUES DA SILVA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06743.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
 Contratado: JK CLINICA & HOME CARE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA  
 CNPJ n. 33.765.573/0001-65  
 Data da Assinatura: 19/06/2024  
 Vigência: 19/08/2024

Classificação Funcional Programática: 22881751 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.3390910 0.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 6327

Valor Global: R\$ 185,40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA JK CLINICA & HOME CARE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, PRESTOU OS SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JULIANA ALVES DOS SANTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 185,40 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/08801.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 78/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
 Data da Assinatura: 20.06.2024  
 Vigência: 31.12.2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 7503

Valor Global: R\$ 155.430,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1295/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 79/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
 Data da Assinatura: 20.06.2024  
 Vigência: 31.12.2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 7504

Valor Global: R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1296/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
 Data da Assinatura: 03.06.2024  
 Vigência: 31.12.2024  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
 Reserva: 5709

Valor Global: R\$ 86.220,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais).  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0927/2024.

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024**

Partícipe: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), através da Escola de Saúde Pública  
 CNPJ nº 08778268/0001-60  
 Endereço: Av. Dom Pedro II, no 1826, Torre, CEP: 58.040-440  
 Partícipe: Universidade Federal de Campina Grande - Paraíba  
 CNPJ nº 05.055.128/0001-76  
 Endereço: Rua Aprígio Veloso, nº 882, Universitário, Campina Grande, Paraíba  
 Data da Assinatura: 18/06/2024  
 Vigência: 18/06/2024 à 18/06/2026  
 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação técnica estabelece as normas e condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatória e não obrigatória, previstos na matriz curricular dos cursos de formação técnica, graduação, pós-graduação e residências em saúde, a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência junto a IE Pública Partícipe.

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01846-5  
 Nº do Contrato 0260/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado CM HOSPITALAR S.A.  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DIABETES - GEAF/SES (DEMANDA JUDICIAL)  
 Valor 548.209,70  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/6/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 2/6/2024  
 Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01883-6  
 Nº do Contrato 0197/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado ALERTA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA EPP  
 Valor Original do Contrato 144.999,84  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.  
 Valor do aditivo 144.999,84  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 21/6/2023 A 21/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 17/6/2024  
 Publicado no DOE em 19/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**Fundação Paraibana  
de Gestão em Saúde****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/0511  
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 120/2024  
 COMPRAS GOV Nº 90120/2024 - UASG 930404  
 REGISTRO CGE Nº 24-00573-6**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS DE FOLEY E URETRAIS**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designado pela **Portaria nº 078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 120/2024, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), a qual **estava marcada para o dia 21/06/2024 às 09h** fica adiada para a data **09/07/2024, às 09:00h**, na plataforma do Compras.gov ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por motivos de força maior.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

**EMANUEL REIS GONÇALVES  
 MATRÍCULA Nº 00024  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00963**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 176/2024  
 (ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
 REGISTRO CGE Nº 24-00509-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0529/2024**– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **RAC ZUZA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.542.610/0001-30, no valor total de R\$ 18.170,00 (Dezoito mil cento e setenta reais), **DESTAK NUTRI PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.538/0001-42, no valor total de R\$ 126.096,00 (cento e vinte e seis mil e seis mil e noventa e seis reais), **SABRA ENEAS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.769.083/0001-05, no valor total de R\$ 219.225,00 (Duzentos e dezenove mil duzentos e vinte cinco reais) e **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.294.882/0001-06, no valor total de R\$ 20.034,00 (Vinte mil e trinta e quatro reais). Perfazendo o total de **R\$ 383.525,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01672**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
 (ART. 56, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
 REGISTRO CGE Nº 24-00838-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS- PACIENTE: M.L.T.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **516/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº **05.492.372/0001-04**, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e **BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº **92.629.658/0001-85**, no valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo o total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE**

\*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01770**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
 (ART. 56, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
 REGISTRO CGE Nº 24-00839-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BATERIA 9V PARA MARCA-PASSO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº **0514/2024**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **COSTA GONDIM & CIA LTDA**, CNPJ Nº **24.216.228/0001-81**, perfazendo o total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00282  
INEXIGIBILIDADE Nº 306/2024(ART. 57, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00837-4

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM FOCOS CIRÚRGICOS MÓVEIS, MARCA MAQUET E MODELO LUCEA 50, NÚMEROS DE SÉRIE: 500155 E 500157. PERTENCENTES AO HMDJMP, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0521/2024- AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.584/0001-04 no valor global de R\$ 15.849,50 (quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados.

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00523(ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00840-6

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS PARA OS SETORES ASSISTENCIAIS HMDJMP DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 519/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.531/0001-74, no valor total de: R\$ 9.500 (Nove mil e quinhentos reais) e **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, no valor total de R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01747(ART. 56, IV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00841-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS- PACIENTE: J.A.S.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 524/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 80.393,07 (oitenta mil, trezentos e noventa e três reais e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados.

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

ERRATA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00276  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 193/2024  
REGISTRO CGE Nº 24-00537-2  
COMPRAS GOV Nº 90193/2024 - UASG 930404A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no RICCS, por intermédio de seu Agente de Contratação **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público ao conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital193/2024, de objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, referente à alteração da identificação do Pregão na Plataforma do ComprasGov: **onde se lê 90193/2023, leia-se 90193/2024**. Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados. Esta errata está disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES  
MATRÍCULA Nº 00024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATOS

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

## Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01839-5

Nº do Contrato 0095/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS PBGÁS

Valor Original do Contrato 184.192,92

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

Valor do aditivo 170.272,80

Período da Vigência do Contrato 31/5/2022 A 31/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 31/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 348.537,72

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01405-9

Nº do Contrato 0048/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 84.717,36

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 468 LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS E GARANTIA DE ATUALIZAÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO "ON SITE" 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

Valor do aditivo 84.717,36

Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 11/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/5/2024

Publicado no DOE em 14/5/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa,  
Extensão Rural e Regularização Fundiária

## LICITAÇÃO

## EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2024

Processo SGC nº 32.205.000003.2024 e Registro CGE nº 24-00613-8  
Número PBD0C: EPR-PRC-2024/00131

DATA DO LEILÃO: 12/06/2024, às 09h30min.

Modalidade: Leilão Público na forma Presencial.

OBJETIVO: Alienação de 73 animais distribuídos em 09 lotes, avaliados em: R\$ 23.319,90

RETIRADOS: 03 (três) animal, conforme subitem: 6.6 do Edital - avaliados em: R\$ 801,90

DISPONIBILIZADO PARA SESSÃO 70 animais em 09 (nove) lotes, avaliado em: R\$ 22.518,00

VALOR CONTRATADO PELOS 09 (nove) lotes de animais arrematados. R\$ 22.518,00

Os 09 (nove) lotes de animais foram arrematados por R\$ 22.518,00 (vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais) e representa 100% (cem por cento) do valor de avaliação.

Cabedelo-PB, 14 de junho de 2024

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO  
ATO DA EMPAER Nº 050/2024, DE 13/05/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2024

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO em favor do arrematante comprador e HOMOLOGO o presente processo licitatório, importando a venda dos 70 (setenta) animais, distribuídos em 09 (nove) lotes, no valor de R\$ 22.518,00 (vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais).

Cabedelo-PB, 14 de junho de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA  
DIRETOR PRESIDENTE - EMEPA/EMPAER

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(N.º 0013/2024)**INTERESSADOS:**MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (CNPJ: 40.938.508/0001-50)**OBJETO:**

Contratação de serviço de **OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, MEDIANTE O FORNECIMENTO E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS/INSUMOS/CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL), SOFTWARE DE CONTAGEM DAS PÁGINAS IMPRESSAS (BILHETAGEM)**

**VALOR:**

O valor mensal do contrato é de **R\$ 28.884,00** (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), perfazendo o valor total de **R\$ 1.386.432,00** (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

**PERÍODO CONTRATUAL:**

O prazo de vigência do Contrato será de **48 (quarenta e oito) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a **60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II / IV do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA**

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO n.º 215/2024

**CADASTRO DA CGE**

24-00842-2

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 8.666 /93, Art. 24, Inc. XI

**RATIFICO** nos termos do Art. 24, Inc. XI, da Lei Federal n.º 8.666 /93, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO N.º DTR-DES-2024/49470 (folhas: 124-138)** presente nos processos administrativos, do DETRAN—PB: PBD0C DTR-PRC-2024/25260 e SGC 26.201.025260.2024

João Pessoa, 20 de junho de 2024

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO****DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/P****EXTRATOS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

N.º do Cadastro 23-01834-8  
N.º do Contrato 0060/2023  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado HABILIT SERVIÇOS HOSPITALARES E MEDICOS  
Valor Original do Contrato 24.346,08  
N.º do Aditivo 01  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A VIGENCIA DO CONTRATO PARA 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 15/6/2023 A 16/6/2025  
Data da Assinatura do aditivo 17/6/2024  
Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

N.º do Cadastro 23-02158-6  
N.º do Contrato 0068/2023  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado MEDICINA E SAUDE RBFSGS LTDA  
Valor Original do Contrato 24.346,08  
N.º do Aditivo 01  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 6/7/2023 A 17/6/2025  
Data da Assinatura do aditivo 18/6/2024  
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REGISTRO NA CGE N.º 24-00832-3

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-00832-3, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 228 e 229 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024 (CGP-PRC-2024/13720), destinada à celebração de contrato de Patrocínio para o Nordeste on (NEon) organizado pelo SEBRAE/PB, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB, CNPJ n.º 09.139.551/0001-05, com proposta no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE****LICENÇAS**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO=LOA N.º 2298/2021=PROC:2021-007062=SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:327,60M³/H=L/ATV:MICRORREGIÃO DE UIRAÚNA - PB / UIRAUNA-PB. **Processo: 2024-003005/TEC/RLO-0602.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRA CIVIS-LAO=LO N.º 0083/2023=PROC:2022-004118=INCLUSÃO DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE À LO=COD:56.68.143=L/ATV:MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB / ITABAIANA-PB. **Processo: 2024-003009/TEC/LAO-0043.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRA CIVIS-LAO=LO N.º 0116/2023=PROC:2022-001447=INCLUSÃO DA LO N.º 0867/2023 À LO PRESENTE=COD:56.68.143=L/ATV:MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB / JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2024-003011/TEC/LAO-0044.**

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação N.º 1999/2024**, em João Pessoa, 19 de junho de 2024 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ARAÇAGI RAMAL LESTE. **Processo: N.º 2024-001915/TEC/RLI-0056.**

**EXTRATOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 0114/2024**  
**Contrato N.º: 0138/2024**  
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.  
CONTRATADO: CHM DE ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA (NORDESTE MANUTENÇÃO)  
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para levantamento de espessura (solda a frio), utilizando compósitolocite, na redução concêntrica de aço carbono dn 600mm x dn 1.200mm, l=1.270mm do recalque da bomba do cmb04 (TAGN° A018.EE0047-O.S.N° LI23 -150130) da estação elevatória de água bruta, integrante do sistema de abastecimento de água da região metropolitana da cidade de João pessoa - PB, pertencente à Gerência Regional do Litoral, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo n.º CGP-PRC-2023/40045.  
Valor: R\$ 57.364,11 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)  
Vigência: 19/06/2024 a 16/12/2024  
Gestor do Contrato: Sr. TOMÉ MESQUITA DA CRUZ, matrícula n.º 3111-9  
Data da Assinatura: 19/06/2024  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 0108/2024**  
**Contrato N.º: 0137/2024**  
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.  
CONTRATADO: JOSE OLAVO GOMES DE OLIVEIRA  
Objeto: Prestação de serviços de recuperação de 02(duas) bomba s centrífugas uma de fabricação Worthington modelo 6CNE104A do CMB04 da EEAT - R - 01 - Diogo Velho, uma outra de fabricação KSB modelo Meganorm 200 -315 do CMB01 da EEAT R - 05 - Cruz das Armas e fabricação de um novo eixo reserva para bomba centrífuga do CMB05 da EEAB - Captação Gramame, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2024. Processo Administrativo n.º CGP-PRC-2023/34942.



Valor: R\$ 85.052,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta e dois reais),

Vigência: 20/06/2024 a 18/09/2024

Data da Assinatura: 20/06/2024

Gestor do Contrato: Sr. GERMANO MOISÉS GOMES DE SOUSA, matrícula n° 2536-4

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 18-02200-6

N° do Contrato 0147/2018

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Valor Original do Contrato 170.899,68

N° do Aditivo 09

**Objeto do aditivo** ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM REPACTUAR O VALOR DO CONTRATO N° 0147/2018, NO PERCENTUAL DE 3,155241% (TRÊS VÍRGULA UM CINCO CINCO DOIS QUATRO UM POR CENTO), PARA O PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/07/2024, NO VALOR DE R\$ 7.106,41 (SETE MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA N° PB000100/2024, QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/12821. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 7.106,41 (SETE MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), EQUIVALENTE A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL DA CLAUSULA 1°.

**Valor do aditivo** 7.106,41

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

**Período da Vigência do Contrato** 31/7/2018 A 31/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 19/6/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.221.382,81

Gestor do Contrato MARTA ROSANA ALVES DE OLIVEIRA BORGES - Mat.: 11941-5

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-00364-9

N° do Contrato 0028/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A

Valor Original do Contrato 9.540.335,24

N° do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 274 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 22/12/2024, COM TÉRMINO EM 22/09/2025 CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/18409. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO N° 0028/2022 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 13,06980686351646% (TREZE VÍRGULA ZERO SEIS NOVE OITO ZERO SEIS OITO SEIS TRÊS CINCO UM SEIS QUATRO SEIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.246.903,39 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/18409. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO N° 0028/2022 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 2,796322490654951% (DOIS VÍRGULA SETE NOVE SEIS TRÊS DOIS DOIS QUATRO NOVE ZERO SEIS CINCO QUATRO NOVE CINCO UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 266.778,57 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/18409. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 980.124,82 (NOVECIENTOS E OITENTA MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 11.653.403,35 (ONZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 980.124,82

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 21/2/2022 A 22/9/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 19/6/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 10.673.278,53

Gestor do Contrato FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-01655-4

N° do Contrato 0085/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PROSPERA SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Valor Original do Contrato 156.600,00

N° do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,201109% (TRÊS VÍRGULA DOIS ZERO UM UM ZERO NOVE POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.310,15 (SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E QUINZE

CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 6.310,15 (SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS), EQUIVALENTE AO REAJUSTE DA CLAUSULA 1°, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/18511

**Valor do aditivo** 6.310,15

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

**Período da Vigência do Contrato** 16/5/2022 A 17/5/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 20/6/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 482.297,48

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-01679-5

N° do Contrato 0087/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO

DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO MANUTENÇÃO BORBOREMA

Valor Original do Contrato 7.049.920,36

N° do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 01/08/2024, E TÉRMINO EM 01/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/13793. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 7.049.920,36 (SETE MILHÕES, QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA 1° CLÁUSULA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 7.049.920,36

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 31/5/2023 A 1/8/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 14/6/2024

Gestor do Contrato JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA - Mat.: 9446-3

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Companhia

## Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 008/2024

(LEI N° 13.303/2016)

REGISTRO CGE N° 24-00775-6

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviços de Suporte Técnico e Comercial na Captação de Novos Usuários Residenciais e Comerciais na área de abrangência da Concessão da PBGÁS, cuja atividade compreende: elaboração de relatórios mercadológicos; levantamento de mercado; prospecção de clientes; contratação para o fornecimento de gás natural, elaboração de relatórios técnicos, e; elaboração de desenhos técnicos que subsidiem a locação e interligação da Central de Gás Natural e a rede da PBGÁS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

**RETIRADA DO EDITAL:** Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, n° 161, 19° andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.

**LOCAL (SITE):** Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>  
**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **18/07/2024**.

**ABERTURA:** Dia **18/07/2024**, às 10h15min (horário de Brasília).

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**

**AGENTE DE LICITAÇÃO**

### EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

#### EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato 0007/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Contratado MARIOSA RECEPCOES & BUFFET LTDA

**Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break, a serem servidos em eventos da Companhia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 2.

**Período da Vigência do Contrato** 20/06/2024 a 20/06/2026

**Data da Assinatura** 20/06/2024

**Valor:** R\$ 33.568,00 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais)

**Gestor do contrato:** ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula n° 006, CPF/MF n° 804.692.804-68.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**JAILSON GALVÃO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00921-FUNESC-RATIFICAO a INEXIGIBILIDADE nº. 0104/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **ANA PAULA VIEIRA DE MELO HONORATO**, CNPJ 50.693.727/0001-70, objetivando a contratação do **GRUPO BAIÃO DE 3**, para o evento **Salão do Artesanato 2024**, no dia 23 de junho de 2024, às 17h00, em Campina Grande - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 20 de junho de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### 4º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000051.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação do **SERVIÇO DE SESSÕES OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 28/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000079.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE PLATAFORMA DE COTAÇÕES ONLINE**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 27/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 176.635-0

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICENÇA

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2012/2024 em João Pessoa, 20 de junho de 2024 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de Conjunto Habitacional, composto por 19 unidades. Com sistema de esgotamento sanitário municipalizado, Município: **GURJÃO - UF: PB**. Processo: **2024-001806/TEC/LI-0136**.

**EMILIA CORREIA LIMA**  
DIRETORA PRESIDENTE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

DATA: 19/06/2024

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000217.2024

REGISTRO NA CGE: Nº 24-00682-4

BANCO DO BRASIL Nº 1047013

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital, para atender as necessidades da EPC e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
<b>LOTE 01</b> EMPRESA: GMF FROTAS LTDA CNPJ: 15.422.901/0001-49						
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Locação de veículos com as seguintes especificações: veículo RENAULT DUSTER, utilitário de representação, tipo SUV, ano/modelo corrente (ZERO KM), motor de 1.3CC, potência do motor a partir de 110CV, 05 (cinco) portas, bicombustível (álcool/gasolina), porta malas 475 litros, ar-condicionado, protetor de cárter, freios ABS, AIRBAGS frontal, farol de led, farol de neblina e lanternas de led, direção assistida, sensores de estacionamento traseiros; película de redução de calor nos vidros laterais e traseiro nas especificações da Resolução do CONTRAN nº 256 de 26/10/2007; Câmbio Automático CVT, trava elétrica nas portas, sem motorista, quilometragem livre, SEGURO TOTAL, todos os equipamentos e acessórios de série exigidos por Lei, bancada de couro, kit multimídia, câmera de ré, rodas de liga leve aro 16. Sistema de Monitoramento, Rastreamento e Localização de veículos. De acordo com a - Lei nº 8.729/2008.</li> <li>• É de responsabilidade do contratado adesivar com logo da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC cada veículo (arte fornecida).</li> <li>• (igual, ou similar, ou de melhor qualidade).</li> </ul>	Und	03	RENAULT MODELO DUSTER 1.6	4.236,00	152.496,00
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Locação de veículos com as seguintes especificações: veículo HYUNDAI CRETA 1.6, utilitário de representação, tipo SUV, ano/modelo corrente (ZERO KM), motor a partir de 1.6 turbo, potência do motor a partir de 130CV, 05 (cinco) portas, bicombustível (álcool/gasolina), porta malas 431 litros, ar condicionado, protetor de cárter, freios ABS, AIRBAGS frontal, farol de neblina de led, direção assistida, sensores de estacionamento traseiros; película de redução de calor nos vidros laterais e traseiro nas especificações da Resolução do CONTRAN nº 256 de 26/10/2007; Câmbio Automático, trava elétrica nas portas, sem motorista, quilometragem livre, SEGURO TOTAL, todos os equipamentos e acessórios de série exigidos por Lei, bancada de couro, kit multimídia, câmera de ré, rodas de liga leve aro 16. Sistema de Monitoramento, Rastreamento e Localização de veículos. De acordo com a - Lei nº 8.729/2008.</li> <li>• (igual, ou similar, ou de melhor qualidade).</li> </ul>	Und	01	HYUNDAI CRETA 1.6	4.035,40	48.424,80
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Locação de veículos com as seguintes especificações: veículo administrativo tipo Hatch, com as seguintes características: ano/modelo corrente (ZERO KM), motor a partir de 1.0 CC, potência do motor a partir de 80 CV, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, bicombustível (álcool/gasolina), ar-condicionado, porta-malas a partir 29litros, protetor de cárter, freios ABS, AIRBAGS frontal, direção assistida, sensores de estacionamento traseiros; película de redução de calor nos vidros; laterais e traseiro nas especificações da Resolução do CONTRAN nº 256 de 26/10/2007; Câmbio com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré, trava elétrica nas portas, sem motorista, quilometragem livre, SEGURO TOTAL, todos os equipamentos e acessórios de série exigidos por Lei. Sistema de Monitoramento, Rastreamento e Localização de veículos. De acordo com a - Lei nº 8.729/2008.</li> <li>• É de responsabilidade do contratado adesivar com logo da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC cada veículo (arte fornecida).</li> <li>• (igual, ou similar, ou de melhor qualidade)</li> </ul>	Und	04	VW MODELO POLO TRACK	2.886,00	138.528,00

VALOR GLOBAL R\$339.448,80 (Trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Complexo Hospitalar  
Dr. Clementino Fraga****LICITAÇÃO**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024  
PROCESSO Nº 25.205.012001.2024**

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.012001.2024, Processo administrativo: 001/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia Clínica.  
**EMPRESA VENCEDORA:** VISE- Via Serviços Especializados LTDA, inscrita no CNPJ: 08.348.687/0001-62.

**VALOR TOTAL:** R\$1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** imediato após a OF.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2024.

**GILBERTO COSTA TEODOZIO  
DIRETOR GERAL**

**TERMO DE AJUSTE**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2024**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, **Contratado:** EMPRESA PARAÍBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.

**Data da Assinatura:** 19/06/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 7387

**Valor Global:** R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais).

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL, NO VALOR TOTAL R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais) REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

**GILBERTO COSTA TEODOZIO**

**DIRETOR GERAL DO CHCF**

**MATRÍCULA: 187.741-1**

**Hospital de Clínicas  
de Campina Grande****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

**CNPJ n.º 09.366.790/0001-06** Objeto: PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

**Data da Assinatura:** 08/06/2024

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 7478

**Valor Global:** R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

**CNPJ n.º 10.464.359/0001-73** Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA

**Data da Assinatura:** 17/06/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 7554

**Valor Global:** R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**Hospital Estadual  
de Solânea****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA

**Contratado:** MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ME (BARRALAB – LABORATÓRIO CLÍNICO)

**Objeto:** SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS

**CNPJ n.º 09.052.387/0001-02**

**Data da Assinatura:** 19/06/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 7470

**Valor Global:** R\$ 16.441,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS REFERENTE AO PERÍODO DE 10 DE MAIO DE 2024 A 10 DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**Hospital Regional  
de Picuí****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** J L F MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA

**CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.**

**Data da Assinatura:** 20/06/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 7552

**Valor Global:** R\$ 44.607,10 (Quarenta e quatro mil seiscentos e sete reais e dez centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2024, MEMORANDO 022/2024, PBD0C SES PRC-2024/16555. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**Fundo de Desenvolvimento  
do Estado da Paraíba****EXTRATO**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80434-7

**Nº do Instrumento** 0030/2024

**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**Objeto** REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO SHOPPING DAS REDES E CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA NO MUNICÍPIO.

**Valor** 1.002.939,94

**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 17/6/2024 A 16/6/2025

**Data da Assinatura** 12/6/2024

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
e da Articulação Municipal****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

**Nº do Cadastro** 21-81006-1

**Nº do Instrumento** 0167/2021

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

**Valor Original do Instrumento** 160.000,00

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0167/2021 ATÉ 31/12/2024.



Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 9/12/2021 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 19/6/2024  
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)  
 N° do Cadastro 22-81328-4  
 N° do Instrumento 0208/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
 Valor Original do Instrumento 102.016,16  
 N° do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0208/2022 ATÉ 31/12/2024.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 1/12/2022 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 19/6/2024  
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

#### CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato  
 N° do Cadastro 23-01804-6  
 N° do Contrato 0009/2023  
 Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
 Contratado WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
 Valor Original do Contrato 750.000,00  
 N° do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRAZO (01 ANO) E SUPRESSÃO DE 53,34% (400.000,00) AO CONTRATO 009/2023.  
 Valor do aditivo -50.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.63  
 09.101.08.122.5008.4542.0287.3390.39.500.0.1.0000.63  
 Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 14/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 14/6/2024  
 Gestor do Contrato ROSILANY GALVÃO SIMÕES - Mat.: 146.143-5  
 IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO  
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00116  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratada: A J LAVES DIAS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS  
 NOTA DE EMPENHO: 00564/2024  
 Data da Nota de Empenho: 19/06/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.2221  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 553  
 RO: 272/2024  
 Valor: R\$ 1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00116  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratada: INFORMAÇÃO COM E REC DE SER DE INF LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS  
 NOTA DE EMPENHO: 00565/2024  
 Data da Nota de Empenho: 19/06/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.2221  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 553  
 RO: 272/2024  
 Valor: R\$ 5.688,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).  
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00143  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratada: ALECSANDRO CASTRO DA SILVA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO CAMPANHA NAO E NAO TAMBEM NO SAO JOAO  
 NOTA DE EMPENHO: 00572/2024  
 Data da Nota de Empenho: 20/06/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.4647  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 557  
 RO: 283/2024  
 Valor: R\$ 9.579,00 (Nove mil, quinhentos e setenta e nove reais).  
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato  
 N° do Cadastro 19-01839-8  
 N° do Contrato 0015/2019  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP  
 Valor Original do Contrato 575.280,00  
 N° do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR  
 Valor do aditivo 0,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4603.0287.4490.39.720.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/6/2019 A 24/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.876.400,00  
 Gestor do Contrato JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 5066-1  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 N° do Cadastro 22-02110-8  
 N° do Contrato 0020/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Contratado INTELLISISTEMAS - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA  
 Valor Original do Contrato 240.000,00  
 N° do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO PELO ADITIVO 02 DE VIGÊNCIA E VALOR, O CONTRATO N° 0020/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 1993.  
 Valor do aditivo 269.900,28  
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 19/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 18/6/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 498.722,16  
 Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO - Mat.: 1848038  
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ  
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1798/2024

PLANILHA Nº: 1798/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: -

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3018/2023

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2146

Nº DO ÚLTIMO TERMO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 3162/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 09

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 77.700,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM			
1	TIAGO DANTAS GERMANO	BLD-EPE-E	-	3161/2023	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE	01/04/2024	31/12/2024	500	22.500,00	PROTÓCOLO SEE/PAPESQ 0101/2023
2	LAINIA RUBIA FIGUEIREDO BEZUSIA	BLD-EPE-F	-	3162/2023	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE	01/04/2024	31/12/2024	500	16.200,00	PROTÓCOLO SEE/PAPESQ 0101/2023
3	ADALLA RAMOS DE LIMA	BLD-EPE-F2	-	3018/2023	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE - EQUIPE TÉCNICA	01/04/2024	31/08/2024	500	7.500,00	EDITAL Nº 39/2023
4	ANA LÚCIA DA SILVA SOUSA	BLD-EPE-F2	-	3019/2023	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE - EQUIPE TÉCNICA	01/04/2024	31/08/2024	500	7.500,00	SEE/PAPESQ 39/2023
6	JOSÉ CASIMIRO GOMES	BLD-ADT-H3	-	3021/2023	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE - EQUIPE TÉCNICA	01/04/2024	31/08/2024	500	5.500,00	EDITAL Nº 39/2023
7	JUSSARA VENTURA DOS SANTOS	BLD-EPE-F2	-	3022/2023	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE - EQUIPE TÉCNICA	01/04/2024	31/08/2024	500	7.500,00	SEE/PAPESQ 39/2023
8	LEDMARNA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	BLD-ADT-H3	-	3023/2023	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE - EQUIPE TÉCNICA	01/04/2024	31/08/2024	500	5.500,00	SEE/PAPESQ 39/2023
9	NADEZHA BEZERRA BATISTA	BLD-ADT-H3	-	3024/2023	FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE - EQUIPE TÉCNICA	01/04/2024	31/08/2024	500	5.500,00	SEE/PAPESQ 39/2023



## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICENÇAS

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 10/06/2024 À 14/06/2024

PATRICIA DA SILVA PONTES- CNPJ/CPF Nº 4471625000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1848/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GÁS LIQUEFEITO, GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA OHJ-5H02/PB., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-002216/TEC/LTE-0109.**

DIAMETRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SCP - VISION CABO BRANCO- CNPJ/CPF Nº 51813497000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1847/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Edificação de uso misto, com flat apart hotel, comércios e serviços dispostos em: pavimento subsolo, pavimento térreo, 06 (seis) pavimentos tipo e pavimento cobertura, com área total construída de 2.784,00m² e disposição final dos efluentes através do sistema público sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-002363/TEC/LI-0174.**

ADEMAR CORDEIRO AGRA- CNPJ/CPF Nº 11991148000151, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1876/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Serviço de Renovação, Recape e Recondicionamento de Pneus. Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto: Cagepa - Área: 1000m². , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2023-004346/TEC/RLO-0954.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1886/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692339345 - SITE: PBBMU\_0001, em BOM SUCESSO- PB - **Processo: 2024-000921/TEC/LS-0044.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1881/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692342290 - SITE: PBRHO\_0001, em RIACHO DOS CAVALOS- PB - **Processo: 2024-000985/TEC/LS-0061.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1882/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 693008040 - SITE: PBMER\_0002, em MONTEIRO- PB - **Processo: 2024-000988/TEC/LS-0064.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1883/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692340114- SITE: PBLAG\_0001, em LAGOA- PB - **Processo: 2024-001073/TEC/LS-0078.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1884/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1003325405 - SITE: PBCZD\_0002, em CRUZ DO ESPIRITO SANTO- PB - **Processo: 2024-001196/TEC/LS-0090.**

EDR CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ/CPF Nº 2598608000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1859/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Edificação comercial, Shopping Center, com área construída de 25.000,00m² dispostos em 11 pavimentos e com sistema de esgotamento sanitário ligado a rede da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-001342/TEC/RLO-0319.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1860/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 683112155 - SITE: PBIRN\_0001, em ITAPORANGA- PB - **Processo: 2024-001410/TEC/LS-0119.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1861/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1005715154 - SITE: PBMME\_0003, em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-001446/TEC/LS-0124.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1862/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 442025475 - SITE: PBMME\_0002, em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-001454/TEC/LS-0132.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1863/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1012312833 - SITE: PBBVTA0001, em BOA VISTA- PB - **Processo: 2024-001471/TEC/LS-0141.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1864/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 2126419 - SITE: PBMME\_0001, em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-001821/TEC/LS-0205.**

LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA- CNPJ/CPF Nº 14523655000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1858/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 36,2071 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.039/2020 COM ÁREA TOTAL DE 48,21. SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 12/2022., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo: 2024-002171/TEC/RLOP-0016.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1885/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1012666929 - SITE: PBCUCI0002, em CURRAL DE CIMA- PB - **Processo: 2024-001282/TEC/LS-0102.**

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha- CNPJ/CPF Nº 9067562000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1866/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Pavimentação em paralelepípedo da Estrada Vicinal no Município de Catolé do Rocha, coordenadas: (Início 6°19'38"S 37°42'22"W Fim: 6°19'36"S 37°42'6"W), em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo: 2024-002382/TEC/LI-0176.**

ARNALDO LOPES FERREIRA- CNPJ/CPF Nº 28390650000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1867/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA CLJ-2F57 E CAMINHÃO TRATOR DE PLACA KJM-9D32/PB , em TAVARES- PB - **Processo: 2024-002440/TEC/LTE-0121.**

Prefeitura Municipal de Juripiranga- CNPJ/CPF Nº 8865933000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1872/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: 4 de Julho, Carlos Gomes, Maceió, Santo Antônio, Travessa 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando 1.631,78 metros de extensão e localizadas no município de JURUPIRANGA/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em JURUPIRANGA- PB - **Processo: 2024-002577/TEC/LAC-0471.**

JOSE VERISSIMO DE SA NETO- CNPJ/CPF Nº 22731156000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1868/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA OXO-3H01/PB, em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo: 2024-002578/TEC/LTE-0128.**

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz- CNPJ/CPF Nº 8767154000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1873/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Juremal, totalizando 87,15 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. | SICONV 943455 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BREJO DO CRUZ- PB - **Processo: 2024-002607/TEC/LAC-0476.**

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz- CNPJ/CPF Nº 8767154000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1874/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Poço da Onça, totalizando 47,25 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. | SICONV 943455 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BREJO DO CRUZ- PB - **Processo: 2024-002609/TEC/LAC-0477.**

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz- CNPJ/CPF Nº 8767154000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1878/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Riacho do Jardim, totalizando 102,80 metros de extensão e localizadas no município de BREJO DO CRUZ/PB. | SICONV 943455 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BREJO DO CRUZ- PB - **Processo: 2024-002610/TEC/LAC-0478.**

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz- CNPJ/CPF Nº 8767154000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1879/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Santa Rosa, totalizando 176,95 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. | SICONV 943455 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BREJO DO CRUZ- PB - **Processo: 2024-002611/TEC/LAC-0479.**

ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 5558631406, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1849/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Remada, com caiaque, no horário noturno, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMAV. A referida remada acontecerá nos dias 21/06/2024, das 18:00 às 00:00; no dia 22/06/2024, das 18:00 às 00:00; e no dia 30/06/2024, das 03:00 às 07:00. Público estimado de 50 participantes por noite. , em CABEDELO- PB - **Processo: 2024-002680/TEC/AA-0364.**

PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XI S.A.– CNPJ/CPF Nº 35779048000124, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1887/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA - SANTA LUZIA - ÁREA DE 13,1 HECTARES , em SANTA LUZIA- PB - **Processo: 2022-003609/TEC/AA-7112.**

RITA DE CASSIA ROSA DE AQUINO CUNHA– CNPJ/CPF Nº 41582476000165, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1877/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 44,00 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à fossa e sumidouro., em CUIE DE MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2023-005755/TEC/LRO-0307.**

TIM S.A.– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1888/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 698124693 - SITE: PBCCI\_0003 , em CONCEICAO- PB - **Processo: 2024-000971/TEC/LS-0055.**

PAULA ANGELA MARIA DE SA LIRA BRAGA– CNPJ/CPF Nº 9369604000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1889/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Laboratório de análises de serviços de saúde. Área construída 376,28 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001046/TEC/RLO-0269.**

CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA– CNPJ/CPF Nº 3656804001022, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1891/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 19.070,5 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE PÚBLICA COLETORA DE ESGOTO - CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001291/TEC/RLO-0307.**

PATRICIA DA SILVA PONTES– CNPJ/CPF Nº 36329284000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1895/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes e loja de conveniência; TANQUES: 02 Tanques Bipartido em (15/15)m³, ambos com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 30m³ - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: CAGEPA - Área construída: 651,40m². , em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-001695/TEC/RLO-0374.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE– CNPJ/CPF Nº 5055128000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1865/2024, em João Pessoa 10 de junho de 2024, para Reestruturação da Rede Coletora de Esgoto Sanitário. localizado no Campus Sede da Universidade Federal de Campina Grande (UFPG) em Campina Grande. , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001951/TEC/LAO-0025.**

SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.– CNPJ/CPF Nº 45425489000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0373/2023, em João Pessoa 11 de junho de 2024, para Torre Anemométrica, com 100 m de altura., em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo: 2022-003584/TEC/LS-0762.**

PEDRO ANTONIO NUNES LUCENA– CNPJ/CPF Nº 23120688000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1890/2024, em João Pessoa 11 de junho de 2024, para Fabricação e revenda de gelo comum, com 114 m² de área construída. Não há resíduo hidrossanitário., em PATOS- PB - **Processo: 2023-003088/TEC/LRO-0141.**

CICERO GEOVÂNIO PRAZERES DE MELO– CNPJ/CPF Nº 15609075000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1898/2024, em João Pessoa 11 de junho de 2024, para Comércio varejista de materiais de construção em geral, com 200,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (PREFEITURA)., em REMIGIO- PB - **Processo: 2024-000451/TEC/RLO-0105.**

Luiz de Freitas Pires– CNPJ/CPF Nº 20585152420, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1892/2024, em João Pessoa 11 de junho de 2024, para CRIAÇÃO DE 50 CABEÇAS BOVINAS EM UMA ÁREA DE 63,00 HECTARES. PROPRIEDADE CARNAÚBA E SERRINHA, ZONA RURAL DE DIAMANTE- PB. |Cód. 51.42.444 da NA 101|, em DIAMANTE- PB - **Processo: 2024-001993/TEC/LAC-0370.**

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 12727145000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1870/2024, em João Pessoa 11 de junho de 2024, para Coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos. Veículos a ser utilizado de placa: MNW-5981/PB. , em GUARABIRA- PB - **Processo: 2024-002035/TEC/LTE-0101.**

ROBSON MONTEIRO DE SOUZA– CNPJ/CPF Nº 28055073000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1896/2024, em João Pessoa 11 de junho de 2024, para Coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, Classe I (EPI, material contaminado de óleos e graxas, exemplo de trapos e buchas), e Classe II (papel, papelão, plástico). Veículo a ser utilizado: QFW9837/PB., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-002406/TEC/LTE-0118.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL– CNPJ/CPF Nº 1612470000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1893/2024, em João Pessoa 11 de junho de 2024, para Evento único comemorativo (São Pedro em Lagoa do Jucá) a ser realizada às 19:00h do dia 29 de junho de 2024 até às 03:00h do dia 30 de junho de 2024, sendo localizado na Praça Pública, no Distrito de Lagoa do Jucá município de ALCANTIL/PB. Área total 300,00 m². Público estimado: 1.000 pessoas |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em ALCANTIL- PB - **Processo: 2024-002618/TEC/LAC-0483.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO– CNPJ/CPF Nº 8881666000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1894/2024, em João Pessoa 11 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 03 - Trechos 01 e 02, totalizando 160,00 metros de extensão e localizadas no município de SALGADINHO/PB. CR 1082418-13 | SICONV 925377 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SALGADINHO- PB - **Processo: 2024-002746/TEC/LAC-0518.**

ADRIANO SOARES AVELINO– CNPJ/CPF Nº 28738145000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1899/2024, em João Pessoa 12 de junho de 2024, para BENEFICIAMENTO DE BENTONITA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 21.298,70 METROS QUADRADOS. , em SOLEDADE- PB - **Processo: 2024-001079/TEC/RLO-0275.**

ATACADÃO S.A.– CNPJ/CPF Nº 75315333008940, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1913/2024, em João Pessoa 12 de junho de 2024, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Área construída: 17.850,33m². Abastecimento de água pela CAGEPA e destinação final dos efluentes para rede coletora de esgotos da CAGEPA, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2023-005628/TEC/RLO-1168.**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO– CNPJ/CPF Nº 11594594000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1901/2024, em João Pessoa 12 de junho de 2024, para Condomínio Residencial com um total de 98 lotes, área de preservação, área de lazer com piscina, quadra esportiva, parque infantil e salão de festas. Área para trilha ecológica e rio para uso de barcos. Área total do loteamento de 190.924,64m² e sistema de esgotamento sanitário executado através do uso de fossas sépticas e sumidouros individualizados para cada lote., em AREIA- PB - **Processo: 2024-000550/TEC/RLO-0126.**

CRISTIANA ALVES DE ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 9385378000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1914/2024, em João Pessoa 12 de junho de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas. Área Construída: 82,69 m². Abastecimento de água e destinação dos efluentes para a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA., em GUARABIRA- PB - **Processo: 2024-000967/TEC/RLO-0257.**

LUZIA MARQUES DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 6052003000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1902/2024, em João Pessoa 12 de junho de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e prestação de serviço de loja de conveniência. Tancagem 03 (três) tanques subterrâneos de armazenamentos de combustíveis com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³) cada. Sistema de tratamento fossa séptica e sumidouro. Área construída 450,00 m², em CUITEGI- PB - **Processo: 2024-000808/TEC/RLO-0219.**

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS– CNPJ/CPF Nº 8702862000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1923/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Construção de Academia de saúde com hidrossanitário., com área construída 900m². Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual. , em CABACEIRAS- PB - **Processo: 2024-001496/TEC/LI-0150.**

ADJAMIR CAXIAS DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 4078841000172, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1905/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA NQE-6103/PB, em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-001875/TEC/LTE-0094.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS– CNPJ/CPF Nº 8873226000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1917/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Reforma e Ampliação da quadra Poliesportiva, com área construída de 606,56 m². Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual. , em SAO JOSE DOS CORDEIROS- PB - **Processo: 2024-001973/TEC/LP-0033.**

ADELIA DA COSTA NOBREGA LEITE– CNPJ/CPF Nº 43546156000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1904/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, loja de Conveniências e lanchonete. Para armazenamento de combustíveis dispõe de 02 (dois) tanques subterrâneos de 30.000 l cada, sendo 01 (um) tanque bipartido 15.000 l X 15.000 l e o outro tanque tripartido de 10.000 l x 10.000 l x 10.000 l. Dispõe de Sistema de coleta e tratamento de esgoto: composto de tanque séptico e sumidouro, com área construída total: 1.161,60 m². , em PATOS- PB - **Processo: 2024-001827/TEC/RLO-0398.**

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF Nº 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1926/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Passagem Molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte rua: Av. Elisvaldo Carvalho de Almeida, totalizando 35,12 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. CR 1088416-38 | SICONV 945398 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em POCO DANTAS- PB - **Processo: 2024-001948/TEC/LAC-0359.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS– CNPJ/CPF Nº 8873226000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1916/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Reforma e Ampliação da quadra Poliesportiva , com área construída :606,56 m<sup>2</sup> . Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual. , em SAO JOSE DOS CORDEIROS- PB - **Processo: 2024-001972/TEC/LP-0032**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS– CNPJ/CPF Nº 8873226000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1918/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Reforma e Ampliação da quadra Poliesportiva , com área construída 606,56 m<sup>2</sup> . Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual. , em SAO JOSE DOS CORDEIROS- PB - **Processo: 2024-001982/TEC/LP-0034**.

JOÃO PAULO DANTAS DE FREITAS– CNPJ/CPF Nº 6260660421, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1906/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos, veículo autorizado: veículo FORD/F4000 G - Carroceria aberta (de acordo com a CRLV) / MINI-TRIO (de acordo com laudo técnico) - com placa KMD0F71, Ano de fabricação/ modelo 2005/2005, cor vermelha, código RENAVAM 00846811243,, em SAPE- PB - **Processo: 2024-002052/TEC/LVPE-0037**.

CILZA CAROLINA DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 4645468000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1907/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 03 PLACAS: OGC-0744 / OGD-6504 / PDS0017., em SERRA TALHADA- PB - **Processo: 2024-002163/TEC/LTE-0106**.

LUIZ CARLOS DA SILVA ARAUJO FILHO– CNPJ/CPF Nº 15234085000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1908/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Transporte de resíduos de construção, coleta de resíduos sólidos de classe não perigosos. Veículo a ser utilizado: DTA4B17, KHT8B84, KJJ5E62, KKB3038, MVE8436, MYT9A82, OLI6972, OYN0464 e PFK6I84. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-002284/TEC/LTE-0114**.

JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO– CNPJ/CPF Nº 8850034000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1924/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, GNV) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA SKZ-3E74 , em CONDADO- PB - **Processo: 2024-002454/TEC/LTE-0122**.

Prefeitura Municipal de Diamante– CNPJ/CPF Nº 8942229000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1928/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Pavimentação Asfáltica, contemplando as seguintes ruas: Vereador Américo Pereira, Prefeito Argemiro Abilio de Sousa e Gervásio Pegado, totalizando 778,66 metros de extensão e localizadas no município de DAIAMANTE/PB. CR 1087659-79 | SICONV 944381| Cód. 49.70.670 da NA-101|, em DIAMANTE- PB - **Processo: 2024-002510/TEC/LAC-0465**.

Prefeitura Municipal de Pombal– CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1929/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Gutemberg Pereira Bandeira, Francisco Pereira Lucena Filho, Maria Rosicler Salgado Bandeira, Felix Tavares de Araújo, Sancha Queiroga de Alencar, Jerônimo Rosado, Pedro A. de Oliveira, João B. da Silva - Trechos 01 e 02, Dra. Neuza Brilhante Moura e José Arimateia Araújo, totalizando 2.359,67 metros de extensão e localizadas no município de POMBAL/ PB. CR 1080608-33 | SICONV 922909|Cód. 49.70.670 da NA-101|, em POMBAL- PB - **Processo: 2024-002623/TEC/LAC-0484**.

ANA PAULA SANTOS SOUZA– CNPJ/CPF Nº 5165418707, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1910/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS, VEICULO AUTORIZADO: VW/8.120 EURO3 ESPECIAL CAMINHÃO - TRIO ELÉTRICO (de acordo com a CRLV) - COM PLACA NQF 2E28/PB, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAM 00257933468., em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-002661/TEC/LVPE-0047**.

WILTON NUNES DE QUEIROZ– CNPJ/CPF Nº 2889070000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1911/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL,) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFL-9G47/PB, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-002681/TEC/LTE-0131**.

MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 48667575000199, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1912/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Construção do muro de alvenaria de divisa com 1.600 metros de comprimento linear e 2,20 metros de altura., em BANANEIRAS- PB - **Processo: 2024-002725/TEC/AA-0372**.

Prefeitura Municipal de Quixaba– CNPJ/CPF Nº 8883951000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1937/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Acesso a Serra da Boa Vista - Trechos 01, 02 e 03, totalizando 1.288,91 metros de extensão e localizadas no município de QUIXABA/PB. CR 1088307-24 | SICONV 945598 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em QUIXABA- PB - **Processo: 2024-002736/TEC/LAC-0513**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO– CNPJ/CPF Nº 8881666000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e

Compromisso de nº 1930/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Acesso ao Povoado de Serraria - Trecho 01, totalizando 115,00 metros de extensão e localizada no município de SALGADINHO/PB. CR 1082418-13 | SICONV 925377 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SALGADINHO- PB - **Processo: 2024-002744/TEC/LAC-0516**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO– CNPJ/CPF Nº 8881666000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1931/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Acesso ao Povoado de Serraria - Trecho 02, totalizando 100,80 metros de extensão e localizada no município de SALGADINHO/PB. CR 1082418-13 | SICONV 925377 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SALGADINHO- PB - **Processo: 2024-002745/TEC/LAC-0517**.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca– CNPJ/CPF Nº 8889826000165, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1933/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Antônio Eufrazino Neto e Antônio Padre de Azevedo, totalizando 240,00 metros de extensão e localizadas no município de PEDRA BRANCA/ PB. CR 1084312-85 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PEDRA BRANCA- PB - **Processo: 2024-002777/TEC/LAC-0524**.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca– CNPJ/CPF Nº 8889826000165, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1934/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Pedra do Fumo, totalizando 319,10 metros de extensão e localizada no município de PEDRA BRANCA/PB. CR 1086281-32 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PEDRA BRANCA- PB - **Processo: 2024-002778/TEC/LAC-0525**.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca– CNPJ/CPF Nº 8889826000165, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1935/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Saco, totalizando 328,35 metros de extensão e localizada no município de PEDRA BRANCA/PB. CR 1086281-32 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PEDRA BRANCA- PB - **Processo: 2024-002779/TEC/LAC-0526**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU– CNPJ/CPF Nº 8786865000137, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1936/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Pavimentação Asfáltica, contemplando as seguintes ruas: Manoel Onofre 04, 05, 06, 07, 08 e Rua 09, totalizando 780,56 metros de extensão e localizadas no município de MULUNGU/PB. CR 1087861-51 | SICONV 944656 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em MULUNGU- PB - **Processo: 2024-002804/TEC/LAC-0532**.

GEORGE SOUZA RODRIGUES– CNPJ/CPF Nº 26239270000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1922/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Serviço de Vacinação e Imunização Humana; Atividade de Fornecimento de Infraestrutura de Apoio e Assistência a Paciente no Domicílio. Área construída: 34 m<sup>2</sup>. Destinação de efluentes líquidos para rede de esgoto - CAGEPA., em PATOS- PB - **Processo: 2023-003321/TEC/LRO-0163**.

MINEGRAN MINERAIS E GRANITOS DO NORDESTE LTDA– CNPJ/CPF Nº 9632255000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1938/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para LAVRA DE QUARTZO, FELDSPATO MICA E MINÉRIO DE TÂNTALO NUMA ÁREA EFETIVA DE LAVRA COM 29,05 HECTARES. ÁREA INTERLIGADA AO PROCESSO ANM DE Nº 846.344/2010 COM ÁREA TOTAL DE 556,16 HECTARES., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo: 2022-001821/TEC/LI-3685**.

SEVERINO DA SILVA FERREIRA– CNPJ/CPF Nº 37802891000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1939/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO - ÁREA: 60 M<sup>2</sup>. EMPREENDIMENTO DOTADO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em SERTÃOZINHO- PB - **Processo: 2023-005627/TEC/LRO-0301**.

YURI FRANCISCO DE LIMA SIMOES– CNPJ/CPF Nº 23499499000129, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1921/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), com uma área total do empreendimento 281,97 M<sup>2</sup> e 48,9M<sup>2</sup> de área construída, não possui sistema hidrossanitário no empreendimento. , em JUAZEIRINHO- PB - **Processo: 2024-002337/TEC/RLO-0489**.

BABY HELENITA VELOSO SILVA– CNPJ/CPF Nº 30759623000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1542/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, GNV e loja de conveniência; TANQUES: 02 Tanques Bipartido em (15/15)m<sup>3</sup>, ambos com capacidade volumétrica de 30 m<sup>3</sup> e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 30 m<sup>3</sup> - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Tanque séptica e sumidouro - Área: 695,48 m<sup>2</sup> . , em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-001777/TEC/RLO-0389**.

BARUC FIRMINO DE LIMA– CNPJ/CPF Nº 41147075000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1946/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para LAVRA DE CALCÁRIO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2,0089 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 840.135/1993 COM ÁREA TOTAL DE 450 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 6/1999., em PASSAGEM- PB - **Processo: 2023-003328/TEC/RLO-0778**.

GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO– CNPJ/CPF Nº 17898082000136, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1925/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Trata-se de solicitação de licenciamento ambiental para a atividade de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos .O abastecimento de água será por carro pipa e o esgotamento sanitário será tanque séptico / filtro e sumidouro. Sua capacidade será de 80 ton/dia., em CAJAZEIRAS- PB - **Processo: 2023-005866/TEC/LP-0133.**

ISRAEL FERREIRA DE LIMA– CNPJ/CPF Nº 7989803000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1920/2024, em João Pessoa 13 de junho de 2024, para Transporte de resíduos sólidos não perigosos classe II (Plásticos, papel, sisal, borracha, metais em geral e madeira). Veículos a serem utilizados: OGE-6435/PB, CZZ-3324/PB, IAN-5A15/PB, PFI-8492/PB e JLN-5750/PB., em SANTA RITA- PB - **Processo: 2020-001130/TEC/AA-6193.**

Gludson Cordeiro do Espírito Santo– CNPJ/CPF Nº 43608586000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1947/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Cemitério horizontal com 1085 jazigos. Área construída de 6.215,00 m². Os efluentes líquidos são destinados para fossa e sumidouro. , em SOLANEA- PB - **Processo: 2023-003820/TEC/RLI-0153.**

EDVALDO NEVES DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 958548002788, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1948/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 200 m². Abastecimento de água fornecida pela Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA, e esgotamento sanitário da unidade ocorre através de fossa séptica, em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-000548/TEC/LRO-0017.**

ANDRESA MELO NASCIMENTO MAGALHÃES– CNPJ/CPF Nº 4606645000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1949/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas. Área Construída: 68,95 m². Abastecimento de água pela CAGEPA e destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de esgotos do município., em BARRA DE SANTA ROSA- PB - **Processo: 2024-000834/TEC/LRO-0028.**

ANNA PAULA PORTO VIANA– CNPJ/CPF Nº 9369604000265, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1915/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Laboratório de análises de serviços de saúde. Área construída 404 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos - CAGEPA, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-001047/TEC/RLO-0270.**

MARIANNE DE MEDEIROS MACHADO– CNPJ/CPF Nº 47730332000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 1903/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos com comercialização de: Alcool, Gasolina, Óleo Diesel, venda e troca de lubrificantes e loja de conveniências, com área construída de 945 m². Para armazenamento de combustíveis dispõe de 03 (três) tanques subterrâneos para depósito de combustíveis, sendo 02 (dois) bipartidos 15.000 l / 15.000 l e 01 (um) tanque tripartido 10.000 l / 10.000 l / 10.000 l, o posto recolhe seus esgotos e trata em uma fossa séptica e sumidouro, com área construída de 945 m²., em MAMANGUAPE- PB - **Processo: 2024-001147/TEC/LO-0066.**

JOSE HONORATO DE ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 1179091000137, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 1940/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Ampliação da área construída de 5659,15 m² para 6934,75 m² e reestruturação da estação de tratamento de efluentes com lagoas anaeróbias e facultativas do abatedouro de bovinos. , em SANTA RITA- PB - **Processo: 2024-001664/TEC/LAO-0023.**

JOSIBERTO COUTINHO DE SOUZA– CNPJ/CPF Nº 16066731491, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1942/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE EM 04 GALPÕES COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 9.780M², COM PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE 116.000 FRANGOS/CICLO EM 05 CICLOS AO ANO, TOTALIZANDO ASSIM 580.000 FRANGOS POR ANO., em GUARABIRA- PB - **Processo: 2024-001749/TEC/RLO-0385.**

ELIESSÉ MEDEIROS DE AZEVEDO OLIVEIRA LIMA– CNPJ/CPF Nº 36581845000165, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1945/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante. Área construída: 189m². Abastecimento de água - CAGEPA e Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de esgoto - CAGEPA., em PATOS- PB - **Processo: 2024-001987/TEC/RLO-0428.**

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO– CNPJ/CPF Nº 22109882000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1897/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Loteamento com fins residenciais composto de 20 (vinte) quadras dividido em 671 (Seiscentos setenta e um) lotes, área verde e área institucional. Sistema de tratamento sanitário individual composto de fossa séptica e sumidouro. Área do loteamento 281.644,00 m². , em INGA- PB - **Processo: 2024-002046/TEC/RLI-0065.**

EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA– CNPJ/CPF Nº 4032697000133, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1944/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Fazenda de piscicultura e camarão cultivados em 06 viveiros, Crassostrea sp e Macroalgas cultivados nos 06 viveiros e nos canais; 02 bacias de sedimentação, totalizando uma área construída de 31,00 ha., em RIO TINTO- PB - **Processo: 2024-002069/TEC/RLO-0442.**

SONIA MARIA DANTAS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 7133729000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de

Operação de nº 1919/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Comércio varejista de madeira e material de construção, com área de 442,00 m² e sistema particular de esgotamento sanitário., em CUITE- PB - **Processo: 2024-002152/TEC/RLO-0452.**

ADAILTON PEREIRA DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 41219874000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1943/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL ) POR CAMINHÕES TANQUES DE PLACAS QSK-9D62, QSK-9D42, PSS 1116, RLY-6146 E CABINES ESTENDIDAS PTA-4E72 E RLL-0D50., em JOAO PESSOA- PB - **Processo: 2024-002281/TEC/LTE-0113.**

FAUSTO JAPHET DA MATA ALBUQUERQUE– CNPJ/CPF Nº 40919706487, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1950/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Projeto de carcinicultura com 5 viveiros e mais 3 lagoas de sedimentação, área solicitada de 9,5 ha, em PILAR- PB - **Processo: 2024-001995/TEC/LS-0213.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO– CNPJ/CPF Nº 1612473000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1951/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para Construção de Portal da Cidade, totalizando 463,70 m² de área e localizada no município de AMPARO/PB. |Cód 49.70.335 da NA 101|, em AMPARO- PB - **Processo: 2024-001765/TEC/LAC-0309.**

ELIZABETE DE SOUZA MOURA SILVA– CNPJ/CPF Nº 46078175000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1955/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA PGI-7B26; PGI-7B76 E TRACÃO CAMINHÃO TRATOR DE PLACA LWD-4844/PB , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo: 2024-002530/TEC/LTE-0124.**

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO– CNPJ/CPF Nº 7539123000144, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1956/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, GNV ) POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS: OFA9377, QFU1194, ROA4150, RWM6G13, RZK9F24 , em BAYEUX- PB - **Processo: 2024-002625/TEC/LTE-0130.**

MARCELO CUNHA RIBEIRO– CNPJ/CPF Nº 60869336022943, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1960/2024, em João Pessoa 14 de junho de 2024, para EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 11,0303 HECTARES, REFERENTE AO PROCESSO ANM DE Nº 840.263/1982 COM ÁREA TOTAL DE 21,78 HA. SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 119/2017. , em CAAPORA- PB - **Processo: 2024-001054/TEC/RLO-0271.**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80424-0  
**Nº do Instrumento** 0020/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Convenente** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVAR-APECB  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO É OFERTAR AULAS DE BALLET, GINÁSTICA RÍTMICA, VÔLEI, BASQUETE, FUTSAL, HANDEBOL, INFORMÁTICA E IMPLANTAÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO  
**Valor** 500.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/6/2024 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura** 5/6/2024  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80445-2  
**Nº do Instrumento** 0021/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Convenente** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO IVAN BICHARA - AMIB  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO DA OFERTA DE OFICINAS DE CULTURA, INFORMÁTICA, LIBRAS, INGLÊS, CONFORME PLANEJAMENTO SEMANAL NO CONTRATURNNO ESCOLAR, VOLTADO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL; E, AINDA, PROPORCIONAR A SEGURANÇA ALIMENTAR, ATRAVÉS DO PROJETO COZINHA DO BEM, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
**Valor** 200.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1



01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/5/2025

Data da Assinatura 5/6/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01845-7

Nº do Contrato 0634/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 2.591.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.2232.0287.3390.32.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 17/6/2024

Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 919.396-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado  
da Administração****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 17-03298-9

Nº do Contrato 0055/2017

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado CAIENA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Valor Original do Contrato 8.256.272,01

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4994.0287.3390.40.100.00

Período da Vigência do Contrato 21/12/2017 A 20/6/2020

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2019

Publicado no DOE em 28/6/2019 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato LUIZA FERNANDES GUALBERTO LINS - Mat.: 166.632-1

JACQUELINE FERNANDES GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Superintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do  
Estado da Paraíba****EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA  
PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80425-8

Nº do Instrumento 0006/2024

Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR

Objeto CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR DO CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA, NOME DE FANTASIA UNINASSAU - JOÃO PESSOA/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 19/6/2024 A 19/6/2029

Data da Assinatura 19/6/2024

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00019-4

Nº do Contrato 0114/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 5.339.966,58

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/12/2021 A 19/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/6/2024

Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770.700-2

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01747-3

Nº do Contrato 0032/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA — EPP

Valor Original do Contrato 237.901,04

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 10/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/6/2024

Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.075-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado  
da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80436-3

Nº do Instrumento A184/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14861.

Valor 29.647,48

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/6/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80437-1

Nº do Instrumento A185/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ DE MAMANGUAPE

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12496.

Valor 305.138,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 6/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 6/6/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80438-0

Nº do Instrumento A187/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12453.

Valor 177.816,96

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.543.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 6/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 6/6/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80439-8

Nº do Instrumento A188/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10998.

Valor 44.056,07

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.543.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 3/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 3/6/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80440-1

Nº do Instrumento A189/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA



**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/21318.  
**Valor** 893.640,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 5/6/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80441-0  
**Nº do Instrumento** A190/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08200.  
**Valor** 65.711,34  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 28/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80442-8  
**Nº do Instrumento** A191/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CÍCERO SEVERO LOPES  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/19972.  
**Valor** 598.816,66  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.541.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 24/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 24/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80443-6  
**Nº do Instrumento** A192/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF. FRANCISCO DE A. GONZAGA / PRATA  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/19974.  
**Valor** 90.360,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 5/6/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80444-4  
**Nº do Instrumento** A193/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** EEIEF ISAURA SORES DE LIMA  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/19976 .  
**Valor** 205.133,33  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 24/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 24/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80446-1  
**Nº do Instrumento** A194/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11551.  
**Valor** 450.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 28/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80447-9  
**Nº do Instrumento** A195/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO

SEE-PRC-2024/14392.  
**Valor** 753.322,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 23/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 23/5/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80448-7  
**Nº do Instrumento** A196/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12497.  
**Valor** 624.960,22  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.543.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 6/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 6/6/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80449-5  
**Nº do Instrumento** A199/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09913.  
**Valor** 226.991,92  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 5/6/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80450-9  
**Nº do Instrumento** A200/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14391.  
**Valor** 212.907,96  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 5/6/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80451-7  
**Nº do Instrumento** A201/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09569.  
**Valor** 956.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 5/6/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 24-80459-2  
**Nº do Instrumento** A198/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12416.  
**Valor** 373.416,21  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 3/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 3/6/2024  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Secretaria de Estado da Cultura**

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80433-9  
**Nº do Instrumento** 0030/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ



**Objeto** APOIO A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 70.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2024 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80452-5  
**Nº do Instrumento** 0032/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**Objeto** APOIAR A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO NA SERRA, FESTEJO JUNINO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2024 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80454-1  
**Nº do Instrumento** 0039/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
**Objeto** APOIAR À REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO, "3º FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 70.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 19/6/2024 A 30/7/2024  
**Data da Assinatura** 19/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80457-6  
**Nº do Instrumento** 0043/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**Objeto** APOIAR A REALIZAÇÃO DO 26 JOÃO PEDRO, FESTIVIDADE JUNINA DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 19/6/2024 A 30/8/2024  
**Data da Assinatura** 19/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80456-8  
**Nº do Instrumento** 0041/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
**Objeto** APOIAR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2024, QUE ACONTECE DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 80.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 19/6/2024 A 6/7/2024  
**Data da Assinatura** 19/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80458-4  
**Nº do Instrumento** 0045/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS  
**Objeto** APOIAR A REALIZAÇÃO DA "TRADICIONAL FESTA DE SÃO ANTÔNIO E SÃO PEDRO DA GENTE", FESTEJO JUNINO DO MUNICÍPIO DE PEDRO REGIS, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 70.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 19/6/2024 A 12/7/2024  
**Data da Assinatura** 19/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80426-6  
**Nº do Instrumento** 0020/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE  
**Objeto** APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 150.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 12/6/2024 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura** 12/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80427-4  
**Nº do Instrumento** 0025/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
**Objeto** APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, ANO 2024, DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO EVENTO DENOMINADO "SÃO JOÃO ACESSO - 2024".  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2024 A 30/7/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80428-2  
**Nº do Instrumento** 0026/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
**Objeto** APOIAR OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 90.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2024 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80429-1  
**Nº do Instrumento** 0028/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
**Objeto** APOIAR AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2024 A 5/7/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80430-4  
**Nº do Instrumento** 0029/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
**Objeto** APOIO À REALIZAÇÃO DA 27ª EDIÇÃO DO SÃO JUÁ - 2024, FESTEJO JUNINO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2024 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80431-2  
**Nº do Instrumento** 0034/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
**Objeto** APOIAR À REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO VESPERTINO 2024, FESTEJO JUNINO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2024 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80432-1  
**Nº do Instrumento** 0031/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
**Objeto** APOIAR À REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO TRADIÇÃO DE RIACHO FUNDO 2024, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 70.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2024 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80435-5  
**Nº do Instrumento** 0033/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
**Objeto** APOIO À REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 70.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2024 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80453-3  
**Nº do Instrumento** 0036/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**Objeto** APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CIDADE DO FORRÓ 2024", FESTEJO JUNINO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 19/6/2024 A 30/7/2024  
**Data da Assinatura** 19/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80455-0  
**Nº do Instrumento** 0040/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
**Objeto** APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO "MELHOR RECORDANDO O SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DA REGIÃO 2024 - DISTRITO DO MARINHO - BOQUEIRÃO-PB", MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 70.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 19/6/2024 A 30/7/2024  
**Data da Assinatura** 19/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80456-8  
**Nº do Instrumento** 0041/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
**Objeto** APOIAR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2024, QUE ACONTECE DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 80.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 19/6/2024 A 6/7/2024

**Data da Assinatura** 19/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80460-6  
**Nº do Instrumento** 0024/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
**Objeto** APOIAR OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 150.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 18/6/2024 A 31/7/2024  
**Data da Assinatura** 18/6/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba****EXTRATO****CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01847-3  
**Nº do Contrato** 0015/2024  
**Contratante** CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA  
**Contratado** INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA CORPORATIVA  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ASSOCIAÇÃO ANUAL AO INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.  
**Valor** 5.434,92  
**Classificação Funcional-Programática** 19.204.19.128.5001.4903.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/6/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 7/6/2024  
**Gestor do Contrato** RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439  
**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE**

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL****GOVERNO DA PARAÍBA**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024  
EDITAL 010/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 05 de julho de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, através do sistema de Registro de Preços, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do TJ-PB, conforme exigências estabelecidas no anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail [prege@tjpb.jus.br](mailto:prege@tjpb.jus.br), bem como no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br).

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS  
PREGOEIRO

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal  
de João Pessoa

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.541/2023  
CHAVE CGM: 641Z-BVX4-VTA1-49D6

Modalidade: Concorrência pública nº 11.072/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 2.557.723,92 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

João Pessoa, 19 de JUNHO de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA /PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.079/2023  
CHAVE CGM:P7B3-WEZ4-O05H-G7EA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.007/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANAIRA, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUTORA APODI LTDA CNPJ: 17.620.703/0001-15 com proposta no valor de R\$ 79.449,27 (setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), pela proposta mais vantajosa., pela proposta mais vantajosa. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROC. ADMINISTRATIVO Nº 7.079/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.212/2023  
CHAVE CGM: H05P-F1JR-XRWJ-JVJP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO, EM JOÃO PESSOA/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 25 de junho de 2024, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.027/2023  
CHAVE CGM: 17R6-9XT2-4PUY-PLG3

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2024, tendo como objeto a Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 18 Ruas em diversos bairros de João Pessoa/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA CNPJ: 09.267.923/0001-89 com proposta no valor de R\$ 12.050.665,23 (doze milhões e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.027/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08001/2024

HOMOLOGO o chamamento público nº 08001/2024, Processo Administrativo eletrônico nº 29.557/2023, destinada a PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para requalificação de edificação com o objetivo de implantar habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PM-CMV, no local conhecido como edifício das nações, composta pelo consórcio Nações Unidas (SANCO ENGENHARIA EIRELI E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA-ENGEMAT (Empresa Líder). Demais informações no departamento de licitação/SEPLAN, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.541/2023  
CHAVE CGM: 641Z-BVX4-VTA1-49D6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 2.557.723,92 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 28.541/2023,

disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.672/2023**  
**CHAVE CGM: VLXB-PT7X-1HDS-EH16**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas no Bairro Cidade dos Funcionários – Lote 1-BN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas: RCA CONSTRUÇÕES INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.766.483/0001-41 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, permanecendo a recorrente habilitada para a segunda fase do certame em questão;

INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66 recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, permanecendo as recorrentes WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ:16.628.118/0001-07 habilitadas para a segunda fase do certame em questão;

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 25 de junho de 2024, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993.

João Pessoa, 19 de Junho de 2024

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DA**  
**INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.672/2023**  
**CHAVE CGM: VLXB-PT7X-1HDS-EH16**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas no Bairro Cidade dos Funcionários – Lote 1-BN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas: RCA CONSTRUÇÕES INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.766.483/0001-41 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, permanecendo a recorrente habilitada para a segunda fase do certame em questão;

INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66 recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, permanecendo as recorrentes WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 e AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ:16.628.118/0001-07 habilitadas para a segunda fase do certame em questão;

Vale salientar que por oportunidade e em respeito ao instrumento convocatório, na observância aos demais princípios da Licitação, a equipe de analista técnica, vinculada a esta CSL, analisou não só as razões dos recursos, mais também todas as qualificações técnicas dos licitantes e concluiu que a empresa ARKO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.715.077/0001-00 esta habilitada para a segunda fase do certame em questão;

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 25 de junho de 2024, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA**

## TERMOS DE APOSTILAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.086/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023**

**CHAVE CGM: PIP5-FBPI-PHWI-K97A**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura sob CNPJ n.º 08.778.326.0001-56

CONTRATADA:NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.338.885/0001-33

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 66.162/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.031/2023; Contrato nº 11.086/2023/SEINFRA,

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÊ, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 11.086/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários

**Onde se lê:**

**Classificação Funcional:**

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

11000.1 I 101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

**Leia-se:**

**Classificação Funcional:**

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

11000.1 I 101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 706 – Transferência Especial da União.

João Pessoa, 19 de junho de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.042/2024**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023**

**CHAVE CGM: 8YW8-U176-7CZ0-VZ99**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura sob CNPJ n.º 08.778.326.0001-56

CONTRATADA: ENGTECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.114.499/0001-14

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Proc. administrativo nº 27.199/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.069/2023; Contrato nº 11.042/2024/SEINFRA,

OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: CUIÁ, TIMBÓ E CIDADE VERDE E REFORMA DAS PRAÇAS: TENENTE LUCENA E LAURO LEÃO SANTA ROSA, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 11.042/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários

**Onde se lê:**

**Classificação Funcional:**11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

**Leia-se:**

**Classificação Funcional:**11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos João Pessoa, 19 de junho de 2024.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em programas de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado e doutorado, para fins de qualificação e aperfeiçoamento profissional e valorização da carreira, buscando a qualidade, eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos, pela STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE EDUCACAO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR – CESAA LTDA - R\$ 0,12.

Campina Grande - PB, 12 de Junho de 2024

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**



## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.697,50; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.068,80.

Alagoa Nova - PB, 11 de Junho de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB (PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS 01, 02, E 03 DA SERRA DO BOA VISTA – SÍTIO BOA VISTA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1086282–58/2022 – 938813; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: T G DE SOUZA FILHO - R\$ 382.880,79.

Alagoa Nova - PB, 04 de Junho de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS - R\$ 42.882,50; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 4.049,70; LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 13.121,70; LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI - R\$ 1.796,00; LPS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.172,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 718.596,70; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 26.076,00.

Alagoa Nova - PB, 10 de Junho de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA, COM FISCALS DE CONDUTA E BOMBEIROS CIVIS, DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 95.600,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Junho de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00194/2024 - 13.06.24 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.068,80; CT Nº 00195/2024 - 13.06.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.697,50.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB (PAVIMENTAÇÃO EM TRECHOS 01, 02, E 03 DA SERRA DO BOA VISTA – SÍTIO BOA VISTA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1086282–58/2022 – 938813. FUNDAMENTO LEGAL:

Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 451 2011 1025 DRENAGEM E PAVIMENTACAO 15001000 Recursos Livres (Ordinários) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 15 451 2011 1030 MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00196/2024 - 13.06.24 - T G DE SOUZA FILHO - R\$ 382.880,79.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00187/2024 - 13.06.24 - EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS - R\$ 42.882,50; CT Nº 00188/2024 - 13.06.24 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 26.076,00; CT Nº 00189/2024 - 13.06.24 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 718.596,70; CT Nº 00190/2024 - 13.06.24 - LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI - R\$ 1.796,00; CT Nº 00191/2024 - 13.06.24 - LPS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.172,00; CT Nº 00192/2024 - 13.06.24 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 4.049,70; CT Nº 00193/2024 - 13.06.24 - LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 13.121,70.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA, COM FISCALS DE CONDUTA E BOMBEIROS CIVIS, DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2078 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS 5001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000850 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00197/2024 - 18.06.24 - NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 95.600,00.

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CONVÊNIO Nº 11838.0960001/19-002. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00228/2022 - Oliveira Cunha Servicos e ConstrucoesEireli - CNPJ: 20.930.189/0001-29 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 21.431,41. ASSINATURA: 16.04.24

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO MAZAGÃO - III ETAPA - NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00345/2023 - Monteiro Engenharia Ltda - CNPJ: 47.918.526/0001-19 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 9.782,76. ASSINATURA: 12.06.24

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de veículos e fornecimento de peças genuínas e/ou originais para máquinas pesadas pertencentes a frota de veículos do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 244.787,00; AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 107.690,00; LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 101.150,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 125.544,89; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 113.229,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 179.789,00.

Alcantil - PB, 20 de Junho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE GILVANDO BARBOSA 92974465404 - R\$ 61.262,50.

Alcantil - PB, 20 de Junho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação para fornecimento diário de refeições (Café da manhã, almoço e janta), em atendimento as demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003–SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 07007.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 660 661 665 600 621 631 632. VIGÊNCIA: até 19/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00123/2024 - 19.06.24 - LEANDRO EVANGELISTA DE FIGUEIROA 06931415492 - R\$ 65.200,00.

**Prefeitura Municipal de Aroeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "PINGO SANFONEIRO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEMAR CAMPOS SOUZA 03937987479 - R\$ 10.000,00.

Aroeiras - PB, 20 de Junho de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral, constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada, cujas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: [www.aroeiras.pb.gov.br](http://www.aroeiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 21 de Junho de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****HOMOLOGAÇÃO  
RETIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2024**

Torna público que a publicação no DOE, Edição nº. 18.120 de 08/06/2024, p. 34, ONDE SE LÊ: "RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 30.000,00"... LEIA-SE: ... "RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 40.000,00"... Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:

(083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com).

Aroeiras - PB, 20 de Junho de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "PINGO SANFONEIRO", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00215/2024 - 20.06.24 - JOSEMAR CAMPOS SOUZA 03937987479 - R\$ 10.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO  
RETIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2024**

Torna público que a publicação no DOE, Edição nº. 18.120 de 08/06/2024, p. 34, ONDE SE LÊ: "00201/2024 - 06.06.24 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 30.000,00"...LEIA-SE: ... "00201/2024 - 06.06.24 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 40.000,00"... Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com).

Aroeiras - PB, 20 de junho de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Bayeux****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2024 – FMS – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00080/2023 – FMS – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 17 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: (ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:31.187.918/0001-15),  
VALOR: R\$ 85.680,00 (OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

**Prefeitura Municipal de Belém****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AREIAL CONSTRUBEM – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 698.925,00; CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 149.900,00; JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 - R\$ 318.800,00.

Belém - PB, 20 de Junho de 2024

**ALINE BARBOSA DE LIMA  
PREFEITA****QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?  
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.****DIÁRIO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2024, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA SEBRAE PB, CNPJ 09.139.551/0001-05, no valor total R\$ 36.867,50 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete centavos e cinquenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EMPREENDEDORES NA II FEIRA DE NEGÓCIOS DE BOA VENTURA em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 18 de junho de 2024

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para orientação e acompanhamento dos empreendedores na II FEIRA DE NEGÓCIOS DE BOA VENTURA.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2024

VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 19/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59  
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA SEBRAE PB, CNPJ 09.139.551/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 36.867,50 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete centavos e cinquenta centavos).

**Prefeitura Municipal  
de Cabedelo****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.620 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 9.233/2024, datado de 01 de junho de 2024, o (a) servidor (a) **MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula nº 08.759-9, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.624 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 9.820/2024, datado de 12 de junho de 2024, o (a) servidor (a) **LÍVIA NAZARE SOARES SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 04.838-1, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.598 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 9.433/2024, datado de 05 de junho de 2024, o (a) servidor (a) **LUCAS JOSÉ SADA FONSECA**, do cargo de provimento efetivo de Médico Reumatologista, matrícula nº 41.065-0, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.599 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 9.458/2024, datado de 05 de junho de 2024, o (a) servidor (a) **LUIZ SEVERINO MONTE DA ROCHA**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, matrícula nº 08.713-1, com lotação na Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
PREFEITO

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação do cantor James Souza para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabedelo, no dia 23 de junho de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - R\$ 10.000,00.

Cabedelo - PB, 18 de Junho de 2024

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA  
SECRETÁRIO DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Contratação do cantor Vinícius Mendes para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabedelo, no dia 23 de junho de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS VINÍCIOS MENDES DE LIMA - R\$ 50.000,00.

Cabedelo - PB, 19 de Junho de 2024

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA  
SECRETÁRIO DE CULTURA

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação da dupla musical Matheus Gael e Maria Ercília para se apresentarem no VI Arraiá do Litoral de Cabelado, no dia 23 de junho de 2024, no bairro do Centro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 43.739.731 MARIA ERCILIA MONTEIRO DE MEDEIROS - R\$ 17.000,00.

Cabelado - PB, 19 de Junho de 2024

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA  
SECRETÁRIO DE CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contratação do grupo musical Banda Carências de Amor para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabelado, no dia 23 de junho de 2024, no bairro do Renascer; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 54.882.539 JAIME DA SILVA - R\$ 20.000,00.

Cabelado - PB, 19 de Junho de 2024

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA  
SECRETÁRIO DE CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação do cantor Pedrinho no Xote para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabelado, no dia 24 de junho de 2024, no bairro do Centro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MX PRODUcoes MUSICAlS LTDA - R\$ 25.000,00.

Cabelado - PB, 19 de Junho de 2024

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA  
SECRETÁRIO DE CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação do grupo musical Banda Stylo Ousado para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabelado, no dia 24 de junho de 2024, no bairro do Centro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HEBERT RAMON CANDIDO ALBUQUERQUE 07373588409 - R\$ 12.000,00.

Cabelado - PB, 19 de Junho de 2024

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA  
SECRETÁRIO DE CULTURA**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do grupo musical Banda Carências de Amor para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabelado, no dia 23 de junho de 2024, no bairro do Renascer. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110-SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066- Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 19/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00164/2024 - 19.06.24 - 54.882.539 JAIME DA SILVA - R\$ 20.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da dupla musical Matheus Gael e Maria Ercília para se apresentarem no VI Arraiá do Litoral de Cabelado, no dia 23 de junho de 2024, no bairro do Centro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110-SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066- Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 19/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00167/2024 - 19.06.24 - 43.739.731 MARIA ERCILIA MONTEIRO DE MEDEIROS - R\$ 17.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do cantor Pedrinho no Xote para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabelado, no dia 24 de junho de 2024, no bairro do Centro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110-SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066- Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 19/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00165/2024 - 19.06.24 - MX PRODUcoes MUSICAlS LTDA - R\$ 25.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do cantor James Souza para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabelado, no dia 23 de junho de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110- SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066- Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 18/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00161/2024 - 18.06.24 - ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - R\$ 10.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do cantor Vinicius Mendes para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabelado, no dia 23 de junho de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110- SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066- Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 18/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00162/2024 - 18.06.24 - MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA - R\$ 50.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do grupo musical Banda Stylo Ousado para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabelado, no dia 24 de junho de 2024, no bairro do Centro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110- SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066- Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 19/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e: CT Nº 00166/2024 - 19.06.24 - HEBERT RAMON CANDIDO ALBUQUERQUE 07373588409 - R\$ 12.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Cacimba de Dentro****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico do Cantor RANNIERY GOMES que se apresentará em praça pública no dia 22 de Junho de 2024, com duração de 02 horas, por ocasião das festividades de São João de Cacimba de Dentro/2024, "É TEMPO DE FESTEJAR"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 03 de Junho de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico do Artista FABIANO GUIMARAES, que se apresentará em praça pública no dia 23 de Junho de 2024, com duração de 2 horas, por ocasião das festividades de São João de Cacimba de Dentro/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 60.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Junho de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico da BANDA OS 3 DO NORDESTE, que se apresentará em praça pública no dia 23 de Junho de 2024, com duração de 1h:30min, por ocasião das festividades de São João de Cacimba de Dentro/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAlS LTDA - R\$ 60.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Junho de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico da BANDA CAVALO DE PAU, que se apresentará em praça pública no dia 28 de Junho de 2024, com duração de 1h:30min, por ocasião das festividades de São Pedro



no Distrito de Logradouro em Cacimba de Dentro/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 75.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Junho de 2024  
**VALDINELE GOMES COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico do cantor WALDONYS, que se apresentará em praça pública no dia 22 de Junho de 2024, com duração de 1h:30min, por ocasião das festividades de São João no Município de Cacimba de Dentro/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Junho de 2024  
**VALDINELE GOMES COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Junho de 2024  
**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico do Cantor RANNIERY GOMES que se apresentará em praça pública no dia 22 de Junho de 2024, com duração de 02 horas, por ocasião das festividades de São João de Cacimba de Dentro/2024, "É TEMPO DE FESTEJAR". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 13.392.1009.2013/13.392.1009.2015 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00067/2024 - 03.06.24 - RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico do Artista FABIANO GUIMARÃES, que se apresentará em praça pública no dia 23 de Junho de 2024, com duração de 2 horas, por ocasião das festividades de São João de Cacimba de Dentro/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 13.392.1009.2013/13.392.1009.2015 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00072/2024 - 11.06.24 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 60.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico da BANDA OS 3 DO NORDESTE, que se apresentará em praça pública no dia 23 de Junho de 2024, com duração de 1h:30min, por ocasião das festividades de São João de Cacimba de Dentro/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 13.392.1009.2013/13.392.1009.2015 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00073/2024 - 11.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico da BANDA CAVALO DE PAU, que se apresentará em praça pública no dia 28 de Junho de 2024, com duração de 1h:30min, por ocasião das festividades de São Pedro no Distrito de Logradouro em Cacimba de Dentro/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 13.392.1009.2013/13.392.1009.2015 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00074/2024 - 17.06.24 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 75.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor WALDONYS, que se apresentará em praça pública no dia 22 de Junho de 2024, com duração de 1h:30min, por ocasião das festividades de São João no Município de Cacimba de Dentro/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 13.392.1009.2013/13.392.1009.2015 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00075/2024 - 17.06.24 - W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Cajazeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA LUAN PAKERÓ, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 19.000,00.

Cajazeiras - PB, 19 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMIRO DE MEIRELES ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA LUAN PAKERÓ, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcilio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 19 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMIRO DE MEIRELES ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) NA RUA CONTADOR JOSÉ ROLIM DE ALBUQUERQUE FILHO, RUASTEPHENSON DE SOUZA, RUA JOAQUIM DE SOUZA E RUA SABINO DE ASSIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087913-65/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 20 de Junho de 2024

**EMÍDIO DINIZ BATISTA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA JAPÃOZINHO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JP SHOWS LTDA - R\$ 130.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMIRO DE MEIRELES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA JAPÃOZINHO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcílio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ZÉ E FREITAS, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ DE FREITAS ADELINO - R\$ 8.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ZÉ E FREITAS, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Gomes Pereira, Secretário, como Gestor; e Marcílio Dantas Cartaxo Junior, Apoio Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO**

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO DA IN00031/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA LUAN PAKERÔ, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 19/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00160/2024 - 19.06.24 - BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 19.000,00.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CT Nº 00169/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA ONESIO UCHOA NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00169/2022 - Kairos Engenharia e Construções Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 108.205,18. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 38.231,37. ASSINATURA: 20.06.24

**EXTRATO DE CONTRATO DA IN00016/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA JAPÃOZINHO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 20/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00127/2024 - 20.06.24 - JP SHOWS LTDA - R\$ 130.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00146/2024 - 12.06.24 - M L P DE SOUZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - R\$ 20.000,00; CT Nº 00149/2024 - 17.06.24 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 413.835,00; CT Nº 00161/2024 - 20.06.24 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 40.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO DA IN00022/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ZÉ E FREITAS, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 NO "TRADICIONAL XAMEGÃO DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DE ACORDO COM ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PARA 2024. VIGÊNCIA: até 20/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00133/2024 - 20.06.24 - JOSÉ DE FREITAS ADELINO - R\$ 8.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Catolé do Rocha - PB, 20 de Junho de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**
**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município, devido o fracasso do Pregão Eletrônico nº 15/2024. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Municipal e a decisão da Agente de Contratação recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou a empresa inabilitada no certame. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Junho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "AMANDA E RUAMA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO PEDRO NO DISTRITO DA BONITA MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUGÉ MUSIC PROMOCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "AMANDA E RUAMA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO PEDRO NO DISTRITO DA BONITA MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Junho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BRUNO MARTINS”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO PEDRO NO DISTRITO DA BONITA MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 40.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Junho de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “AMANDA E RUAMA”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO PEDRO NO DISTRITO DA BONITA MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/06/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BRUNO MARTINS”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO PEDRO NO DISTRITO DA BONITA MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/06/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BRUNO MARTINS”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO PEDRO NO DISTRITO DA BONITA MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Junho de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00040/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 54.992,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Junho de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00040/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTA EDILIDADE; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00040/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Junho de 2024  
**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00041/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 54.190,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Junho de 2024  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00041/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00041/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Junho de 2024  
**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/06/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 21/06/2024.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE ERRATA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, onde se lê: "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024 - Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 05 de Julho de 2024"; leia-se: "CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2024 - Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 05 de Julho de 2024". Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. . Site: <https://bnc.org.br/>.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Junho de 2024

**ALUIZIO DE ABREU RAMOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “JOYCE TAYNA”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO JOÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00245/2024 - 20.06.24 - JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA - R\$ 60.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA DANI AGUIAR”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO JOÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00246/2024 - 20.06.24 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 25.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Pregão Presencial nº 00017/2021. Contrato: 00130/2021-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 89.925,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE CINCO



REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: EUZENI JOSE DE SOUSA 02089995408. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Junho de 2024. Vigência do Aditivo: 21 de Junho de 2025. Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Junho de 2024. MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA SECRETÁRIA E GESTORA

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, de nº 16/2024, do tipo MENOR PREÇO, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratação futura para aquisição de 01 (um) Caminhão novo, 0km, acoplado com um compactador de resíduos sólidos com capacidade mínima para 12m³ em conformidade com o Termo de Referência do instrumento convocatório. (PLANO DE AÇÃO 09032024-068920). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal 11.462/23, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmcuitegi2021@gmail.com](mailto:pmcuitegi2021@gmail.com). Edital: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cuité - PB, 20 de junho de 2024.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação do Cantor ELSON JUNIOR e o Ministério Unidos pela Fe, para apresentação religiosa no João Pedro, que se realizará no dia 07 de julho de 2024, nesta cidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 21.000,00.

Damião - PB, 17 de Junho de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para serem doadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 48.125,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 19 de Junho de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Cantor ELSON JUNIOR e o Ministério Unidos pela Fe, para apresentação religiosa no João Pedro, que se realizará no dia 07 de julho de 2024, nesta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500)–. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00116/2024 - 18.06.24 - GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 21.000,00.

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviços de Link Dedicado – Principal e Redundância Física e Lógica – e Banda Larga de acesso a internet, visando atender a Sede da Prefeitura e demais Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 19 de Junho de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00013/2023. OBJETO: Reforma e requalificação das quadras de Jacumã, neste Município. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notificação o ato de revogação da licitação em tela, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Conde - PB, 19 de Junho de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00315/2024 - 17.06.24 - LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - R\$ 308.425,20.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "WALKYRIA SANTOS" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 10154/2024 - 03.06.24 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 130.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "GERALDO AZEVEDO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00175/2024 - 03.06.24 - GERACAO PRODUTORA LTDA - R\$ 200.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LUCA BASS" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00177/2024 - 03.06.24 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 60.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA ENCANTU" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 02 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00179/2024 - 03.06.24 - BANDA ENCANTU'S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA MAGNÍFICOS" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H10 (UMA HORA E DEZ MINUTOS), NO DIA 01 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00180/2024 - 03.06.24 - BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 200.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA CASCAVEL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00182/2024 - 04.06.24 - L O DOS SANTOS - R\$ 60.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "SILVANNO SALLES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00183/2024 - 04.06.24 - KITO PRODUCAO E EVENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DIVERSAS BANDAS DURANTE NO PERÍODO DE 25/06/2024 A 03/07/2024 PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00199/2024 - 04.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 165.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DIVERSAS BANDAS DURANTE NO PERÍODO DE 25/06/2024 A 03/07/2024 PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00194/2024 - 04.06.24 - META PRODUcoes LTDA - R\$ 170.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA ZÉ CANTOR" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00317/2024 - 19.06.24 - ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FELIPE ALCÂNTARA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 01 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00313/2024 - 12.06.24 - ALCANTARA COMPANY LTDA - R\$ 30.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "PEDRINHO PEGAÇÃO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00181/2024 - 04.06.24 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 120.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00176/2024 - 03.06.24 - SUPERNOVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "PABLO A VOZ ROMÂNTICA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 03 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00185/2024 - 04.06.24 - AD PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 220.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MARCIA A FENOMENAL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 02 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00200/2024 - 04.06.24 - MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 200.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DIVERSAS BANDAS DURANTE NO PERÍODO DE 25/06/2024 A 03/07/2024 PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00199/2024 - 04.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 165.000,00.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### RESULTADO FASE DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA 00004/2024

OBJETO: Contratação de oficineiros para realização de oficinas para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino (Itens remanescentes).

CHAMADA PÚBLICA N.º 00004/2024		
CNPJ	NOME	VALOR
55.244.731/0001-74	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
55.331.392/0001-63	ANDREZA SANTOS DA SILVA - ME	R\$ 9.000,00
54.607.717/0001-25	ANGÉLICA MARQUES DA CRUZ - ME	R\$ 9.000,00
54.733.342/0001-40	ANIELY OLIVEIRA CARDOSO LIMA - ME	R\$ 9.000,00
55.289.978/0001-07	BRENDA KELLY MARTINS SILVA - ME	R\$ 9.000,00
55.150.987/0001-12	CASSIO ADRIANO DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 9.000,00
54.571.584/0001-84	EDNA BASÍLIO DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
51.347.629/0001-43	EMANUEL MERCIO DOS SANTOS FERNANDES - ME	R\$ 9.000,00
54.801.380/0001-92	EMANUELLEN RODRIGUES ALVES - ME	R\$ 9.000,00
54.965.016/0001-68	GEANE DE PONTES - ME	R\$ 9.000,00
55.069.619/0001-44	HIGOR EMMANUEL DE LIMA RODRIGUES - ME	R\$ 9.000,00
49.986.908/0001-05	JOÃO FELIPE DA SILVA AZEVEDO - ME	R\$ 9.000,00
49.684.468/0001-31	JOSEFA RUFINO BARBOSA - ME	R\$ 9.000,00
54.578.732/0001-92	LISSANE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 9.000,00
45.910.746/0001-70	LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA - ME	R\$ 9.000,00
55.091.985/0001-08	MARCELO GOMES DE FREITAS - ME	R\$ 9.000,00
55.043.299/0001-53	MARIA ELZA BELARMINO DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 9.000,00
41.867.594/0001-10	MARIA LAIS FRANÇA MOURA - ME	R\$ 9.000,00
55.111.970/0001-56	NADIANE GALVÃO CRUZ SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
54.704.241/0001-40	SEVERINA SILENE SILVA DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
55.271.979/0001-24	STHEPHANY ALVES DE SOUZA - ME	R\$ 9.000,00
54.931.959/0001-70	THAISE SILVA DE FARIAS - ME	R\$ 9.000,00
50.004.871/0001-51	VANDILMA SILVA FERREIRA - ME	R\$ 9.000,00

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado à disposição dos interessados. Dos atos de-

correntes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br).

Guarabira - PB, 20 de junho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEMINÁRIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 505.000,00.

Guarabira - PB, 18 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00045/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEMINÁRIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Eletrônico nº 00053/2024, que objetiva: Locação para equipamentos de abate e veículo frigorífico a serem usados no matadouro público.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Guarabira - PB, 07 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00053/2024. OBJETO: Locação para equipamentos de abate e veículo frigorífico a serem usados no matadouro público. AUTORIZAÇÃO: 22/04/2024. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 06/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2024**

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para serviços de recuperação de pavimentos conforme termo de referência. Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br)

Guarabira - PB 20 de Junho de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada pra Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários à execução dos serviços, bem como os custos diretos e indiretos necessários, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 17.685.659/0001-21. Valor: R\$ 1.473,78

- SANDED SANITIZACAO E DEDETIZACAO DE AMBIENTES LTDA. CNPJ: 14.788.219/0001-01. Valor: R\$ 9.635,60

Itabaiana - PB, 20 de Junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRÓ DA XÊTA, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, O SHOW SERÁ REALIZADO EM 22/06/2024 COM DURAÇÃO DE 02:00HS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00142/2024 - 19.06.24 - ELITE PRODUCAO MUSICAL E SERVICOS LTDA - R\$ 50.000,00. Itabaiana, 20 de junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CRENCIAMENTO Nº 00004/2024**

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Moldagem, Confeção e Instalação de Próteses Dentárias, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2024.

VIGÊNCIA: até 19/06/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00149/2024 - 19.06.24 - ODONTOLOGIA ERJ LTDA - R\$ 136.584,00.

Itabaiana, 20 de junho de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da apresentação artística do FORRÓ DO BIXÃO, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.348.087 JHONATAN LUAN LIMA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024. OBJETO: Contratação da apresentação artística do FORRÓ DO BIXÃO, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/06/2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística do FORRÓ DO BIXÃO, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Beatriz Almeida Martins, Secretária, como Gestora; e Aldo Levi Martins Filgueira, Func. Publico - Matrícula Nº 1014831, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024,



que objetiva: Contratação da apresentação artística do BRASAS DO FORRÓ, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R\$ 90.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN0009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2024, que objetiva: Contratação da apresentação artística do “ARNALDINHO NETTO”, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 30.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0009/2024. OBJETO: Contratação da apresentação artística do “ARNALDINHO NETTO”, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/06/2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN0009/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística do “ARNALDINHO NETTO”, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Beatriz Almeida Martins, Secretária, como Gestora; e Aldo Levi Martins Filgueira, Func. Publico - Matrícula Nº 1014831, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0008/2024. OBJETO: Contratação da apresentação artística do BRASAS DO FORRÓ, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/06/2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN0008/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística do BRASAS DO FORRÓ, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Beatriz Almeida Martins, Secretária, como Gestora; e Aldo Levi Martins Filgueira, Func. Publico - Matrícula Nº 1014831, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0010/2024. OBJETO: Contratação da apresentação artística do “AMANDA E RUAMA”, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/06/2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN0010/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística do “AMANDA E RUAMA”, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024

por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Beatriz Almeida Martins, Secretária, como Gestora; e Aldo Levi Martins Filgueira, Func. Publico - Matrícula Nº 1014831, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN0010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0010/2024, que objetiva: Contratação da apresentação artística do “AMANDA E RUAMA”, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0012/2024. OBJETO: Contratação da apresentação artística do “BRUNO MARTINS”, para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/06/2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN0011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0011/2024, que objetiva: Contratação da apresentação artística do “THIAGO FREITAS”, para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 170.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0011/2024. OBJETO: Contratação da apresentação artística do “THIAGO FREITAS”, para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/06/2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN0011/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística do “THIAGO FREITAS”, para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Beatriz Almeida Martins, Secretária, como Gestora; e Aldo Levi Martins Filgueira, Func. Publico - Matrícula Nº 1014831, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN0012/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística do “BRUNO MARTINS”, para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Beatriz Almeida Martins, Secretária, como Gestora; e Aldo Levi Martins Filgueira, Func. Publico - Matrícula Nº 1014831, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação da apresentação artística do “BRUNO MARTINS”, para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 40.000,00.  
Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da apresentação artística do FORRÓ DO BIXÃO, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2053 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 00431 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00200/2024 - 20.06.24 - 51.348.087 JHONATAN LUAN LIMA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da apresentação artística do “ARNALDINHO NETTO”, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2053 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 00431 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00202/2024 - 20.06.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 30.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da apresentação artística do BRASAS DO FORRÓ, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2053 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 00431 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00201/2024 - 20.06.24 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R\$ 90.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da apresentação artística do “AMANDA E RUAMA”, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2053 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 00431 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00203/2024 - 20.06.24 - AUGÉ MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da apresentação artística do “BRUNO MARTINS”, para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2053 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 00431 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00205/2024 - 20.06.24 - ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 40.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da apresentação artística do “THIAGO FREITAS”, para se apresentar em praça pública no dia 25/06/2024 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2053 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 00431 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00204/2024 - 20.06.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 170.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**Prefeitura Municipal  
de Lagoa Seca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE VILA FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 20 de Junho de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 20 de Junho de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024**

##TEX Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DO MARINHO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 20 de Junho de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00066/2024 - Mac Construtora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 06.06.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00066/2024 - Mac Construtora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 06.06.24



## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO**  
**DISPENSA Nº 00005/2024**  
**LEI Nº 14.133/2021**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Dispensa nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados e serviços técnicos na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, Licitante(s) Vencedor(es): MIKAEL CRISPIM VIEIRA – CSI CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ Nº 35.516.842/00001-57 – com VALOR GLOBAL: R\$: 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Manaíra - PB, 18 de junho de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 00005/2024**

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00005/2024, que tem como objetivo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados e serviços técnicos na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor de da empresa MIKAEL CRISPIM VIEIRA – CSI CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ Nº 35.516.842/00001-57 – com VALOR GLOBAL: R\$: 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 20 de junho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**AO CONTRATO Nº 40201/2024**

OBJETO:Contratação de empresa especializada para Reforma de Unidades Básicas de Saúde do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO:20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 1037 IMPLANTAR E ESTRUTURAR O BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - 10 301 1008 1075 IMPLANTAR E ESTRUTURAR O BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – EMENDA - 16013110 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 40201/2024 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

VALOR GLOBAL:R\$ 296.336,23 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

Manaíra/PB, 20 de Junho de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas A M DOS SANTOS, CNPJ: 53.614.094/0001-55, para os itens 49, 78, 84, 95, 97, 98 e 99, no valor total de R\$ 16.165,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta e cinco reais); A M TAVARES, CNPJ: 49.990.588/0001-67,para os itens 46, 48, 55, 57 e 96, no valor total de R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais); ACHEAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.609.814/0001-30; para os itens 1,2,3,4,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,47,53,54,56,61,62,63,70,71,72,75,76,89,104, no valor total de R\$ 158.887,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais); LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, para os itens 05,60,68,74,77,79,80,81,86,87,88,92,93,94,100,103,105 e 106, no valor total de R\$ 27.427,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.376.942/0001-19, para os itens 08,42 ,43,44,45,50,51,52,58,59,64,65,66,67,69,73,82,83,85,90,91,101 e 102, no valor de R\$ 28.886,20 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos),no dia 17/06/2024. Ficando os vencedores desde já convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 17 de junho de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00164/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024;
3. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO:CPX DISTRIBUIDORA S/A. CNPJ nº 10.158.356/0001-01; VALOR TOTAL: R\$ 33.910,00
6. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA02.002 GABINETE DO PREFEITO
  - 04 122 0037 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
  - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
  - 000026 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
  - Fiscal 20.000,00
  - 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
  - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
  - 000038 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
  - Fiscal 460.000,00
  - 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
  - 12 361 0231 2008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
  - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
  - 000702 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
  - Fiscal 400.000,00
  - 12 361 0231 2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR
  - 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
  - 000740 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
  - Fiscal 45.000,00
  - 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte
  - 000741 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
  - Fiscal 5.000,00
  - 12 361 0231 2054 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE
  - 15500000 Transferência do Salário- Educação
  - 000804 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
  - Fiscal 200.000,00
  - 02.011 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
  - 15 452 0331 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO
  - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
  - 000376 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
  - Massaranduba/PB 04 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00165/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 44.116.889/0001-42 VALOR TOTAL: R\$ 77.916,46
- 6.DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.002 GABINETE DO PREFEITO
  - 04 122 0037 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
  - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
  - 000026 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
  - Fiscal 20.000,00
  - 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
  - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
  - 000038 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
  - Fiscal 460.000,00
  - 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
  - 12 361 0231 2008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000702 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal 400.000,00  
12 361 0231 2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
000740 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal 45.000,00  
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte  
000741 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal 5.000,00  
12 361 0231 2054 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE  
15500000 Transferência do Salário- Educação  
000804 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal 200.000,00  
02.011 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
15 452 0331 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000376 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Massaranduba/PB 04 de Junho de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00166/2024;  
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024;  
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA;  
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;  
5. CONTRATADO: M.A.L. DE M. MARINHO LTDA. CNPJ nº 45.309.272/0001-06  
VALOR TOTAL: R\$ 51.599,00  
6. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024;  
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024  
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.002 GABINETE DO PREFEITO  
04 122 0037 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000026 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal 20.000,00  
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000038 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal 460.000,00  
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12 361 0231 2008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000702 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal 400.000,00  
12 361 0231 2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
000740 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal 45.000,00  
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte  
000741 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal 5.000,00  
12 361 0231 2054 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE  
15500000 Transferência do Salário- Educação  
000804 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal 200.000,00  
02.011 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
15 452 0331 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
000376 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO  
Massaranduba/PB 04 de Junho de 2024

**Prefeitura Municipal de Mataraca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024**

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para perfuração de um poço tubular profundo para a captação de água subterrânea, para atender a comunidade do Sítio Uruba. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Junho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 20 de Junho de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2022 DE 22.06.2022**  
OBJETO: Aditaraquisição parcelada de material esportivo diversos para uso da Secretaria de Educação e Desporto, no Município de Mataraca, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00037/2022, que fica aditado por mais 6 (seis) meses a partir da data de vencimento 21/06/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 30(trinta) meses. Em conjunto com a A clausula terceira do contrato ora aditado fica ratificado, para alterar o respectivo valor que fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 40.398,50 (quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) alterando para R\$ 201.992,50 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 13.06.2024.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: LRG COMERCIO EIRELI

**Prefeitura Municipal de Mulungu****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio-fio granítico, em diversas Ruas no Município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00015/2022 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 13.05.2024.  
**MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA  
PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e assentamento de meio-fio granítico, em diversas Ruas no Município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00015/2022 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81 - Apostila 01 - acréscimo de 13,03%. ASSINATURA: 03.04.2024.  
**MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Nova Palmeira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00049/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E MOBILIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAMIANA MARQUES DE OLIVEIRA ARAUJO 07112849462 - R\$ 9.884,00.  
Nova Palmeira - PB, 19 de Junho de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00050/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM TIPO LAVA A JATO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 45.20-0-05 RAFAEL ALVES DA SILVA - R\$ 45.562,50.  
Nova Palmeira - PB, 19 de Junho de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade



Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NOVA PALMEIRA-PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 11 de Julho de 2024.** Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: [licitacao.npalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.npalmeira@gmail.com). Edital: [www.novapalmeira.pb.gov.br](http://www.novapalmeira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Palmeira - PB, 21 de Junho de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00049/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E MOBILIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00050/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM TIPO LAVA A JATO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/06/2024.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E MOBILIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00129/2024 - 20.06.24 - DAMIANA MARQUES DE OLIVEIRA ARAUJO 07112849462 - R\$ 9.884,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM TIPO LAVA A JATO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00130/2024 - 20.06.24 - 45.20-0-05 RAFAEL ALVES DA SILVA - R\$ 45.562,50.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DE FOGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1013/2024 – PMPF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2024 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia **21/06/2024 às 08h00min** e encerramento do envio das propostas no dia **08/07/2024 às 08h00min**, e **abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do DIA 08 DE JULHO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE UM ANO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO-PB.** A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 20 de Junho de 2024

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2024 – FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2024 – FMS**

O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia **25/06/2024 às 09h00min** e encerramento do envio das propostas no dia **09/07/2024 às 09h00min**, e **abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 09 de JULHO de 2024 (TERÇA-FEIRA)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE**

**ESTERILIZAÇÃO À ALTA TEMPERATURA PELO MÉTODO DE VAT VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.** A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 20 de junho de 2024.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005/2024 – PMPF/FMS/FMAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2024 – PMPF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005/2024 – FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2024 – FMAS**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público a suspensão da Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que seria realizado no dia 21 de JUNHO de 2024 (SEXTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. Declara-se suspensa sessão pública, por motivação de ajuste no Edital.

Pedras de Fogo - PB, 20 de Junho de 2024

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL DA PMPF

## Prefeitura Municipal de Piancó

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2024**  
**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00039/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó  
CONTRATADA: PERIVALDO ALVES SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.514.305/0001-29.  
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados em exames de AUDIOMETRIA, Imitanciométrica / Impedanciométrica, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 006/2024. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.499,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 92.997,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais).  
Piancó - PB, 19 de Junho de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE SANTA LUZIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 19 de Junho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRA-



TAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS NO MUNICÍPIO DE PICUI. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 19 de Junho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço- anteriormente suspensa -, para: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA, TIPO A, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA Nº 776/2024. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprrata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 03 de Junho de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (VANESSA DA MATA) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VDM PRODUCOES E PROMOCOES MUSICAIS LTDA - R\$ 200.000,00.

Remígio - PB, 19 de Junho de 2024

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (VANESSA DA MATA) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (PADRE NILSON) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 25.000,00.

Remígio - PB, 17 de Junho de 2024

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2024. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (PADRE NILSON) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2024.

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (VANESSA DA MATA) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00201/2024 - 19.06.24 - VDM PRODUCOES E PROMOCOES MUSICAIS LTDA - R\$ 200.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (PADRE NILSON) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00200/2024 - 17.06.24 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 25.000,00.

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA CARDOSO, TRAVESSA JOÃO MIRANDA 01 E 02, TRAVESSA JOSÉ MAIA, TRAVESSA RAIMUNDO ANTÔNIO E PASSAGEM MOLHADA DO ACESSO A COMUNIDADE MALHADA GRANDE, QUEIMADAS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 20 de junho de 2024

**JURANDIR DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 21 de junho de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIVROS, DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.



A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 11/07/2024

Horário da abertura das propostas: 08:59 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 20 de junho de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E DE CAIXAS D'ÁGUA, INCLUINDO O CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS BOMBAS SUBMERSAS E QUADRO COMANDO ELÉTRICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E DE CAIXAS D'ÁGUA, INCLUINDO O CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS BOMBAS SUBMERSAS E QUADRO COMANDO ELÉTRICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, que teve como vencedora do LOTE 03 a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.264.280/0001-94, que no entanto apresentou desistência sob o argumento de proposta inexecutável. Foi convocada a segunda colocada, a empresa MILOR PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.292.556/0001-13, sendo a negociação fracassada, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - LS SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.692.104/0001-51 VALOR R\$: 41.950,00

Santa Rita - PB, 20 de Junho de 2024

**GIOVANNI JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS, SUPRESSÃO, TRANSPLANTE E ULTRASSOM EM ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Data para cadastro de propostas: 25/06/2024 às 10:30 horas;

Data para abertura de propostas: 09/07/2024 às 10:30 horas;

Início da sessão pública de lances: 09/07/2024 às 10:31

(horário de Brasília).

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 20 de Junho de 2024

**VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Prefeitura Municipal**  
**de São João do Tigre**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ D2, PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO** o correspondente

procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 30.000,00.**

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KIEL DO ACORDEON PARA FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 12.000,00.**

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - R\$ 49.453,40.**

São João do Tigre - PB, 03 de Junho de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ D2, PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03301/2024 - 17.06.24 - BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 30.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KIEL DO ACORDEON PARA FESTIVAL DA RENDA RENASCENÇA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03601/2024 - 17.06.24 - MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 12.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2033 2022 – MANUTENÇÃO DO PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02901/2024 - 03.06.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - R\$ 49.453,40.

**Prefeitura Municipal**  
**de São José de Espinharas**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 40701/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ n.º 08.882.730/0001-75. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, CNPJ n.º 20.227.311/0001-03. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **VIGÊNCIA E VALOR:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 19



de junho de 2024 e tendo seu termino no dia 19 de junho de 2025. O Valor do Contrato Original que é de R\$ 552.688,67 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), permanece inalterado.

São José de Espinharas- PB, 19 de junho de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado Paraíba/FDE/SEDUC- Convênio nº 057/2024 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: [saojosedoscordeiros\\_prefeitura@hotmail.com](mailto:saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São José dos Cordeiros - PB, 20 de junho de 2024

**IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## **Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA) SEGUNDO PROPOSTA Nº 025197/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsmt.licitacao2021@gmail.com](mailto:pmsmt.licitacao2021@gmail.com). Edital: [www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Junho de 2024

**ELIEL BRITO SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

#### **AVISO DE ADIAMENTO**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2024, para o dia 09 de Julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Julho de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB. E-mail: [pmsmt.licitacao2021@gmail.com](mailto:pmsmt.licitacao2021@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Junho de 2024

**ELIEL BRITO SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem da zona Rural (Comunidade Imbé) do Município**

De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Junho de 2024

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de mecânica, elétrica, pintura, bomba e bicos com reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva em geral, estofamento, balanceamento, alinhamento e recauchutagem de pneus da frota de veículos e máquinas deste município. FUND. LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00056/2021 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CT Nº 00054/2021 IDEAL PEÇAS E SERVIÇOS-: CT Nº 00055/2021 MCMCB SERVIÇO DE OFICINA EIRELLE ME-3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses.

São Sebastião de Lagoa de Roça - 03/06/2024.

## **Prefeitura Municipal de Serra Branca**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

#### **NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS. NOTIFICAÇÃO: Por não atendimento das cláusulas do contrato nº 00114/2024-CPL fica notificada pela segunda vez o contratado, com base na Lei Federal nº 14.133/21: contratada: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ:71.505.564/0001-24 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 20 de junho de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
**PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de Serra da Raiz**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de 01 (UM) veículos 0KM, tipo VAN, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraiz@gmail.com](mailto:cplserradaraiz@gmail.com). Edital: [www.serradaraiz.pb.gov.br](http://www.serradaraiz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra da Raiz - PB, 20 de Junho de 2024

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Várzea**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, para atender as atividades da secretaria de saúde do município de Várzea- PB

VENCEDOR: - CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ: 20.627.681/0001-20, com valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), vencendo do



Lote Único, nos itens 1,2,3,4,5; fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 18 de Junho de 2024

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA – PB**

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.101/2024**

**OBJETIVO;** Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática e eletroeletrônico para atender a secretaria de Saúde do Município de Vista Serrana/PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital com Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A reunião dia 05/07/2024 às 11hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). através do <https://www.portal-decompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br> informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Joao Francisco Filho, Nº 246, Centro- Vista Serrana, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: [vistaserranapl@gmail.com](mailto:vistaserranapl@gmail.com),

Vista Serrana - PB, 19 de junho de 2024

**DENIS GARCIA XAVIER**  
**PREGOEIRO OFICIAL/PMVS**

## Câmara Municipal de Caiçara

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024**

A Câmara Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de móveis planejados em madeira. Para fabricação de Balcão Plenário, Mesa com Gaveteiros, Tribuna "Pulpito" e patamar. Incluindo a entrega e instalação com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Rio Branco, 403 - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: [www.cmcaicara.pb.gov.br](http://www.cmcaicara.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Junho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camaramunicipaldecaicarapb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecaicarapb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3370–1030.

Caiçara - PB, 18 de junho de 2024

**JANNIELY DA COSTA BENTO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Câmara Municipal de Ibiara

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSAS Nº 00005/2024**

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de serviços de mídia, criação e publicação de artes para as redes sociais, edição e produção de jornal legislativo (semanário do Poder Legislativo), com respectiva manutenção e as publicações diárias dos atos e eventos, transmissão das sessões e divulgação de atos em portal para a Câmara Municipal de Ibiara/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: <https://camaraibiarapb.pb.gov.br/>, na Câmara Municipal e através do e-mail: [licitacaocamaraibiarapb@outlook.com](mailto:licitacaocamaraibiarapb@outlook.com). Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27/06/2024, às 18:00hs, através de e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 20 de junho de 2024.

**PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSAS Nº 00006/2024**

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de empenhamento das despesas junto ao programa contábil da Câmara Municipal de Ibiara/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: <https://camaraibiarapb.pb.gov.br/>, na Câmara Municipal e através do e-mail: [licitacaocamaraibiarapb@outlook.com](mailto:licitacaocamaraibiarapb@outlook.com). Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27/06/2024, às 18:00hs, através de e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 20 de junho de 2024.

**PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSAS Nº 00007/2024**

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados em informática no site oficial da Câmara Municipal de Ibiara/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: <https://camaraibiarapb.pb.gov.br/>, na Câmara Municipal e através do e-mail: [licitacaocamaraibiarapb@outlook.com](mailto:licitacaocamaraibiarapb@outlook.com). Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27/06/2024, às 18:00hs, através de e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 20 de junho de 2024.

**PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSAS Nº 00008/2024**

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação do sistema de apoio ao Processo Legislativo (SAPL) com painel eletrônico de votação da Câmara Municipal de Ibiara/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: <https://camaraibiarapb.pb.gov.br/>, na Câmara Municipal e através do e-mail: [licitacaocamaraibiarapb@outlook.com](mailto:licitacaocamaraibiarapb@outlook.com). Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27/06/2024, às 18:00hs, através de e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 20 de junho de 2024.

**PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DA CÂMARA**

# ATOS EMPRESARIAIS

**BORBOREMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ (MF) nº 08.953.077/0002-79**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Borborema Agro Industrial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.953.077/0002-79, com sede na Rua Gama e Melo, nº 81, Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-450; neste ato representada por Selda Falcão Ribeiro Coutinho, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº 567.711.934-20, residente e domiciliada na rua Infante Dom Henrique, 406, Apartamento 302, Tambaú, João Pessoa/PB, CEP: 58.039-151, nomeada Administradora Provisória nos termos da Decisão Liminar ID nº 77987647, proferida no processo judicial de nº 0849580-17.2022.8.15.2001, convoca todos os seus sócios, em atenção ao disposto nos arts. 1.010e 1.072 do Código Civil, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ser realizada, em 1ª Convocação, com a presença de todos os sócios, na modalidade virtual/online — conforme oportunizado no art. 1.080-A do Código Civil, por meio da plataforma Google Meet no link <https://meet.google.com/hpz-qogi-qbuno> dia 01/07/2024, às 17:00 horas (horário de Brasília), para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- Reativação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da sociedade empresarial no órgão de registro competente, Junta Comercial da Paraíba, bem como perante a Receita Federal, nos moldes do art. 112-A da Instrução Normativa nº 01/2024 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI); do art. 81-A da Lei nº 9.430/96; e do art. 34, inciso I, da Instrução Normativa nº 2.119/2022 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- Adequação do Contrato Social às disposições obrigatórias previstas na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e demais legislações societárias vigentes.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2024

**BORBOREMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ Nº 08.953.077/0002-79**  
**(REPRESENTADA POR SELDA FALCÃO RIBEIRO COUTINHO)**  
**ADMINISTRADORA PROVISÓRIA**

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI**  
**CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:



# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

 3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**